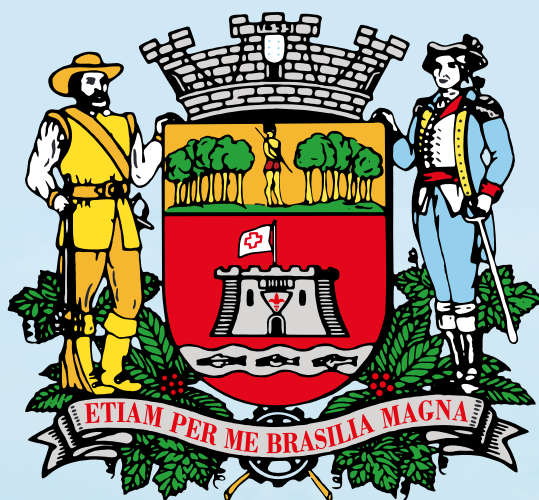


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Leis.....	04
Cultura.....	04
Decretos.....	05 a 12
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	12
Gestão de Pessoas.....	12 a 28
Casa Civil.....	28
Iprenjun.....	28
Cijun.....	28
Dae.....	29 e 30
Promoção da Saúde.....	30 e 31
Esef.....	32
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	32
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	33
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	33 e 34
Agronegócio, Abastecimento e Turismo.....	34
Fumas.....	34 e 35
Guarda Municipal.....	35

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	35
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos médios, tipo van, com motorista, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 22 de julho de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021

OBJETO: Fornecimento de biscoito doce Maria integral sabor chocolate, biscoito tipo sequilho, biscoito aveia e mel e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2021

OBJETO: Fornecimento parcelado de ração para cães adultos de trabalho/competição e ração para cães filhotes, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2021

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Clorpromazina 100mg, Naltrexona 50mg, Dexametasona 1 mg, creme, tubo 10g e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 23 de julho de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021

OBJETO: Aquisição de tampão em ferro fundido ductil, destinado à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 26 de julho de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2021

OBJETO: Fornecimento de algodão hidrófilo em rolo, sonda uretral n. 06, gel para ultrassonografia/eletrocardiograma e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

EMILY SCAPINELLI VAZ

Diretora do Departamento de Compras Governamentais
em substituição

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 06 de julho de 2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 – Fornecimento de concreto

betuminoso usinado a quente, faixas II, III, IV e V, sob o sistema de registro de preços.

Processo Administrativo nº 05.089-2/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e da análise técnica pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças acerca dos documentos de qualificação financeira e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-LT DA SILVA: Itens 01, 02 e 04 (cotas principais e reservadas);

-GAVILAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA: Item 03 (cota principal e reservada).

NEURI JOSE ANZOLIN

Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 06 de julho de 2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021 – Aquisição de torso humano bissexual com abertura nas costas, esqueleto humano de 85 cm de altura, kit laboratório básico escolar e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 6.319-2/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, da análise da Unidade de Gestão de Educação acerca do catálogo apresentado, das tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- ANATOMIC COM. E ASSIT. TEC. DE EQUIP. HOSP E EDUC. (item 07) e TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME (item 07) por não atenderem as especificações exigidas no Edital.

- MARILEIA L. SANTOS COM.BRINQ. LTDA. ME. (Item 07) e JRA IMPLANTS COM. IMP. E EXP. PROD MED.HOSP. LTDA (item 07), por deixar de apresentar o catálogo no prazo legal concedido, nos termos do item 5.2 do Anexo I do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ANATOMIC COM. E ASSIT. TEC. DE EQUIP. HOSP E EDUC: Item 03.

- EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA: Itens 01,02,04,05,06 e 07.

LEONARDO FERNANDES RELA

Pregoeiro

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS Nº 009/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia consultiva, visando a definição de políticas de tarifa praticadas nos contratos de concessão do transporte coletivo do Município de Jundiaí.

Processo Administrativo nº 5.337-5/2021.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a diligência realizada, às fls.227/236;

RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR a empresa abaixo:

- CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, por desatender ao item 6.3.2.2. do Edital, uma vez que o atestado apresentado não é compatível ao exigido em Edital.

II – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA	R\$319.800,00
2º	MOBIFLEX PROJETOS LTDA	R\$324.000,00

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.



**ADMINISTRAÇÃO**

Jundiaí, 06 de julho de 2021.
EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA
DIVISÃO DE COMPRAS**

Processo Administrativo nº 5.493-6/2021

Convite Eletrônico nº 022/2021

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Objeto: Aquisição de cabo para torneira para lavatório, assento para vaso e outros.

Face ao que consta dos autos, sugerimos:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo conforme segue:

a) Por deixarem de apresentar o catálogo solicitado no item 1.1 do anexo I ao Edital:

- DI BLASIO E CIA LTDA ME (itens 01, 03, 04, 05 e 10);
- INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP (itens 01, 07 e 10);
- MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP (item 05);
- M.M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA EPP (item 06).

b) Por apresentar produto que não atende plenamente ao solicitado em Edital, em conformidade com o item 1.3 do Anexo I ao Edital:

- KAIQUE LAMEIRA DA SILVA 39729262861 (itens 03, 04 e 06), no tocante à medida do cano e haste;

c) Por não apresentar documento com informações suficientes para constatação do pleno atendimento ao edital:

- SUELI APARECIDA MONZANI 15245706806 (itens 02, 04, 07, 08 e 10);

d) Por cotar produto incorreto, conforme consta às fls.108::

- KAIQUE LAMEIRA DA SILVA 39729262861 (item 10);

II – Declarar FRACASSADO o item 10 por ausência de proposta classificada.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por ofertar os menores valores e atender às exigências da Carta-Convite:

- SUELI APARECIDA MONZANI 15245706806: Itens 01 e 03;
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: Itens 02, 06, 07 e 08;
- INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP: Itens 04, 05 e 09;

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 30 de junho de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 007/2021 para Contratação de empresa especializada para execução de obra de galerias de águas pluviais parque residencial Jundiaí, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 4.589-2/2021, à empresa abaixo:

- LACERDA LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP.....
.....R\$ 88.222,04

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 195/2021 – Fornecimento de medicamentos (prometazina 25 mg, fólculo, ácido 0,2 mg/ml, gotas, frasco 30 ml, fluconazol 150 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 6.662-5/2021:

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: item 01 – cota principal (R\$0,1700/CMP);
- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 02 – cota principal (R\$4,2900/FR);
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 03 – cota principal (R\$0,4200/CAP);
- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: itens 03 – cota reservada (R\$0,4500/CAP) e 04 – cota principal e reservada (R\$4,1700/FR);
- PORTAL LTDA: itens 05 (R\$4,7300/TB) e 06 (R\$4,2300/FR) – cotas principais e reservadas.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

LEIS**LEI N.º 9.605, DE 05 DE JULHO DE 2021**

(Faouaz Taha)

Institui a **Campanha de Conscientização sobre a “Microchipagem” de Animais Domésticos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização sobre a “Microchipagem” de Animais Domésticos**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, por meio de divulgação de informações quanto à importância da prática, bem como da necessidade de que tal ato seja realizado por médico veterinário.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

CULTURA**DESPACHO DO GESTOR DA UNIDADE DE CULTURA**

CHAMADA PÚBLICA N. 007/2021 - Edital visando o credenciamento de artistas locais para compor o acervo de memória cultural do Município. A presente iniciativa igualmente se justifica enquanto medida paliativa face aos prejuízos vivenciados pelos trabalhadores do setor cultural durante o período da Pandemia, especialmente em virtude da adoção de medidas para combate e prevenção ao Sars-CoV-2 (COVID-19).

Processo Administrativo nº. 5.135-3/2021;

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 07, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Comissão de Análise quanto aos recursos interpostos no presente certame;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.6.2. do citado Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de análise de novos elementos trazidos a partir da interposição de recursos no presente procedimento, caracterizando fato superveniente;

RESOLVE:

a) Abrir prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da presente publicação, para a realização de diligência; e assim

b) Alterar parcialmente o Cronograma constante do item 8, do Chamamento Público Nº. 007/2021, conforme disposição abaixo:

- Publicação do Resultado dos recursos e homologação do procedimento - **dia 09/07/21**

(MARCELO PERONI)

Gestor da Unidade de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA)

Diretor do Departamento de Cultura



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.134, DE 06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS EMERGENCIAIS DA UGMT, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 913 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.04.122.0190.2005	ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.000,00
		TOTAL.....R\$	10.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

2.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.000,00
		TOTAL.....R\$	10.000,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.135, DE 06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/ESPORTIVO PARA USO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE À SC 767.302. REF. SOLICITAÇÃO 915 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/ESPORTIVO PARA USO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE À SC 767.305. REF. SOLICITAÇÃO 916 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/ESPORTIVO PARA USO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE À SC 767.307. REF. SOLICITAÇÃO 917 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/ESPORTIVO PARA USO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE À SC 767.310. REF. SOLICITAÇÃO 918 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/ESPORTIVO PARA USO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE À SC 767.311. REF. SOLICITAÇÃO 920 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/ESPORTIVO PARA USO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE À SC 767.316. REF. SOLICITAÇÃO 921 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/ESPORTIVO PARA USO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE À SC 767.317. REF. SOLICITAÇÃO 927 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/ESPORTIVO PARA USO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE À SC 767.329. REF. SOLICITAÇÃO 930 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.135/2021

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/ESPORTIVO PARA USO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE À SC 767.330. REF. SOLICITAÇÃO 932 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/ESPORTIVO PARA USO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE À SC 767.331. REF. SOLICITAÇÃO 933 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/ESPORTIVO PARA USO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE À SC 767.332. REF. SOLICITAÇÃO 936 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 371.257,27 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
	R\$	184.482,81	
13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
	R\$	186.774,46	
	TOTAL....R\$	371.257,27	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2052	CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
	R\$	200.000,00	
3.01.12.365.0195.2786	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
	R\$	171.257,27	
	TOTAL....R\$	371.257,27	

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.136, DE 06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS COM MOTORISTA PARA SETORES DA UGPS, PELO PERÍODO DE 15/08/2021 A DEZEMBRO/2021 (766.226). PROCESSO SEI N. 5180/2021. REF. SOLICITAÇÃO 658 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.017.867,94 (UM MILHÃO E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
	R\$	1.017.867,94	
	TOTAL....R\$	1.017.867,94	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
	R\$	1.017.867,94	
	TOTAL....R\$	1.017.867,94	

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.137, DE 06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONVENIO 008/2020 (CEAD - AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19), PELO PERÍODO DE 05 MESES SENDO DE JULHO A NOVEMBRO/21. PROCESSO: 8645-0/2020. REF. SOLICITAÇÃO 830 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5094	MS/FNS/REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/COVID19		
	R\$	105.000,00	
	TOTAL.....R\$	105.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.138, DE 06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA. REF. SOLICITAÇÃO 924 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CEREST- CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (SC: 767.353). REF. SOLICITAÇÃO 922 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (SC: 767.354). REF. SOLICITAÇÃO 923 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 919 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO. REF. SOLICITAÇÃO 929 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CURSO ON LINE RELATIVO A EDUCAÇÃO EM DIABETES, PARA QUALIFICAÇÃO DE 10 (DEZ) PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA REDE DE SAÚDE DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 949 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA E UGPS (SC: 767.358). REF. SOLICITAÇÃO 928 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL (SC: 767.356). REF. SOLICITAÇÃO 925 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.138/2021

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (SC: 767.357). REF. SOLICITAÇÃO 926 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO. REF. SOLICITAÇÃO 931 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MESA EM MDF PARA REFEITÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGAPEAMA (SC: 767.390). REF. SOLICITAÇÃO 939 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA GERTRUDES. REF. SOLICITAÇÃO 938 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DA SAÚDE DA MULHER. REF. SOLICITAÇÃO 934 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 52.292,92 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2812	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5012	MS/FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	R\$	8.800,00
14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB	
	R\$	5.495,25
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB	
	R\$	2.300,00
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.138/2021

5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB	
	R\$	27.500,00
14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS	
	R\$	425,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS	
	R\$	4.666,67
14.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	
	R\$	2.243,50
14.01.10.305.0191.2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0904	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	
	R\$	379,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5004	FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS	
	R\$	483,50
	TOTAL....R\$	52.292,92

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.139, DE 06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM O PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO VALE DO RIO JUNDIAÍ SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO 1.510/2021 E RI 767.191. REF. SOLICITAÇÃO 950 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM O PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO VALE DO RIO JUNDIAÍ SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO 1.510/2021 E RI 767.191. REF. SOLICITAÇÃO 914 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 249.444,88 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.15.451.0186.2161	DESENVOLVIMENTO URBANO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	249.444,88
TOTAL.....R\$	249.444,88

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.28.846.0000.0250	GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
0000	PRÓPRIA
R\$	249.444,88

TOTAL.....R\$ 249.444,88

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.140, DE 06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO -RECURSO FINISA PARA ATENDER DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA QUADRA DO CRAS NOVO HORIZONTE. REF. SOLICITAÇÃO 910 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.700,00 (QUINZE MIL SETECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19
R\$	15.700,00
TOTAL.....R\$	15.700,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.141, DE 06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECURSO FINISA PARA ATENDER DESPESA COM A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DA FUTURA CASA DE PASSAGEM. REF. SOLICITAÇÃO 911 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECURSO FINISA PARA ATENDER DESPESAS COM A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA FUTURA CASA DE PASSAGEM. REF. SOLICITAÇÃO 912 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 63.096,17 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSETES CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$	63.096,17
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19	TOTAL....R\$	63.096,17

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.142, DE 06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM MANEJO DAS CAPIVARAS TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DE RISCO A SAUDE DA POPULAÇÃO - SC: 766.867 - PROCESSO: 24.745-8/2015. REF. SOLICITAÇÃO 869 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.500,00 (TREZENTOS MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.18.541.0185.2731	ORDENAMENTO TERRITORIAL DA RESERVA BIOLÓGICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	R\$	300.500,00
	TOTAL....R\$		300.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.143, DE 06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM A COMPRA DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME PARA NOVA SEDE DA UGADS RUA ANTONIO SEGRE SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 05282/2021. REF. SOLICITAÇÃO 940 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME PARA NOVA SEDE DA UGADS RUA ANTONIO SEGRE SEM IMPACTO NAS MEAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 05282/2021. REF. SOLICITAÇÃO 942 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM COMPRA DE ALARME PARA NOVA SEDE DA UGADS RUA ANTONIO SEGRE SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 05282/2021. REF. SOLICITAÇÃO 941 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA DE REDE PARA IMÓVEL NOVA SEDE DA UGADS NA RUA ANTONIO SEGRE SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA- PROCESSO PMJ SEI: 05282/2021. REF. SOLICITAÇÃO 937 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA NOVA SEDE DA UGADS, NA RUA ANTONIO SEGRE SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 05282/2021. REF. SOLICITAÇÃO 935 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 139.021,53 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	2.953,56
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	48.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	2.988,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.143/2021

	R\$	84.351,15
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	728,82
TOTAL....R\$		139.021,53

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

5.01.08.244.0199.2200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	139.021,53
TOTAL....R\$			139.021,53

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**DECRETOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.144, DE 06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2018, REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CONV 127 - PROCESSO SEI PMJ 5924/21. REF. SOLICITAÇÃO 946 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
5152	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
R\$	30.000,00
TOTAL....R\$	30.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**PROCON DE JUNDIAÍ**

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE JUNHO/2021

Dados extraídos do sistema Sindec:

Assunto	Total
Alimentos	0
Saúde	4
Habitação	0
Produtos	17
Serviços	11
Essenciais	01
Financeiros	33
Fiscalização	00
Extra Procon	00
Total de Atendimentos	66
Ab. de Rec. no Retorno	29
Audiências Realizadas	32
Visitas Fiscalizatórias	00
Autos Lavrados(not)	00
Cips Finalizadas	151
Total	278
**CIP= Carta de Informações Preliminares	

Dados extraídos do sistema ProConsumidor:

Assunto	TOTAL
Água, Energia, Gás	26
Alimentos	01
Demais Produtos	55
Demais Serviços	33
Educação	37
Habitação	06
Produtos de Telefonia e Informática	19
Produtos Eletrodomésticos e Eletrônicos	24
Saúde	20
Serviços Financeiros	166
Telecomunicações	67
Transportes	00
Turismo/Viagens	11
Total de Atendimentos	465

Atenciosamente,

Gabriela Ribas Glinternik
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

**Republicado por conter incorreções
DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL Nº 225 DE 01 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, nos termos do processo nº 2.275-2/2020 CONVOCA os candidatos listados abaixo para a aplicação das provas objetiva e prova prática profissional para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, no próximo **dia 11 de JULHO de 2021**, com fechamento dos portões as 8h00 para a prova objetiva e 14h30 para a prova prática profissional, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Está lista contém o código do prédio, o nome do local e o endereço no qual será realizada a aplicação da prova objetiva e prática profissional:

101
JUNDIAÍ - BLOCO B
AV. ARMANDO GIASSETTI, 577
VL HORTOLÂNDIA
JUNDIAÍ - SP

UNIP - CAMPUS

102
JUNDIAÍ - BLOCO C
AV. ARMANDO GIASSETTI, 577
VILA HORTOLÂNDIA

UNIP - CAMPUS



GESTÃO DE PESSOAS

JUNDIAÍ - SP

103

JUNDIAÍ - BLOCO D 1º E 2º ANDAR
AV. ARMANDO GIASSETTI, 577
VL. HORTOLÂNDIA
JUNDIAÍ - SP

UNIP - CAMPUS

104

JUNDIAÍ - BLOCO D 3º ANDAR
AV. ARMANDO GIASSETTI, 577
VL. HORTOLÂNDIA
JUNDIAÍ - SP

UNIP - CAMPUS

105

JUNDIAÍ - BLOCO E
AV. ARMANDO GIASSETTI, 577
VL. HORTOLÂNDIA
JUNDIAÍ - SP

UNIP - CAMPUS

Esta lista contém o nome do candidato, a inscrição, o prédio em que realizará a prova objetiva, a sala e o horário de fechamento do portão.

Nome	Inscrição	Prédio	Sala	Horário P Obj.	Horário PPP
ABNER COUTINHO DA SILVA	7991157-9	101	1	08:00h	14:30h.
ABNER DE ASSIS SANTOS	7940615-7	101	1	08:00h	14:30h.
ADEMIR JOSE DA SILVA	8019419-2	101	1	08:00h	14:30h.
ADIVALDO DA COSTA BARREIROS	8012765-7	101	1	08:00h	14:30h.
ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO	7977980-8	101	1	08:00h	14:30h.
ADRIANA APARECIDA ANGSTMANN PILAR	8018823-0	101	1	08:00h	14:30h.
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM	7991691-0	101	1	08:00h	14:30h.
ADRIANA FONSECA BAGGIO BACHILLI	7906546-5	101	1	08:00h	14:30h.
ADRIANA MENDES DA SILVA LOHMANN	7879596-6	101	1	08:00h	14:30h.
ADRIANO DE SOUZA OST	7877261-3	101	1	08:00h	14:30h.
ADRIANO EICHEMBERGER	8020328-0	101	1	08:00h	14:30h.
ADRIANO FRANCESQUINI	8020064-8	101	1	08:00h	14:30h.
ADRIELLE FREGATE DA SILVA	8020044-3	101	1	08:00h	14:30h.
AFRANIO RODRIGUES DE AMORIM ABRAS	7981027-6	101	1	08:00h	14:30h.
AGATHA NEVES DA SILVA	8020778-2	101	1	08:00h	14:30h.
AIRTON CAMPOS SILVA FILHO	8016780-2	101	1	08:00h	14:30h.
AKLLA GUIMARAES SALES	8019675-6	101	1	08:00h	14:30h.
ALAN CARVALHO DE SOUSA	7883287-0	101	1	08:00h	14:30h.
ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO	7978187-0	101	1	08:00h	14:30h.
ALAN DE SOUZA VIDEIRA	7956635-9	101	1	08:00h	14:30h.
ALAN FALASCA SOARES BUENO	7994255-5	101	1	08:00h	14:30h.
ALAN KLAYNER BATISTA AGUILLAR GONCALVES OLIVEIRA	7960165-0	101	1	08:00h	14:30h.
ALANA CAROLINA DA SILVA	7897051-2	101	1	08:00h	14:30h.
ALBERICO COSTA DE OLIVEIRA	7971300-9	101	1	08:00h	14:30h.
ALENCAR DIAS DA COSTA	8020722-7	101	1	08:00h	14:30h.
ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA PIRES	8017443-4	101	1	08:00h	14:30h.
ALESSANDRA MARIA RANGEL ROMAO	7875877-7	101	1	08:00h	14:30h.
ALESSANDRA REGINA DE JESUS ROCHA	7942509-7	101	1	08:00h	14:30h.
ALESSANDRO ARAUJO DA SILVA	7883654-9	101	2	08:00h	14:30h.
ALESSANDRO EDUARDO FONSECA	8001350-3	101	2	08:00h	14:30h.
ALESSANDRO JOSE DE FREITAS	8016207-0	101	2	08:00h	14:30h.
ALESSANDRO SILVA DE MAGALHAES	7892281-0	101	2	08:00h	14:30h.
ALEX CINTRA PEREIRA	7975147-4	101	2	08:00h	14:30h.
ALEX DE SOUSA TAVARES	8001020-2	101	2	08:00h	14:30h.
ALEX JESUS DA COSTA MIRANDA	8020691-3	101	2	08:00h	14:30h.
ALEX LENQUIST DA ROCHA	7945578-6	101	2	08:00h	14:30h.
ALEX ROBERTO PADOVANI	8018793-5	101	2	08:00h	14:30h.
ALEX SAITO RAMALHO	7931248-9	101	2	08:00h	14:30h.
ALEXANDRE AZENHA BARILON	7918558-4	101	2	08:00h	14:30h.
ALEXANDRE CHAGAS	7943832-6	101	2	08:00h	14:30h.
ALEXANDRE DE ALMEIDA OLIVEIRA	7990005-4	101	2	08:00h	14:30h.
ALEXANDRE DE CARVALHO TORRES	7915404-2	101	2	08:00h	14:30h.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA VOIGT	7885442-3	101	2	08:00h	14:30h.
ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI	8016650-4	101	2	08:00h	14:30h.
ALEXANDRE MARIO MAIA MOYSES	7941203-3	101	2	08:00h	14:30h.
ALEXANDRE SOARES REZENDE DA SILVA	7996887-2	101	2	08:00h	14:30h.
ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA	7886551-4	101	2	08:00h	14:30h.
ALEXANDRE VILLAS BOAS VIANNA DOS SANTOS DINIZ	8020312-4	101	2	08:00h	14:30h.
ALEXIS SOTTO MAYOR	8017349-7	101	2	08:00h	14:30h.
ALEXSANDRO CRISTIANO FERREIRA FONSECA	7997211-0	101	2	08:00h	14:30h.
ALICE BARBOZA PEREIRA	7883369-8	101	2	08:00h	14:30h.
ALICE BRENO CABRAL DE LIMA	8017620-8	101	3	08:00h	14:30h.
ALICE DA FREIRA ESTEVAO TEIZEN	7978518-2	101	3	08:00h	14:30h.
ALINE ALEXANDRA CORREA	7970142-6	101	3	08:00h	14:30h.
ALINE ANGELICA PEREIRA DE MORAES	8019708-6	101	3	08:00h	14:30h.
ALINE DE MORAES PERRONI	7925493-4	101	3	08:00h	14:30h.
ALINE EMI AKIYOSHI	8016144-8	101	3	08:00h	14:30h.
ALINE RIBEIRO PINHO	7889263-5	101	3	08:00h	14:30h.

ALINE SCHONS	7905367-0	101	3	08:00h	14:30h.
ALISSON CAMARA DE ABREU	8019153-3	101	3	08:00h	14:30h.
ALISSON RUBENS DA SILVA SOUSA	8014014-9	101	3	08:00h	14:30h.
ALUIZIO FERREIRA DE LIMA NETO	8020032-0	101	3	08:00h	14:30h.
ALVARO LUIS BARROS DE ALARCAO BENTO	8004406-9	101	3	08:00h	14:30h.
ALVARO VARGAS CARDOSO	7876106-9	101	3	08:00h	14:30h.
ALYNE RODRIGUES MILHOMEM	8002341-0	101	3	08:00h	14:30h.
ALYSSON ALDO SANSON	7875762-2	101	3	08:00h	14:30h.
AMANDA ALCANTARA GONDIM GOMES	8018771-4	101	3	08:00h	14:30h.
AMANDA BARDUCCI LUIZ	7999100-9	101	3	08:00h	14:30h.
AMANDA BASILIO FILOGONIO	8016191-0	101	3	08:00h	14:30h.
AMANDA BRANDAO GILBERD	8012746-0	101	3	08:00h	14:30h.
AMANDA LEAL CASTELO BRANCO	7929655-6	101	3	08:00h	14:30h.
AMANDA LENTINI DE MATOS	7913735-0	101	3	08:00h	14:30h.
AMANDA LOPES FERREIRA	7878067-5	101	3	08:00h	14:30h.
AMANDA PATRICIA ANTUNES LIMA	8020688-3	101	3	08:00h	14:30h.
AMANDA REIS SIQUEIRA	8003204-4	101	4	08:00h	14:30h.
AMANDA SOARES LINO DE SOUZA	7942197-0	101	4	08:00h	14:30h.
AMANDA VALERIO TASSONI	8004089-6	101	4	08:00h	14:30h.
AMARILDO NUNES LOPES	8020371-0	101	4	08:00h	14:30h.
AMAURY CESAR PEREIRA MORAIS DA SILVA	8020560-7	101	4	08:00h	14:30h.
ANA BEATRIZ LEMOS DE OLIVEIRA	7886489-5	101	4	08:00h	14:30h.
ANA BEATRIZ ONO DE CARVALHO	7939902-9	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CARLA DUARTE	8013961-2	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CAROLINA DOBOS FERNANDES	7952084-7	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CAROLINA DUARTE SACILOTTO	7953589-5	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CAROLINA MOTTA FERREIRA	7934613-8	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CAROLINA PEREIRA QUEIROGA SIMOES	7915048-9	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CAROLINA REZENDE PORTELA	7986295-0	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CAROLINA SILVA MONTEIRO	8018033-7	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CATHARINA MACHADO NORMANTON	7876523-4	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CECILIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA	7974216-5	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CLARA PORTO REIS	8019760-4	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CLARA TOSCANO ARANHA PEREIRA	7876531-5	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CLAUDIA CALVO	7936004-1	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CLAUDIA MARIA DA SILVA	8007906-7	101	4	08:00h	14:30h.
ANA CLAUDIA POLIZELI	7895030-9	101	4	08:00h	14:30h.
ANA ELIZA MARINI SEPAREVIC ZAPATA	8019551-2	101	4	08:00h	14:30h.
ANA FLAVIA VELLOSO BORGES DAVILA LINS GUEDES	7993180-4	101	4	08:00h	14:30h.
ANA KARENINA CAVALCANTI CHAMBERLAIN	8009329-9	101	4	08:00h	14:30h.
ANA LAURA SIMONATO VICTOR	8001673-1	101	4	08:00h	14:30h.
ANA LUISA PEREIRA AGUDO ROMAO	7983709-3	101	4	08:00h	14:30h.
ANA LUIZA ALBUQUERQUE KALIL	7979939-6	101	4	08:00h	14:30h.
ANA MILIANE GOMES	7927891-4	101	4	08:00h	14:30h.
ANA PAULA BERTOLINO ZANI CAODAGLIO CORREA DA SILVA	7919830-9	101	5	08:00h	14:30h.
ANA PAULA BUENO FERNANDES	8002826-8	101	5	08:00h	14:30h.
ANA PAULA DE ALMEIDA	7999531-4	101	5	08:00h	14:30h.
ANA PAULA DE FREITAS RODRIGUES	7934302-3	101	5	08:00h	14:30h.
ANA PAULA HELAHLIL AMARAL	8018384-0	101	5	08:00h	14:30h.
ANA PAULA LEITE BORDA	7900662-0	101	5	08:00h	14:30h.
ANA PAULA LUCAS BELLUZZO	7998790-3	101	5	08:00h	14:30h.
ANA PAULA NEIAS DA SILVA	8013074-7	101	5	08:00h	14:30h.
ANA PAULA PERPETUA RIBEIRO	7876632-0	101	5	08:00h	14:30h.
ANA PAULA QUADROS BATISTA	8009776-6	101	5	08:00h	14:30h.
ANA PAULA RIBEIRO ALTOE	7885841-0	101	5	08:00h	14:30h.
ANA PAULA RICI ALMEIDA	7985622-5	101	5	08:00h	14:30h.
ANAEMILIA LOPES DE OLIVEIRA	8019258-0	101	5	08:00h	14:30h.
ANANDA LUZ	8008294-7	101	5	08:00h	14:30h.
ANANDA REIS CARDOSO	8013149-2	101	5	08:00h	14:30h.
ANDERSON DO NASCIMENTO LERIANO	7918026-4	101	5	08:00h	14:30h.
ANDERSON RAFAEL BENTO DE SOUZA	7920384-1	101	6	08:00h	14:30h.
ANDERSON TORQUATO DA SILVA	8014403-9	101	6	08:00h	14:30h.
ANDERSON VALERIANO DOS SANTOS	7903613-9	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE ALEXANDRE NEVES DA SILVA	7885309-5	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE ALFREDO DE LIMA	8001124-1	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE BROGIM SILVA	8019655-1	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE CAROTTA ZOBOLI	8009730-8	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE DE FREITAS IGLESIAS	7947589-2	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE DE MESQUITA DUARTE	8014372-5	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE FELIPE DE SOUZA GIRAIO NOBRE	8020332-9	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE JOSE BARBOSA	8019357-9	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE LUCAS DELGADO SOUZA	7999897-6	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE LUIZ MORAES	8019936-4	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE MARIANO CUNHA	7968196-4	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE MOREIRA DE MELLO SILVEIRA	7936677-5	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE NOVAES SAMBIAZE	8019811-2	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE PORTO PRADÉ	7904139-6	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE RIBEIRO MENDONÇA	8002899-3	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE RICARDO PEIXOTO	8016593-1	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE SANCHEZ RODRIGUES	7973536-3	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE SILVA ALVES	8018363-8	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE VICTOR SOUZA DINIZ	8015490-5	101	6	08:00h	14:30h.
ANDRE VINICIUS CARDOZO	7940721-8	101	6	08:00h	14:30h.
ANDREA LUIZA SILVA	8019769-8	101	7	08:00h	14:30h.
ANDREA MILLIE SATAKE	7939870-7	101	7	08:00h	14:30h.
ANDREA PADUA DE PAULA BELARMINO	8020796-0	101	7	08:00h	14:30h.





GESTÃO DE PESSOAS

ANDREIA APARECIDA SOUZA ALVES BAUNGARTE	7986860-6	101	7	08:00h	14:30h.	BRUNA CAROLINE DA SILVA FERRAZ DE ARAUJO	8020684-0	101	10	08:00h	14:30h.
ANDRESSA CRISTINA GOMES	7979857-8	101	7	08:00h	14:30h.	BRUNA CRISTINA DE LIMA PORTUGAL	8020419-8	101	10	08:00h	14:30h.
ANDRESSA CAROLINA AQUINO CARDOSO	7882259-9	101	7	08:00h	14:30h.	BRUNA DA SILVA MENEZES	7929536-3	101	11	08:00h	14:30h.
ANDRESSA DE FREITAS SANTOS DANTAS	7998733-8	101	7	08:00h	14:30h.	BRUNA DE PAULA CARVALHO ANTONIO	8018098-1	101	11	08:00h	14:30h.
ANDRESSA SILVA MELO	8019106-1	101	7	08:00h	14:30h.	BRUNA FERREIRA DA SILVA	7926880-3	101	11	08:00h	14:30h.
ANE CAROLINE BARBOSA FREIRES GOMES DE SOUSA	8014929-4	101	7	08:00h	14:30h.	BRUNA HESSEL MARIOTTINI	7915449-2	101	11	08:00h	14:30h.
ANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA	7912032-6	101	7	08:00h	14:30h.	BRUNA MARINHO ARRUDA FERNANDES	7880347-0	101	11	08:00h	14:30h.
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	7990143-3	101	7	08:00h	14:30h.	BRUNA MARTINS DE CAMARGO	8016987-2	101	11	08:00h	14:30h.
ANGELA MAROJA SERAFICO LINHARES SAUMA	7997066-4	101	7	08:00h	14:30h.	BRUNA XAVIER MIRANDA	7931617-4	101	11	08:00h	14:30h.
ANGELA SOUZA HANATE	7896219-6	101	7	08:00h	14:30h.	BRUNO BARBOSA MUNIZ	7925516-7	101	11	08:00h	14:30h.
ANGELO FEITOSA DA SILVA	8020417-1	101	7	08:00h	14:30h.	BRUNO BELEM LINS DE OLIVEIRA	7937517-0	101	11	08:00h	14:30h.
ANNA BEATRIZ RAYMUNDO IANNONE	7876144-1	101	7	08:00h	14:30h.	BRUNO BORGES DA SILVA	7899505-1	101	11	08:00h	14:30h.
ANNA CAROLINA GOMES MOREIRA VAZ	7885013-4	101	7	08:00h	14:30h.	BRUNO CATALDI CIPOLLA	8017943-6	101	11	08:00h	14:30h.
ANNA CAROLINA TRINDADE JOVITO SALEMA	8019533-4	101	8	08:00h	14:30h.	BRUNO FERNANDES PINTO	7990566-8	101	11	08:00h	14:30h.
ANNA CHRISTIANA MARINHO CAVALCANTI MACHADO	7936858-1	101	8	08:00h	14:30h.	BRUNO FERREIRA	7876046-1	101	11	08:00h	14:30h.
ANNA ELISA BUENO DE OLIVEIRA	8014214-1	101	8	08:00h	14:30h.	BRUNO FERREIRA LIMA BOSCO	7940312-3	101	11	08:00h	14:30h.
ANNA LAURA SANCINETTI RODRIGUES	7991053-0	101	8	08:00h	14:30h.	BRUNO FERREIRA MATTOS	7897508-5	101	11	08:00h	14:30h.
ANNE CAROLINE BARBOSA PAIVA	8019436-2	101	8	08:00h	14:30h.	BRUNO GOMES SABAIO	7944217-0	101	11	08:00h	14:30h.
ANTONIO ANANIAS HENRIQUE DA SILVA	8019411-7	101	8	08:00h	14:30h.	BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES	8017184-2	101	12	08:00h	14:30h.
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	7982331-9	101	8	08:00h	14:30h.	BRUNO PEGO BRAGA	7947286-9	101	12	08:00h	14:30h.
ANTONIO CARLOS DO AMARAL	8017125-7	101	8	08:00h	14:30h.	BRUNO PENHA GALLUZZI	7962203-8	101	12	08:00h	14:30h.
ANTONIO CARLOS PIANTINO NETO	7942925-4	101	8	08:00h	14:30h.	BRUNO ROBERTO DE PROENCA	7971354-8	101	12	08:00h	14:30h.
ANTONIO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	8016701-2	101	8	08:00h	14:30h.	BRUNO TEIXEIRA DE MORAES	8010496-7	101	12	08:00h	14:30h.
ANTONIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8018597-5	101	8	08:00h	14:30h.	BRUNO ZAVALONI GAMBELI	8012797-5	101	12	08:00h	14:30h.
ANTONIO RODRIGO FELICIO SANTIAGO	7939626-7	101	8	08:00h	14:30h.	CAIO AUGUSTO BAPTISTELLA MAIA	7882845-7	101	12	08:00h	14:30h.
ARATUS GLAUCO MARTINS FERNANDES	7957487-4	101	8	08:00h	14:30h.	CAIO AUGUSTO WICK GUTIERREZ	7938828-0	101	12	08:00h	14:30h.
ARIANE ROCHA DE ARRUDA CAMARGO	7879915-5	101	8	08:00h	14:30h.	CAIO CESAR PIRES	8014452-7	101	12	08:00h	14:30h.
ARIELE VICENTE BATISTA COUTO	7880585-6	101	8	08:00h	14:30h.	CAIO DE ALMEIDA FARIA	7991816-6	101	12	08:00h	14:30h.
AROLD VELOZO DE CARVALHO JUNIOR	7877805-0	101	8	08:00h	14:30h.	CAIO HENRIQUE BARBANO MARTINS	8000092-4	101	12	08:00h	14:30h.
ARTEMIS TAVARES PESSOA NICOLAU	7963215-7	101	8	08:00h	14:30h.	CAIO LARCA DOMINGUES CARVALHO	8012372-4	101	12	08:00h	14:30h.
ARTHUR BANCALARI DA SILVA NETO	8020518-6	101	8	08:00h	14:30h.	CAIO LEAL MESSIAS	8017144-3	101	12	08:00h	14:30h.
ARTHUR CARVALHO BRITO DE ALMEIDA	8015617-7	101	8	08:00h	14:30h.	CAIO SPERANDEO DE MACEDO	7999501-2	101	12	08:00h	14:30h.
ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	7876844-6	101	8	08:00h	14:30h.	CAIQUE MAGNO COSTA RIBEIRO	7941425-7	101	12	08:00h	14:30h.
ARTHUR DIEGO DOS SANTOS FONTOURA	7998332-4	101	8	08:00h	14:30h.	CALEBE LOUBACK PARANHOS	7935333-9	101	12	08:00h	14:30h.
ARTHUR JACOVETTI MOURAO	7937774-2	101	8	08:00h	14:30h.	CAMILA DE SOUZA TOLEDO	7980291-5	101	12	08:00h	14:30h.
ARTHUR LOOMAN MAFRA	7975143-1	101	8	08:00h	14:30h.	CAMILA FLAVIA ROSA BARRETO	8020687-5	101	12	08:00h	14:30h.
ARTHUR LORETO LEAL	8010867-9	101	9	08:00h	14:30h.	CAMILA MARIA FOLTRAN LOPES	7920091-5	101	13	08:00h	14:30h.
ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	8019788-4	101	9	08:00h	14:30h.	CAMILA MORAIS COSTA	7993076-0	101	13	08:00h	14:30h.
ARTUR NASCIMENTO TOSTES DOS SANTOS	8019715-9	101	9	08:00h	14:30h.	CAMILA PEREIRA DA SILVA	8003732-1	101	13	08:00h	14:30h.
ATHOS XAVIER VIEIRA SANTOS	7980184-6	101	9	08:00h	14:30h.	CAMILA RIBEIRO DE REZENDE	7939984-3	101	13	08:00h	14:30h.
ATILA HIROITO KONO	8014361-0	101	9	08:00h	14:30h.	CAMILA BICHARA LOURENCINI	7938710-1	101	13	08:00h	14:30h.
AUGUSTO MANOEL GUANAES SILVA DE CARVALHO FARIAS	8020400-7	101	9	08:00h	14:30h.	CARIN HUHNN	8012144-6	101	13	08:00h	14:30h.
AURELIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	8014938-3	101	9	08:00h	14:30h.	CARINA DA SILVA PACHECO	8018174-0	101	13	08:00h	14:30h.
AYRON DA CONCEICAO BACH	7958831-0	101	9	08:00h	14:30h.	CARINA RIBEIRO LIBERATO POMPERMAIER	7997584-4	101	13	08:00h	14:30h.
AYRTON SOARES BELLO	7994837-5	101	9	08:00h	14:30h.	CARINA SCHIANTA MAGNAVITA	7877226-5	101	13	08:00h	14:30h.
BARBARA CRISTINA CARVALHO AUGUSTO	7881661-0	101	9	08:00h	14:30h.	CARINA ZDUNIACK	8011153-0	101	13	08:00h	14:30h.
BARBARA DANIELY ZORZI	7886381-3	101	9	08:00h	14:30h.	CARLA STEFANES CAMPEDELLI	7930883-0	101	13	08:00h	14:30h.
BARBARA DOS SANTOS LOPES	7989319-8	101	9	08:00h	14:30h.	CARLOS ALBERTO BETTOI CAVALCANTI	8018780-3	101	13	08:00h	14:30h.
BARBARA FINHOLDT FERNANDES	8019986-0	101	10	08:00h	14:30h.	CARLOS ALBERTO FERNANDES	7928943-6	101	13	08:00h	14:30h.
BARBARA GIULIANA PINTO	7925906-5	101	10	08:00h	14:30h.	CARLOS ALBERTO PENHA VIANA JUNIOR	8020477-5	101	13	08:00h	14:30h.
BARBARA GUELBER FERREIRA	8008400-1	101	10	08:00h	14:30h.	CARLOS AUGUSTO CEZAR FILHO	7999644-2	101	13	08:00h	14:30h.
BARBARA KAROLINE KASPER	7881370-0	101	10	08:00h	14:30h.	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	7882898-8	101	13	08:00h	14:30h.
BARBARA MACHADO PIRES	7994926-6	101	10	08:00h	14:30h.	CARLOS EDUARDO FARINA SILVEIRA	8020133-4	101	13	08:00h	14:30h.
BARBARA MADUREIRA FORTUNATO	7937922-2	101	10	08:00h	14:30h.	CARLOS EDUARDO NOVAS DE BARROS CRUZ	7877834-4	101	13	08:00h	14:30h.
BARBARA MARIA DANTAS MENDES RIBEIRO	8017688-7	101	10	08:00h	14:30h.	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA AMADO E SILVA	8018898-2	101	14	08:00h	14:30h.
BEATRIZ CRISTINA LOPES	8003900-6	101	10	08:00h	14:30h.	CARLOS HEINS GUSTAVO GUILHERME KOSCHKY NETO	7914633-3	101	14	08:00h	14:30h.
BEATRIZ DA COSTA E SILVA VIANA	8020099-0	101	10	08:00h	14:30h.	CARLOS RAFAEL MAROCHIO MARQUES	8018545-2	101	14	08:00h	14:30h.
BEATRIZ DE ALMEIDA RIBEIRO	8016816-7	101	10	08:00h	14:30h.	CARLOS ROBERTO FERNANDES JUNIOR	7974975-5	101	14	08:00h	14:30h.
BEATRIZ FERNANDES BEZERRA	8020098-2	101	10	08:00h	14:30h.	CARLOS TINEN LORES MEIS	8013285-5	101	14	08:00h	14:30h.
BEATRIZ LOBO LEITE FRANCA	7879509-5	101	10	08:00h	14:30h.	Carolina Bastos Sobral	7930602-0	101	14	08:00h	14:30h.
BEATRIZ MARTIN	7913183-2	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINA CORREA MENDES	8007993-8	101	14	08:00h	14:30h.
BEATRIZ MELONI MITIDIERI	7972644-5	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINA DA COSTA OLIVEIRA DELGADO	7934487-9	101	14	08:00h	14:30h.
BEATRYZ SANTORO PACHECO	8012012-1	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINA DE ASSIS	7875834-3	101	14	08:00h	14:30h.
BERNARDO BRAVO GOES	7888989-8	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINA DE CARVALHO SABINO	8019723-0	101	14	08:00h	14:30h.
BERNARDO MOREIRA GUEDES	8018427-8	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINA DELTREGGIA REIS	7998967-5	101	14	08:00h	14:30h.
BERNARDO PINHEIRO FERNANDES	7888322-9	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINA GORDON JUNGERS	7919426-5	101	14	08:00h	14:30h.
BETANIA FARIA E PESSOA	7939440-0	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINA MARIA RODRIGUES TAVARES	7898282-0	101	14	08:00h	14:30h.
BIANCA ABDO ECKSCHMIEDT	7878330-5	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINA MENEZINI CARVALHO MATOS	8006851-0	101	14	08:00h	14:30h.
BIANCA BOCATO ARANTES	8014109-9	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINA MOGGI GOMES DE LIMA	7986328-0	101	14	08:00h	14:30h.
BIANCA MINETTI APOSTOLICO SILVA	7905075-1	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINA RODRIGUES ALVES DA SILVEIRA	7975509-7	101	14	08:00h	14:30h.
BIANCA SUZY VIANA DE OLIVEIRA KLUGE	7945520-4	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINA SANTANA MARTINS	7961084-6	101	14	08:00h	14:30h.
BRENO HERNANDES GONCALVES	8017764-6	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINA VIEIRA DE MORAES	7975106-7	101	14	08:00h	14:30h.
BRUNA APARECIDA DE JESUS MORAES	7879070-0	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINE COLMANETTI SILVA	7986115-6	101	14	08:00h	14:30h.
BRUNA BLOIS DOS SANTOS	8014101-3	101	10	08:00h	14:30h.	CAROLINE CRISTINA DE MELLO AVILA	7941890-2	101	14	08:00h	14:30h.
						CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA	7973685-8	101	14	08:00h	14:30h.
						CAROLINE GAUDIO REZENDE	8007389-1	101	14	08:00h	14:30h.
						CAROLINE MARQUES TUMA	7883954-8	101	14	08:00h	14:30h.
						CAROLINE MONATO MARINHO	7980513-2	101	15	08:00h	14:30h.
						CAROLINE ROSSI MARTINS	8016926-0	101	15	08:00h	14:30h.
						CAROLINE TAKETI	8018754-4	101	15	08:00h	14:30h.
						CASSIANO MAZON	7999202-1	101	15	08:00h	14:30h.
						CASSIANO TADEU LABAYLE COUHAT CARRARO	8017089-7	101	15	08:00h	14:30h.
						CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA	7881019-1	101	15	08:00h	14:30h.
						CATARINA FERNANDA SILVERIO	7949629-6	101	15	08:00h	14:30h.



GESTÃO DE PESSOAS

CATIA APARECIDA GILBERTO	7940283-6	101	15	08:00h	14:30h.	DEBORA ESTER FIGUEREDO FROES	8019914-3	101	19	08:00h	14:30h.
AZEVEDO GOMES MONTEIRO						DECIO AUGUSTO TAGLIARINI ROLIM	7907013-2	101	19	08:00h	14:30h.
CAUE GARCIA DE CARVALHO	7984013-2	101	15	08:00h	14:30h.	DEISE CRISTINA INACIO VECCHI	8019694-2	101	19	08:00h	14:30h.
CECILIA ZANON ROSSATO	8008812-0	101	15	08:00h	14:30h.	DELMAR DOS SANTOS CANDEIA	8004010-1	101	19	08:00h	14:30h.
CELSON GUSUKUMA	8018758-7	101	15	08:00h	14:30h.	DENIS PEDRO CARVALHO	7936234-6	101	19	08:00h	14:30h.
CELSON RICARDO DE OLIVEIRA	7878552-9	101	15	08:00h	14:30h.	DENISE AKEMI OKADA	7900090-8	101	19	08:00h	14:30h.
CESAR AUGUSTO BITARAES SANTOS						DENISE D'ANGELIS DOS SANTOS	7997577-1	101	19	08:00h	14:30h.
COUTINHO ALVES	7882254-8	101	15	08:00h	14:30h.	DENISE KAROLYN DE BARROS	7925686-4	101	19	08:00h	14:30h.
CESAR CHAGAS PEDROSO	7879578-8	101	15	08:00h	14:30h.	DENISE SANTOS LAZZARO	8017070-6	101	19	08:00h	14:30h.
CESAR PUGLIA NETO	7914112-9	101	15	08:00h	14:30h.	DHEIMISON RIZO PEREIRA DA					
CEYLANNE DE FATIMA MAIA COELHO	7965737-0	101	15	08:00h	14:30h.	CONCEICAO	8019861-9	101	19	08:00h	14:30h.
CEZAR AUGUSTO MENDES JUNIOR	7908183-5	101	15	08:00h	14:30h.	DIANA PEDRO	7980873-5	101	19	08:00h	14:30h.
CHARLES GOMES DE OLIVEIRA	8014783-6	101	15	08:00h	14:30h.	DIEGO COLNAGO CABRAL	7974492-3	101	19	08:00h	14:30h.
CHARLES SANTANA DE ALMEIDA	7879331-9	101	15	08:00h	14:30h.	DIEGO ELIEL DOS SANTOS	7931950-5	101	19	08:00h	14:30h.
CHYMENNI ALVARENGA GARCIA	7906675-5	101	15	08:00h	14:30h.	DIEGO FIGUEIRAL LACERDA	7902277-4	101	19	08:00h	14:30h.
CICERO ANDERSON DA SILVA						DIEGO MANGOLIM ACEDO	8019834-1	101	19	08:00h	14:30h.
FERNANDES	7884002-3	101	15	08:00h	14:30h.	DIEGO MOSCARDINI DE OLIVEIRA					
CICERO ANTONIO ALVES	7893970-4	101	15	08:00h	14:30h.	VILAR GILBERTO	7880444-2	101	19	08:00h	14:30h.
CICERO MATHEUS FEITOSA DA SILVA	7884947-0	101	15	08:00h	14:30h.	DIEGO SEVILHA ALVES	7917389-6	101	19	08:00h	14:30h.
CINDY MASSINES PIMENTEL	7972478-7	101	16	08:00h	14:30h.	DIEGO VILLA NOVA NASCIMENTO	7876927-2	101	19	08:00h	14:30h.
CINDY MOURA VAZ	7940372-7	101	16	08:00h	14:30h.	DIENE FIGUEIRAL LACERDA	7898110-7	101	19	08:00h	14:30h.
CINTIA APARECIDA DAMASCENO	7879683-0	101	16	08:00h	14:30h.	DIMAS VIEIRA FILHO	7911808-9	101	19	08:00h	14:30h.
CINTIA BARROCAS TAVARES	7876323-1	101	16	08:00h	14:30h.	DIMITRI SOUZA CARDOSO	7911087-8	101	19	08:00h	14:30h.
CINTIA MARIA DE SOUZA MARINI	7946889-3	101	16	08:00h	14:30h.	DIOGO JOSE PEREIRA BLANCO					
CINTIA OFFA DE BARROS BASILE						VIEIRA	7913993-0	101	19	08:00h	14:30h.
MEDINA	7943269-7	101	16	08:00h	14:30h.	DORA DA SILVA VIEIRA	8007971-7	101	19	08:00h	14:30h.
CLARISSA GASPAR MONTEIRO	7982929-5	101	16	08:00h	14:30h.	DORISON ISIDIO BUGLIA	8018557-6	101	19	08:00h	14:30h.
CLAUDETE APARECIDA BASTOS LAGE	7930594-6	101	16	08:00h	14:30h.	DOUGLAS JOSE DE ASSUNCAO	8019889-9	101	19	08:00h	14:30h.
CLAUDIA APARECIDA CASTILHO						DOUGLAS MAIOLINI	8005948-1	101	19	08:00h	14:30h.
MOREIRA GUEDES	8017479-5	101	16	08:00h	14:30h.	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	8019342-0	101	19	08:00h	14:30h.
CLAUDIA CAMPEDELLI RUIVO	7877130-7	101	16	08:00h	14:30h.	DOUGLAS TANUS AMARI FARIAS DE					
CLAUDIA CAROLINA CAMPANA	7902520-0	101	16	08:00h	14:30h.	FIGUEIREDO	7927837-0	101	20	08:00h	14:30h.
CLAUDIA MACHADO DE ASSIS	7939237-7	101	16	08:00h	14:30h.	DOUGLAS TORRES DOMINGUES					
CLAUDIO EDUARDO DOICHE JUNIOR	8019542-3	101	16	08:00h	14:30h.	DUTRA	8017402-7	101	20	08:00h	14:30h.
CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA CUNHA	7989711-8	101	16	08:00h	14:30h.	DULCIMAR PEREIRA DE SOUSA	7992883-8	101	20	08:00h	14:30h.
CLAUDIO PIZZOLATO	8020385-0	101	16	08:00h	14:30h.	EDEMICIO FRANCISCO DOS SANTOS					
CLAUDIO ROBERTO BARBOSA FILHO	7951667-0	101	16	08:00h	14:30h.	JUNIOR	7879480-3	101	20	08:00h	14:30h.
CLEBER FERREIRA NUNES	7958907-3	101	16	08:00h	14:30h.	EDER FABRICIO FULONI CARVALHO	7905362-9	101	20	08:00h	14:30h.
CLEBER ODENIR RODRIGUES						EDERSON DA COSTA GONCALVES	7886781-9	101	20	08:00h	14:30h.
GONCALVES	7977631-0	101	16	08:00h	14:30h.	EDGARD HONORATO DE SOUZA SILVA	8013332-0	101	20	08:00h	14:30h.
CLEITON NOGUEIRA DOS REIS	7953418-0	101	16	08:00h	14:30h.	EDIELMA ROCHA DUTRA	7999865-8	101	20	08:00h	14:30h.
CLEUZA ALVES DOS SANTOS FRE	7877150-1	101	16	08:00h	14:30h.	EDILENE JOAQUIM DA SILVA	7984679-3	101	20	08:00h	14:30h.
CLOVIS APARECIDO DE CARVALHO	8020399-0	101	16	08:00h	14:30h.	EDILSON ALVES BANDEIRA	7927361-0	101	20	08:00h	14:30h.
CRISTIANA MARIA DA COSTA VIANA	7888345-8	101	16	08:00h	14:30h.	EDILSON SIQUEIRA CAMPOS	7985583-0	101	20	08:00h	14:30h.
CRISTIANE ALMEIDA ALVES						EDIMAR ZUANAZZI	7933470-9	101	20	08:00h	14:30h.
CONCIANCI	7939872-3	101	16	08:00h	14:30h.	EDINALVA PIRES DO NASCIMENTO					
CRISTIANE ALMEIDA MIGUEL	8019938-0	101	16	08:00h	14:30h.	MARQUES	7876049-6	102	21	08:00h	14:30h.
CRISTIANE BATISTA CRUZ	7977771-6	101	16	08:00h	14:30h.	EDINEIA APARECIDA DE ABREU					
CRISTIANE KELLY CIRINO	7981230-9	101	16	08:00h	14:30h.	GRAVALOS	7886355-4	102	21	08:00h	14:30h.
CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS	7942898-3	101	16	08:00h	14:30h.	EDISON LUIS ALVES	8018582-7	102	21	08:00h	14:30h.
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	8002853-5	101	16	08:00h	14:30h.	EDMAR ALVES PEREIRA	8013016-0	102	21	08:00h	14:30h.
CRISTIANI DE SOUZA NUNES EUROPA	8008756-6	101	17	08:00h	14:30h.	EDNA FERNANDES ASSALVE	8018959-8	102	21	08:00h	14:30h.
CRISTIANO BARBOSA PASSARELLI	8012624-3	101	17	08:00h	14:30h.	EDUARDA DE FONTES ROCHA	8017319-5	102	21	08:00h	14:30h.
CRISTIANO DE CAMPOS	7975733-2	101	17	08:00h	14:30h.	EDUARDO AZADINHO RAMIA	7925754-2	102	21	08:00h	14:30h.
CRISTINA DE BORBOREMA AREAS	7977643-4	101	17	08:00h	14:30h.	EDUARDO BARBOSA DA SILVA	8000718-0	102	21	08:00h	14:30h.
DAENE DUARTE PEREIRA	7995378-6	101	17	08:00h	14:30h.	EDUARDO DE SOUZA VICENTIN	7919269-6	102	21	08:00h	14:30h.
DAIANA SANCHES	7943682-0	101	17	08:00h	14:30h.	EDUARDO FULGENCIO DE SOUSA					
DAIANA SANTOS DA CONCEICAO						COSTA	7952014-6	102	21	08:00h	14:30h.
PAGANATTO	7889901-0	101	17	08:00h	14:30h.	EDUARDO LIMA DE CARVALHO	7905322-0	102	21	08:00h	14:30h.
DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA	8009915-7	101	17	08:00h	14:30h.	EDUARDO NOVAIS	8018870-2	102	21	08:00h	14:30h.
DAIANE TEIXEIRA VAGUINA CITONIO	7989426-7	101	17	08:00h	14:30h.	EDUARDO SALGE DA FONSECA E					
DANIEL ALVES CORREA NOLETO	8020026-5	101	17	08:00h	14:30h.	CUNHA	7955048-7	102	21	08:00h	14:30h.
DANIEL ATHOS DE OLIVEIRA SILVA	8000436-9	101	17	08:00h	14:30h.	EDUARDO SEIHUKU KINJO	8009308-6	102	21	08:00h	14:30h.
DANIEL DA SILVA LIMA	7988912-3	101	17	08:00h	14:30h.	EGIDIO HUMBERTO PERES	7911653-1	102	21	08:00h	14:30h.
DANIEL DE MORAIS MENDES	7891614-3	101	17	08:00h	14:30h.	EJEFERSON ARRAEZ LOPES	7979454-8	102	21	08:00h	14:30h.
DANIEL GASPAROTTO DOS SANTOS	8018687-4	101	17	08:00h	14:30h.	ELAINE CRISTINA KUIPERS ASSAD	7902411-4	102	21	08:00h	14:30h.
DANIEL KEMP	7936185-4	101	17	08:00h	14:30h.	ELAINE FERNANDES BARIZAO	7888177-3	102	21	08:00h	14:30h.
DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA						ELAINE PETRY NARDI	7878319-4	102	21	08:00h	14:30h.
MATTOSINHO	8012434-8	101	17	08:00h	14:30h.	ELANE PIRES MUNIZ SORANSO	7945151-9	102	21	08:00h	14:30h.
DANIEL LUNARDI PETRIN	7882660-8	101	18	08:00h	14:30h.	ELDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	7985660-8	102	21	08:00h	14:30h.
DANIEL NUNES FERREIRA SILVA	7982214-2	101	18	08:00h	14:30h.	ELEN CASSIA DE OLIVEIRA	7927818-3	102	21	08:00h	14:30h.
DANIEL SHAN LEE	8009890-8	101	18	08:00h	14:30h.	ELIANE GUALBERTO	7943856-3	102	21	08:00h	14:30h.
DANIEL YUDI SHIRAI	8004722-0	101	18	08:00h	14:30h.	ELIETE APARECIDA CASTOLDI	8018008-6	102	21	08:00h	14:30h.
DANIELA DA SILVA FERREIRA	8020760-0	101	18	08:00h	14:30h.	ELIETE SOUSA SANTOS	7880743-3	102	21	08:00h	14:30h.
DANIELA GONCALVES DOS SANTOS	8020082-6	101	18	08:00h	14:30h.	ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN	8012711-8	102	21	08:00h	14:30h.
DANIELA ROSSI FERNANDES COSTA	8020055-9	101	18	08:00h	14:30h.	ELIO RICHARDSON DUTRA DA SILVA	7881833-8	102	21	08:00h	14:30h.
DANIELA ULTRAMARI	8017422-1	101	18	08:00h	14:30h.	ELISANGELA NANTES CHRISTO	7937960-5	102	21	08:00h	14:30h.
DANIELA YURI TANIO OTONARI	7935926-4	101	18	08:00h	14:30h.	ELISANGELA SANTOS LIMA	7905819-1	102	22	08:00h	14:30h.
DANIELE FERREIRA SILVA	7940248-8	101	18	08:00h	14:30h.	ELISEU FERNANDES DO NASCIMENTO	8002253-7	102	22	08:00h	14:30h.
DANIELLA VIEIRA GOMES	7959435-2	101	18	08:00h	14:30h.	ELIZA DINIZ DA SILVA	7944531-4	102	22	08:00h	14:30h.
DANIELLE DE OLIVEIRA BARRADAS	8019753-1	101	18	08:00h	14:30h.	ELIZANIA EFIGENIA SILVA	7890441-2	102	22	08:00h	14:30h.
DANIELLE LEONCIO MAGALHAES	7897110-1	101	18	08:00h	14:30h.	ELIZETE MARIA BARTAH	8020427-9	102	22	08:00h	14:30h.
DANILO ANTONIO LOURENCO DA						ELLEN CAROLINA LIMA	7925288-5	102	22	08:00h	14:30h.
COSTA	8012874-2	101	18	08:00h	14:30h.	ELLEN PRADO DE LIMA PINTO	7878996-6	102	22	08:00h	14:30h.
DANILO BARBOZA DE ALMEIDA	7885058-4	101	18	08:00h	14:30h.	ELOIZA MARIA PEREIRA AMANCIO	7939265-2	102	22	08:00h	14:30h.
DANILO MARTINS FONTES	7927323-8	101	18	08:00h	14:30h.	ELVIS BRASSAROTO ALEIXO	8013783-0	102	22	08:00h	14:30h.
DANILO MOREIRA BATISTA	8019433-8	101	18	08:00h	14:30h.	ELVIS DOS SANTOS SILVA	7895132-1	102	22	08:00h	14:30h.
DANILO VIEIRA FERNANDES	7883565-8	101	18	08:00h	14:30h.	EMANUELA DOS SANTOS SILVA	8018868-0	102	22	08:00h	14:30h.
DAPHNER CAROLINE DE AGUIAR						EMANUELLE CLAYRE SILVA BANHOS	8011381-8	102	22	08:00h	14:30h.
RIBEIRO	7883571-2	101	18	08:00h	14:30h.	EMERSON ALESSANDRO GAUDENCIO	7972619-4	102	22	08:00h	14:30h.
DARILHO RUSSO	8013097-6	101	18	08:00h	14:30h.	EMERSON JOSE MONTEIRO	8010211-5	102	22	08:00h	14:30h.
DARLENE ADRIANA DE JESUS						EMILSON PEREIRA DOS SANTOS	7945384-8	102	22	08:00h	14:30h.
FRANCO	7882242-4	101	18	08:00h	14:30h.	ENEAS GUERRA	7988650-7	102	22	08:00h	14:30h.
DARLENE SANTIAGO POLETO						ERICK BARROS E VASCONCELLOS					
SOARES	8007566-5	101	18	08:00h	14:30h.	ARAUJO	7972814-6	102	22	08:00h	14:30h.
DAVI RADOVAN	7978702-9	101	18	08:00h	14:30h.	ERICK HENRIQUE DE OLIVEIRA	7998979-9	102	22	08:00h	14:30h.
DAVID MUDESTO DA SILVA	8018124-4	101	18	08:00h	14:30h.	ERIK MACEDO MARQUES	8011946-8	102	22	08:00h	14:30h.
DAVID RODRIGO ALVES DE AVEIRO	7932226-3	101	18	08:00h	14:30h.	ERIKA MENDES COUTINHO	7947395-1	10			



GESTÃO DE PESSOAS

ESTHER CRISTINA CASTRO DE AGUIAR NUNES	8020075-3	102	22	08:00h	14:30h.
EUGENIO DE MORAES	8011089-4	102	22	08:00h	14:30h.
EVANDRO PARRILLA	7934939-0	102	22	08:00h	14:30h.
EVERALDO NUNES DA SILVA	8013225-1	102	22	08:00h	14:30h.
EVERTON LUIS LEMES DA SILVA	7995719-6	102	22	08:00h	14:30h.
EVERTON NUNES DE ALMEIDA	7940555-0	102	22	08:00h	14:30h.
EZEQUIEL GONZAGA DE MELO	8001574-3	102	23	08:00h	14:30h.
FABIANA DO NASCIMENTO LOIOLA	7944557-8	102	23	08:00h	14:30h.
FABIANA MONACO BONINI	7928853-7	102	23	08:00h	14:30h.
FABIANA MOURA COELHO	7880064-1	102	23	08:00h	14:30h.
FABIANA PIAZZETTA ANDRETTA	8009102-4	102	23	08:00h	14:30h.
FABIANA PRACIANO OLIVEIRA	7932982-9	102	23	08:00h	14:30h.
FABIANE NITSCHKE	7959749-1	102	23	08:00h	14:30h.
FABIANE TRINDADE JERONIMO	7944445-8	102	23	08:00h	14:30h.
FABIANO HENRIQUE GALZONI	7899290-7	102	23	08:00h	14:30h.
FABIO CEZAR CELLIGOI DE CAMPOS	7898846-2	102	23	08:00h	14:30h.
FABIO GALVAO DE OLIVEIRA	7885663-9	102	23	08:00h	14:30h.
FABIO MARCOS DE OLIVEIRA	8007479-0	102	23	08:00h	14:30h.
FABIO SILVEIRA ARETINI	7902084-4	102	23	08:00h	14:30h.
FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO	8015998-2	102	23	08:00h	14:30h.
FABRICIO VASCONCELOS FREIRE	7958476-4	102	23	08:00h	14:30h.
FABRIZIO THOMAZIO GUIMARAES DA SILVA	7941600-4	102	23	08:00h	14:30h.
FAUSTO RENATO VILELA FILHO	7955525-0	102	23	08:00h	14:30h.
FELIPE ALLAN TEIXEIRA DA SILVA	8016118-9	102	23	08:00h	14:30h.
FELIPE DA CUNHA RODRIGUES	8017636-4	102	24	08:00h	14:30h.
FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	7925575-2	102	24	08:00h	14:30h.
FELIPE DE QUADRO DOS SANTOS RAMOS	7938758-6	102	24	08:00h	14:30h.
FELIPE FAGUNDES DE SOUZA	7882286-6	102	24	08:00h	14:30h.
FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	7918860-5	102	24	08:00h	14:30h.
FELIPE JALES RODRIGUES	7885273-0	102	24	08:00h	14:30h.
FELIPE LOPES DO NASCIMENTO	7937166-3	102	24	08:00h	14:30h.
FELIPE MILANI BALDAN	7901403-8	102	24	08:00h	14:30h.
FELIPE RODRIGUES NEVES PINTO	8020095-8	102	24	08:00h	14:30h.
FELIPE SCHAIBLICH CARDOSO FORTES	7980135-8	102	24	08:00h	14:30h.
FELIPE AUGUSTO FAVERO SIMOES	7962825-7	102	24	08:00h	14:30h.
FELIPE AMARO DO CARMOGOMES	7978952-8	102	24	08:00h	14:30h.
FELIPE IZAIS DE ARAUJO	7888113-7	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA ALVERNAZ DE SOUZA	8013653-2	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA ASEREDO	8017881-2	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA CARMEN OLIVEIRA DE CARVALHO	7968088-7	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA DE ASSIS GUTIERREZ AUGUSTO DE MENEZES	7999723-6	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA FERREIRA MENTEN	7954273-5	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA GABRIELA FERNANDES	7889313-5	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA GALLO DE CARVALHO	7929504-5	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA HOUGH SARRA	7907666-1	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA MACHADO DOS SANTOS	7889726-2	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA MENDES PIOVESAN	8016610-5	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA	8020441-4	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA PORTO COSTA	7883005-2	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA QUINTELA DE CARVALHO	7904825-0	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDA SARTORI MARQUES VIEIRA	7934657-0	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDO AIRES MARTINS	8018123-6	102	24	08:00h	14:30h.
FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA JORDAO	7954335-9	102	25	08:00h	14:30h.
FERNANDO CESAR GOMES DE SOUZA	7978433-0	102	25	08:00h	14:30h.
FERNANDO COSTA DE CAMPOS	8010532-7	102	25	08:00h	14:30h.
FERNANDO DA SILVA ALVES	7978256-6	102	25	08:00h	14:30h.
FERNANDO DA SILVA LOPES NETO	8018637-8	102	25	08:00h	14:30h.
FERNANDO DE SOUZA ALVES	7929605-0	102	25	08:00h	14:30h.
FERNANDO FERNANDES DE MOURA	7995659-9	102	25	08:00h	14:30h.
FERNANDO FURLAN JUNIOR	7899070-0	102	25	08:00h	14:30h.
FERNANDO HENRIQUE LEITE VIEIRA	7887739-3	102	25	08:00h	14:30h.
FERNANDO HENRIQUE MARTINS	8017536-8	102	25	08:00h	14:30h.
FERNANDO JORGE RIOS DE ANDRADE	8020777-4	102	25	08:00h	14:30h.
FERNANDO LUCCHINI PONTES NOGUEIRA	7925772-0	102	25	08:00h	14:30h.
FERNANDO PIVI DE ALMEIDA	8014240-0	102	25	08:00h	14:30h.
FILIPE AUGUSTO LOPES INHAN	7954689-7	102	25	08:00h	14:30h.
FILIPE AUGUSTO LOPES RIBEIRO	7875513-1	102	25	08:00h	14:30h.
FILIPE MUNIZ CORDEIRO	7891736-0	102	25	08:00h	14:30h.
FLAVIA BASSO PEDRO	8008782-5	102	25	08:00h	14:30h.
FLAVIA BIGGI MATTIOLLI	8012212-4	102	25	08:00h	14:30h.
FLAVIA CARNEIRO TOMMASIELLO	7906982-7	102	25	08:00h	14:30h.
FLAVIA GUT MULLER	7943474-6	102	25	08:00h	14:30h.
FLAVIA MONTEIRO DE CASTRO	7971563-0	102	25	08:00h	14:30h.
FLAVIA QUEIROZ DE MORAIS	7999734-1	102	25	08:00h	14:30h.
FLAVIA RODRIGUES DE AZEVEDO	7907174-0	102	25	08:00h	14:30h.
FLAVIA SOARES DE SA NEVES	8019633-0	102	26	08:00h	14:30h.
FLAVIO PANIAGO ANDRADE	7888654-6	102	26	08:00h	14:30h.
FRANCINETE DE SOUSA OLIVEIRA	7896661-2	102	26	08:00h	14:30h.
FRANCISCO CHAGAS HOLANDA	7882109-6	102	26	08:00h	14:30h.
FRANCISCO HELIO CARNAUBA DA SILVA	7983887-1	102	26	08:00h	14:30h.
FRANCISCO MAGELA ALVES MOUTA	8013930-2	102	26	08:00h	14:30h.
FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA	8018156-2	102	26	08:00h	14:30h.
FRANCISCO SANDIEL SANTOS DA SILVA	7960809-4	102	26	08:00h	14:30h.
FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA	8020116-4	102	26	08:00h	14:30h.
GABRIEL GHETTI FINK	7879722-5	102	26	08:00h	14:30h.
GABRIEL HENRIQUE ZANI FURLAN	8017663-1	102	26	08:00h	14:30h.
GABRIEL JUNQUEIRA CAMPOS	8019120-7	102	26	08:00h	14:30h.
GABRIEL MOREIRA SOARES SOBRAL	8018628-9	102	26	08:00h	14:30h.

GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA	7889804-8	102	26	08:00h	14:30h.
GABRIEL OLIVEIRA COSTA	7979208-1	102	26	08:00h	14:30h.
GABRIEL RAGHI SANTANA	8013481-5	102	26	08:00h	14:30h.
GABRIEL SANT ANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7898794-6	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIEL SOUSA DE VASCONCELOS	8020724-3	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELA ALVES SANT ANA	7969897-2	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELA ARAUJO SANDRONI	7891130-3	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELA BORGES DOS SANTOS	7945415-1	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELA CAPOBIANCO PALHARES	8008049-9	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELA DE CASSIA DOS REIS TORRES	8012892-0	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELA GOMES OLIVEIRA	7878720-3	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELA MACHADO GARBULHO	7927337-8	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELA REIS BATISTA DA SILVA	7928081-1	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELA SAD RESENDE SOUZA	8015849-8	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELA SOUTO MAIOR BACCARIN	7905790-0	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELA TIEMI DOS SANTOS	8012311-2	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELLA CARDOSO DA SILVA	8017378-0	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELLA DE OLIVEIRA MORAIS	7959225-2	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELLA DE SOUZA ANTUNES	8020635-2	102	27	08:00h	14:30h.
GABRIELLA R Z FERREIRA LIMA	7997214-4	102	28	08:00h	14:30h.
GEOVANA MACHADO ALVES COELHO	7926439-5	102	28	08:00h	14:30h.
GERALDO CEZAR BARROS DE OLIVEIRA	7973212-7	102	28	08:00h	14:30h.
GERRY ADRIANO MONTE	7988972-7	102	28	08:00h	14:30h.
GERSON WESLEY NUNES	7968959-0	102	28	08:00h	14:30h.
GIACOMO GARAVELLI	8018358-1	102	28	08:00h	14:30h.
GICELIO CUSTODIO DE TOLEDO JUNIOR	7884000-7	102	28	08:00h	14:30h.
GIDEAO PEREIRA SANTANA	7945275-2	102	28	08:00h	14:30h.
GILBERTO ISMAEL DA FONSECA	7882828-7	102	28	08:00h	14:30h.
GILDASIO GOIS BISPO	7989704-5	102	28	08:00h	14:30h.
GILMAR RUGA FILHO	8009769-3	102	28	08:00h	14:30h.
GIOVANA BARBOSA WANDERLEY	8019404-4	102	28	08:00h	14:30h.
GIOVANA PALUMBO PIERONI	7882058-8	102	28	08:00h	14:30h.
GIOVANNA MICALI	8020676-0	102	28	08:00h	14:30h.
GIOVANNA MILAN FACCHINI	7887995-7	102	28	08:00h	14:30h.
GIOVANNA MONTELLATO STORACE ROTA	8020471-6	102	28	08:00h	14:30h.
GISELA SIMIEMA CESCHIN	7878767-0	102	29	08:00h	14:30h.
GISELA VICENZI FERNANDES	7880826-0	102	29	08:00h	14:30h.
GISELE ANDRADE DE OLIVEIRA	7943567-0	102	29	08:00h	14:30h.
GISELE PRICILIA MOURA DA SILVA	7985103-7	102	29	08:00h	14:30h.
GISELE YOSHIKO HOTTA	8009078-8	102	29	08:00h	14:30h.
GIULIA GOMES DA SILVA FERRARI	7938703-9	102	29	08:00h	14:30h.
GIULIANA POLOVANICK GENOFRE	8020294-2	102	29	08:00h	14:30h.
GIULIANNA MAYUMI MIZUMURA NISHIE	7881187-2	102	29	08:00h	14:30h.
GLEISON AIRES DE CARVALHO	7880697-6	102	29	08:00h	14:30h.
GRAZIELA MITSUE UEMOTO MACIEL MARTINS	8018776-5	102	29	08:00h	14:30h.
GUILHERME ASSIS DE CARVALHO	7887383-5	102	29	08:00h	14:30h.
GUILHERME AUGUSTO DA CUNHA TIAGO	7974391-9	102	29	08:00h	14:30h.
GUILHERME BOTINHAO PANSEIRINI	8012931-5	102	29	08:00h	14:30h.
GUILHERME COSIMATO DE VASCONCELOS	7875563-8	102	29	08:00h	14:30h.
GUILHERME DE OLIVEIRA FALEIROS	7981997-4	102	29	08:00h	14:30h.
GUILHERME FRANCISCO ALVES RIBEIRO DIAS	8011670-1	102	29	08:00h	14:30h.
GUILHERME FRANCISCO JENICHEN DE OLIVEIRA	8020040-0	102	29	08:00h	14:30h.
GUILHERME GABRIEL	7906075-7	102	29	08:00h	14:30h.
GUILHERME GOMES OLIVEIRA	7877869-7	102	30	08:00h	14:30h.
GUILHERME HENRIQUE COSTA VAZ DE LIMA	7974399-4	102	30	08:00h	14:30h.
GUILHERME HENRIQUE SANCHEZ CHENTA	7935355-0	102	30	08:00h	14:30h.
GUILHERME LELIS PICININI	7962520-7	102	30	08:00h	14:30h.
GUILHERME RADICCHI CAMPOS LOBATO DE ALMEIDA	7928067-6	102	30	08:00h	14:30h.
GUILHERME SARAIVA GRAVA	7974374-9	102	30	08:00h	14:30h.
GUILHERME ZACHI	7942073-7	102	30	08:00h	14:30h.
GUILHERME ZELENOSKY	8017280-6	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA	7942844-4	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO ALENCAR LEME	7882028-6	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO ANTONIO GONCALVES	7988906-9	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO ARCHER CARREON	8018151-1	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO BARDI CAPELLI	8016589-3	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO BARROS BILARVA	7942114-8	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO BORASCHI	8013808-0	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA	8020446-5	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO DAVANCO NARDI	7886805-0	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUMPCAO	7974825-2	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO HENRIQUE FURNIEL	7907962-8	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS	8020451-1	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO LOPES GONSALES	8016695-4	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO MONTEIRO AYRES	7950564-3	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO PIPPA CARDOSO	7989528-0	102	30	08:00h	14:30h.
GUSTAVO ZANOLLO ZARDI	7981872-2	102	30	08:00h	14:30h.
HAMILTON GALVAO ARAUJO	7979145-0	102	30	08:00h	14:30h.
HANA FERBER COREZZI FERRER PINHEIRO	7929448-0	102	30	08:00h	14:30h.
HAVEL ZONATO FERREIRA PONTES LINO RIBEIRO	7919077-4	102	30	08:00h	14:30h.
HECTOR CAVALCANTI CHAMBERLAIN	8017819-7	102	30	08:00h	14:30h.
HEDINADA APARECIDA DIAS DE SOUZA	7875509-3	102	31	08:00h	14:30h.
HEIDI BIEDERMANN GALINDO	8019299-8	102	31	08:00h	14:30h.





GESTÃO DE PESSOAS

HELEN CRISTINA DA SILVA CASTRO	8013342-8	102	31	08:00h	14:30h.	JOAO HENRIQUE XAVIER GUIRADO	7978040-7	102	36	08:00h	14:30h.
HELEN RODRIGUES DE SOUZA	7887955-8	102	31	08:00h	14:30h.	JOAO MAURO PONCE SALLES	8004731-9	102	36	08:00h	14:30h.
HELENA GARCIA FERREIRA	7927525-7	102	31	08:00h	14:30h.	JOAO PAULO GHIRALDELLI DAL	7885761-9	103	37	08:00h	14:30h.
HELIDA MARIA PEREIRA STEINER	7967989-7	102	31	08:00h	14:30h.	POGGETTO					
HELIO CALIXTO FERREIRA	7884746-0	102	31	08:00h	14:30h.	JOAO PAULO MARQUES DOMINGUITO	7937746-7	103	37	08:00h	14:30h.
HELLEN DOS SANTOS DOMICIANO	7989614-6	102	31	08:00h	14:30h.	DE CASTRO					
ANTONELLI						JOAO PAULO SILVA BRESSANE	8016390-4	103	37	08:00h	14:30h.
HELOISA DOS SANTOS ASENSIO	8016038-7	102	31	08:00h	14:30h.	JOAO PEDRO CARDOSO SARAIVA	7884274-3	103	37	08:00h	14:30h.
HENRIQUE BERTONHA	7934677-4	102	31	08:00h	14:30h.	JOAO PEDRO FRANCO RIBEIRO	7999084-3	103	37	08:00h	14:30h.
HENRIQUE CARTAXO FERNANDES	8017526-0	102	31	08:00h	14:30h.	JOAO RICARDO BRUGNARO	7980147-1	103	37	08:00h	14:30h.
LUIZ						JOAO RICARDO MELO AVELAR	7943185-2	103	37	08:00h	14:30h.
HENRIQUE CUENCA SEGALA	8018452-9	102	31	08:00h	14:30h.	JOAO SAMUEL RODRIGUES DOS	7937731-9	103	37	08:00h	14:30h.
HIAGO FERREIRA COVO	7987470-3	102	31	08:00h	14:30h.	SANTOS JUNIOR					
EVANGELISTA VIEIRA						JOEL BONETTO	8009476-7	103	37	08:00h	14:30h.
HIGOR RAFAEL MACERA ESTIVAL	8020103-2	102	31	08:00h	14:30h.	JOELMA PEREIRA DE ARCANJO	8008758-2	103	37	08:00h	14:30h.
HORACIO EDUARDO GOMES VALE	7878177-9	102	31	08:00h	14:30h.	JOHN LENNON FONSECA	8012631-6	103	37	08:00h	14:30h.
HORACIO FERNANDO LAZANHA	7923914-5	102	31	08:00h	14:30h.	JONATAS CANTELLI LOURENCO	7976598-0	103	37	08:00h	14:30h.
HOSANILDO TEIXEIRA ALVES	8001947-1	102	31	08:00h	14:30h.	JONATAS HENRIQUES BARREIRA	8018410-3	103	38	08:00h	14:30h.
HUGO GONCALVES PRIZON	8014904-9	102	31	08:00h	14:30h.	JONATHAN EUGENIO LEITE DA SILVA	8015570-7	103	38	08:00h	14:30h.
HUGO POLEZE FIGUEIREDO	7934011-3	102	32	08:00h	14:30h.	JONATHAS DOS SANTOS CAMPANHAN	8016142-1	103	38	08:00h	14:30h.
HUMBERTO MASSAYUKI TABA	8012155-1	102	32	08:00h	14:30h.	JORGE ANTONIO FREITAS ALVES	7995885-0	103	38	08:00h	14:30h.
IANCA CARVALHO DE SOUZA	7939859-6	102	32	08:00h	14:30h.	JORGE DUMONT TEIXEIRA	8014626-0	103	38	08:00h	14:30h.
IEDA MARIA DE JESUS	7877895-6	102	32	08:00h	14:30h.	JORGE HENRIQUE DE ANDRADE	7975699-9	103	38	08:00h	14:30h.
IGOR CANALE PERES MONTANHER	8006388-8	102	32	08:00h	14:30h.	JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7876459-9	103	38	08:00h	14:30h.
IGOR DE AZEVEDO XAVIER SARAIVA	8003215-0	102	32	08:00h	14:30h.	JOSE ALBERTO PERNOMIAN	7927953-8	103	38	08:00h	14:30h.
IGOR DE CARVALHO RAMOS	8015635-5	102	32	08:00h	14:30h.	JOSE ANTONIO ROCHA DA SILVA	7887020-8	103	38	08:00h	14:30h.
IGOR FERNANDO CABRAL DOS	8019426-5	102	32	08:00h	14:30h.	JOSE ARAUJO PINHEIRO NETO	8018204-6	103	38	08:00h	14:30h.
SANTOS						JOSE ARION DA SILVA MORAIS	7894426-0	103	38	08:00h	14:30h.
IGOR LEMOS MUNIZ	7966681-7	102	32	08:00h	14:30h.	JOSE CARLOS BRASELINO JUNIOR	8020069-9	103	38	08:00h	14:30h.
IGOR MANOEL DE BARROS BEZERRA	7938715-2	102	32	08:00h	14:30h.	JOSE CARLOS COSTA	7976988-8	103	39	08:00h	14:30h.
IGOR QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUZA	8020438-4	102	32	08:00h	14:30h.	JOSE CARLOS IGNATZ JUNIOR	7953626-3	103	39	08:00h	14:30h.
IGOR RODRIGUES DO NASCIMENTO	7990345-2	102	32	08:00h	14:30h.	JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	7995054-0	103	39	08:00h	14:30h.
ILANA ALCANTARA MONTEIRO DA	7928896-0	102	33	08:00h	14:30h.	JOSE DANIEL MONTEIRO MOREIRA	8001429-1	103	39	08:00h	14:30h.
FONSECA ALBUQUERQUE						JOSE GASTAO CUNHA ALVES DE	8005895-7	103	39	08:00h	14:30h.
ILANA ALVES BULAK	7930693-4	102	33	08:00h	14:30h.	TOLEDO					
INGRID JONAS SARTORIS	8019128-2	102	33	08:00h	14:30h.	JOSE GEBRAN BATOKI CHAD	8014462-4	103	39	08:00h	14:30h.
IONE SOARES DA CRUZ	8014900-6	102	33	08:00h	14:30h.	JOSE GUILHERME CERQUEIRA	7928201-6	103	39	08:00h	14:30h.
ISA YUKIE TASHIMA	7974774-4	102	33	08:00h	14:30h.	CESAR TARGA					
ISABEL ALVES DE SOUZA	8007626-2	102	33	08:00h	14:30h.	JOSE LUCIANO ALVES	7901681-2	103	39	08:00h	14:30h.
ISABELA DE FATIMA LHANO	7936310-5	102	33	08:00h	14:30h.	JOSE LUIZ DA SILVA BRAGA	7938906-6	103	39	08:00h	14:30h.
ISABELA MOURA JULIANO	7898386-0	102	33	08:00h	14:30h.	JOSE NILTON GOMES DE OLIVEIRA	7885715-5	103	39	08:00h	14:30h.
ISABELA TESTA MARTINS	7996884-8	102	33	08:00h	14:30h.	JOSE NUNES BENTO NETO	8019682-9	103	39	08:00h	14:30h.
ISABELLA FUZZETTI ZAMPOL	7877187-0	102	33	08:00h	14:30h.	JOSE PAULO DEON DO CARMO	7880446-9	103	39	08:00h	14:30h.
ISABELLE SANTOS BEZERRA FREITAS	7937654-1	102	33	08:00h	14:30h.	JOSE RENATO RODRIGUES ARAUJO	7999384-2	103	40	08:00h	14:30h.
ISADORA ALBANO LAGE	7973477-4	102	33	08:00h	14:30h.	JOSE ROBERTO VIEIRA	8014078-5	103	40	08:00h	14:30h.
ISADORA MONTEIRO LEAO	8017932-0	102	33	08:00h	14:30h.	VASCONCELOS					
ISADORA RODRIGUES SANTINHO	7877514-0	102	33	08:00h	14:30h.	JOSE ROMA NETO	7943634-0	103	40	08:00h	14:30h.
ISIS STEPHANI BORGES GARCIA	8020619-0	102	33	08:00h	14:30h.	JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA	7902540-4	103	40	08:00h	14:30h.
NUNES						JOSIAS LOURIS BATISTA	7983251-2	103	40	08:00h	14:30h.
ISRAEL SOUSA BATISTA	7891482-5	102	33	08:00h	14:30h.	JOUBERTO UCHOA DE MENDONCA	8019714-0	103	40	08:00h	14:30h.
ISRAEL LOPES DE SALES	7905229-0	102	34	08:00h	14:30h.	NETO					
IVAN BARRETO RODRIGUES	7887791-1	102	34	08:00h	14:30h.	JUAREZ THOMAZ JUNIOR	7885614-0	103	40	08:00h	14:30h.
IVAN NUNES DE OLIVEIRA	7934291-4	102	34	08:00h	14:30h.	JULIA BARROS LEAO BORGES	7882351-0	103	40	08:00h	14:30h.
IVAN PINHEIRO DE FIGUEIREDO	7988781-3	102	34	08:00h	14:30h.	JULIA BRAILE DA COSTA	8019918-6	103	40	08:00h	14:30h.
IVAN SANTIAGO SAMPAIO	7880590-2	102	34	08:00h	14:30h.	JULIA GODOI RODRIGUES	7879474-9	103	40	08:00h	14:30h.
JACKELINE YONE BALDO SEKINE	8019819-8	102	34	08:00h	14:30h.	JULIANA APARECIDA FERREIRA SILVA	7997757-0	103	40	08:00h	14:30h.
JACKSON HOFFMAN MORORO	8010697-8	102	34	08:00h	14:30h.	SOUZA					
JACKSON MAX SOARES DE OLIVEIRA	7938641-5	102	34	08:00h	14:30h.	JULIANA BAESSO FRANCO BARBOSA	8001914-5	103	40	08:00h	14:30h.
JACQUELINE ARAUJO FERREIRA	8020663-8	102	34	08:00h	14:30h.	JULIANA CRISTINA ROSA DE SOUZA	8017309-8	103	41	08:00h	14:30h.
JACQUELINE MORAES VIEIRA	7940559-2	102	34	08:00h	14:30h.	JULIANA DOMINGUES GALVAO	7942047-8	103	41	08:00h	14:30h.
CANCELLI						JULIANA DOS SANTOS SILVA	7928999-1	103	41	08:00h	14:30h.
JADE LUIZA PIZZO	8002124-7	102	34	08:00h	14:30h.	PINHEIRO					
JADIR ANTONIO CAMPOS JUNIOR	8019014-6	102	34	08:00h	14:30h.	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	8002391-6	103	41	08:00h	14:30h.
JAIR JACINTO DE MORAES	8003444-6	102	34	08:00h	14:30h.	JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA	7917579-1	103	41	08:00h	14:30h.
JAIR RODRIGUES DE SOUZA	8018777-3	102	34	08:00h	14:30h.	SOMBRA					
JANAINA ANCELMO RODRIGUES	8017957-6	102	34	08:00h	14:30h.	JULIANA MONTEIRO LAFAYETTE	7969239-7	103	41	08:00h	14:30h.
JANAINA CRISPIM ARAUJO	7959204-0	102	34	08:00h	14:30h.	JULIANA MONTES DAL SASSO	7988845-3	103	41	08:00h	14:30h.
JANE GARCIA CARMO	7967801-7	102	35	08:00h	14:30h.	JULIANA NOCHELE PONTES SCHORR	7907142-2	103	41	08:00h	14:30h.
JANICE BOGLER	8020123-7	102	35	08:00h	14:30h.	JULIANA PATRICIO DA PAIXAO	7982831-0	103	41	08:00h	14:30h.
JANIERY MOTTIN GOULART	7981731-9	102	35	08:00h	14:30h.	JULIANA RAMAZINI MARTIN	7882763-9	103	41	08:00h	14:30h.
GUAZZELLI						JULIANA RIBEIRO	8018495-2	103	41	08:00h	14:30h.
JAQUELINE NACHBAR SILVA	7878027-6	102	35	08:00h	14:30h.	JULIANA VIEIRA PINTO	7884631-5	103	41	08:00h	14:30h.
JEAN ALMEIDA DO VALE	7916979-1	102	35	08:00h	14:30h.	JULIANE BONAMIGO	7894695-6	103	41	08:00h	14:30h.
JEAN CARLOS ALVES SMIDERLI	7893331-5	102	35	08:00h	14:30h.	JULIANE RODRIGUES GAIÃO	7918076-0	103	41	08:00h	14:30h.
JEAN KELVER GARCIA VIEIRA	8019783-3	102	35	08:00h	14:30h.	JULIANI PENTEADO RAMOS	7935638-9	103	41	08:00h	14:30h.
JEAN SANTOS PINTO	7939882-0	102	35	08:00h	14:30h.	JULIANNA MARIA DOS SANTOS SILVA	8007767-6	103	42	08:00h	14:30h.
JEFFERSON BERTRAN DE	7885723-6	102	35	08:00h	14:30h.	JULIANNE SARA MOREIRA LEITE DE	7878018-7	103	42	08:00h	14:30h.
ALCANTARA SOARES						CASTRO					
JEFFERSON ESTEVES MENEGHETE	7879783-7	102	35	08:00h	14:30h.	JULIANO FERRARI DOTORE	8020648-4	103	42	08:00h	14:30h.
JEFFERSON PEREIRA PORPHIRIO	8009389-2	102	35	08:00h	14:30h.	JULIANO MACIEL DOS SANTOS	7942672-7	103	42	08:00h	14:30h.
JEFFERSON TEIXEIRA MAIA	7971212-6	102	35	08:00h	14:30h.	JULIO CESAR DA SILVA NUNES	7926172-8	103	42	08:00h	14:30h.
JENIFER RAMOS DOURADO	7940614-9	102	35	08:00h	14:30h.	JULIO CESAR FONSECA DE ALMEIDA	7918293-3	103	42	08:00h	14:30h.
JENNIFER DUARTE E SILVA	7883137-7	102	35	08:00h	14:30h.	JUNIOR					
JESSE RODRIGUES VIEIRA	7886372-4	102	35	08:00h	14:30h.	JULIO CESAR GABRICELI	7881269-0	103	42	08:00h	14:30h.
JESSICA GERALDINO ALVES	7925895-6	102	35	08:00h	14:30h.	JULIO CESAR POLI	7927732-2	103	42	08:00h	14:30h.
JESSICA GONCALVES DE ALMEIDA	8009832-0	102	36	08:00h	14:30h.	JULIO VACKER ALMEIDA	7887275-8	103	42	08:00h	14:30h.
JESSICA SANCHES	7978562-0	102	36	08:00h	14:30h.	JUNIA BRAZ FERREIRA BALLESTERO	7955854-2	103	42	08:00h	14:30h.
JESSICA STEFANI MESSIAS	8019084-7	102	36	08:00h	14:30h.	JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO	7882252-1	103	42	08:00h	14:30h.
JESSYCA RODRIGUES DE SOUZA	7968499-8	102	36	08:00h	14:30h.	JUNIOR					
JHENIFFER KETHYLIN DE SOUZA	8019304-8	102	36	08:00h	14:30h.	KAMILA NUNES MAIA	7936279-6	103	42	08:00h	14:30h.
FIRMINO						KAMYLLA MACEDO NOLETO RAMOS	7890075-1	103	42	08:00h	14:30h.
JHONAY TADEU FERREIRA DA SILVA	7879197-9	102	36	08:00h	14:30h.	KAREN ALESSANDRA PEREZ	8019902-0	103	42	08:00h	14:30h.
JILLYEN KUSANO	8009849-5	102	36	08:00h	14:30h.	SANCHES					
JOAB ROCHA DE OLIVEIRA	8020063-0	102	36	08:00h	14:30h.	KAREN HENRIQUE MENDONCA DO	8017709-3	103	42	08:00h	14:30h.
JOANNA DE ANGELIS GALDINO SILVA	7885566-7	102	36	08:00h	14:30h.	AMARAL					
JOANY SILLAS PEREIRA	7979794-6	102	36	08:00h	14:30h.	KAREN MESQUITA DE OLIVEIRA	8000636-1	103	43	08:00h	14:30h.
JOAO ANTONIO DIAS MORAIS	8004951-6	102	36	08:00h	14:30h.	KAREN VASCONCELOS DOS SANTOS	7930773-6	103	43	08:00h	14:30h.
JOAO ANTONIO DO AMARAL RAMIRES	8004526-0	102	36	08:00h	14:30h.	LIMA					
FILHO											



GESTÃO DE PESSOAS

KARINE SANTOS ARAUJO LUZ	8020506-2	103	43	08:00h	14:30h.	LUCAS HENRIQUE DE ARRUDA SILVA	7887101-8	103	49	08:00h	14:30h.
KARLA DACIELLY ALVES CALDAS	7992875-7	103	43	08:00h	14:30h.	LUCAS HENRIQUE VIEIRA	8019472-9	103	49	08:00h	14:30h.
KARLA DE FATIMA YAMASHITA	7935930-2	103	43	08:00h	14:30h.	LUCAS JOSE GODOY RODRIGUES	7902802-0	103	49	08:00h	14:30h.
KAROLINE GASPARETTO BALAN	7880046-3	103	43	08:00h	14:30h.	LUCAS LEVADA POZZANI	7928249-0	103	49	08:00h	14:30h.
KAROLINE MACEDO GEIGER DE MELO	7889722-0	103	43	08:00h	14:30h.	LUCAS LOPES BOCCUZZI	8018851-6	103	49	08:00h	14:30h.
KATHIA ANZELOTTI	7981324-0	103	43	08:00h	14:30h.	LUCAS LOPES BRAGANCA	7905812-4	103	49	08:00h	14:30h.
KATIA CRISTINA FARIA FERNANDES	8018517-7	103	43	08:00h	14:30h.	LUCAS MARCHETTE REIS	7910080-5	103	49	08:00h	14:30h.
KAUE MONTEIRO NEGRAO	8017823-5	103	44	08:00h	14:30h.	LUCAS OLIVEIRA FARIA	8019949-6	103	49	08:00h	14:30h.
KEDMA CAMILA DA SILVA SOUZA	7928568-6	103	44	08:00h	14:30h.	LUCAS TAVARES SIMAO	8005216-9	103	49	08:00h	14:30h.
KELLY CRISTINA MAJIMA	8009667-0	103	44	08:00h	14:30h.	LUCAS TEODORO DINO	8017473-6	103	49	08:00h	14:30h.
KELLY JANE LOURA BARROS	7897814-9	103	44	08:00h	14:30h.	LUCAS TIEPPO	7890274-6	103	49	08:00h	14:30h.
KELLY TAKAHASHI	7990456-4	103	44	08:00h	14:30h.	LUCAS VINICIUS CLARO DA SILVA	7984807-9	103	49	08:00h	14:30h.
KESSIA MENDES DIAS	8000143-2	103	44	08:00h	14:30h.	LUCIA DURAES SIMOES	8020035-4	103	49	08:00h	14:30h.
KHADIJA MAXIMINO MARQUES RIBEIRO	8011689-2	103	44	08:00h	14:30h.	LUCIANA ALVES MOREIRA SIQUEIRA	8020726-0	103	49	08:00h	14:30h.
KIMBERLY DE MEDICI VARANDA	7878657-6	103	44	08:00h	14:30h.	LUCIANA APARECIDA ZAGO	8018703-0	103	49	08:00h	14:30h.
KLAUS MOREIRA RIBEIRO	7887013-5	103	44	08:00h	14:30h.	LUCIANA BATTAZZA	7981970-2	103	49	08:00h	14:30h.
KLEBER BRESCANSIN DE AMORES	7958810-7	103	44	08:00h	14:30h.	LUCIANA GERMANO COLOMBO	7949614-8	103	49	08:00h	14:30h.
KLEBER TEIXEIRA DE CARVALHO	7881571-1	103	44	08:00h	14:30h.	LUCIANA HANSEN NASCIMENTO	7890130-8	103	49	08:00h	14:30h.
KLEITON TEIXEIRA DE CARVALHO	7921946-2	103	44	08:00h	14:30h.	LUCIANA MARTINEZ GERALDES RODRIGUES	7880438-8	103	49	08:00h	14:30h.
LAERCIO JOSE LOUREIRO DOS SANTOS	7884478-9	103	44	08:00h	14:30h.	LUCIANA VIEIRA DE PAULA BARREIRA MONTEIRO	7935304-5	103	49	08:00h	14:30h.
LAIS CALDERON NETTO	7943175-5	103	44	08:00h	14:30h.	LUCIANO DONISETE DE FREITAS	7883996-3	103	50	08:00h	14:30h.
LAIS KLEIN RIBEIRO	8000714-7	103	44	08:00h	14:30h.	LUCIANO GOMES OLIVEIRA	7989479-8	103	50	08:00h	14:30h.
LAIS NARDOTTO FRAGA MOREIRA	7994398-5	103	45	08:00h	14:30h.	LUCIANO JOSE DA SILVA	7942618-2	103	50	08:00h	14:30h.
LAIS SENNA	8013161-1	103	45	08:00h	14:30h.	LUDMILA CRISAFULLI	8014241-9	103	50	08:00h	14:30h.
LARA NASCIMENTO MAGALHAES	8004302-0	103	45	08:00h	14:30h.	LUDMILLA DOS SANTOS BICUDO DE ANDRADE	7937267-8	103	50	08:00h	14:30h.
LARISSA CARDOSO	7914184-6	103	45	08:00h	14:30h.	LUDYMILLA SPAGNOL GALERY	7882625-0	103	50	08:00h	14:30h.
LARISSA MARIA PAIVA SANTOS	7902250-2	103	45	08:00h	14:30h.	LUIS FELIPE LEITE DE ARAUJO	8020798-7	103	50	08:00h	14:30h.
LARISSA MORTARI UDIHARA	8016115-4	103	45	08:00h	14:30h.	LUIS HENRIQUE FERNANDES VICENTE	8018735-8	103	50	08:00h	14:30h.
LARISSA PEREZ DE MORAES SARMENTO	8018828-1	103	45	08:00h	14:30h.	LUIS REMBERTO TORRES GAYOSO JUNIOR	8018794-3	103	50	08:00h	14:30h.
LARISSA RIVERA CREMONINI	7975368-0	103	45	08:00h	14:30h.	LUISA DE CARDOSO OLIVEIRA	8020207-1	103	50	08:00h	14:30h.
LARISSA RUFINO	7879952-0	103	45	08:00h	14:30h.	LUIZ ANTONIO DE FREITAS	8013260-0	104	51	08:00h	14:30h.
LAURA BERTONCINI MENEZES	8004075-6	103	45	08:00h	14:30h.	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	7980286-9	104	51	08:00h	14:30h.
LAURA ELIZANDRA MACHADO CARNEIRO	7877004-1	103	46	08:00h	14:30h.	LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR	7939895-2	104	51	08:00h	14:30h.
LAURA JABER ABDULLAH COSTA	7992522-7	103	46	08:00h	14:30h.	LUIZ FABIANO DIAS	7890299-1	104	51	08:00h	14:30h.
LAURA MAULEON ERVOLINO	8019168-1	103	46	08:00h	14:30h.	LUIZ GUILHERME DE FREITAS MATEUS	7885839-9	104	51	08:00h	14:30h.
LAURA SANTARELLI BASTOS	7942533-0	103	46	08:00h	14:30h.	LUIZ GUSTAVO DE CASTRO OLIVEIRA	7938691-1	104	51	08:00h	14:30h.
LEANDRO AGUIAR VOLPATO	7971417-0	103	46	08:00h	14:30h.	LUIZ OTAVIO DA CAMARA LEAL SASSI	7980604-0	104	51	08:00h	14:30h.
LEANDRO DE FARIAS DANTAS	8019023-5	103	46	08:00h	14:30h.	LUIZA KAROLINE DE SOUZA RIOS	7876037-2	104	51	08:00h	14:30h.
LEANDRO FABIO SAMPALDO DE SOUZA	7886945-5	103	46	08:00h	14:30h.	LUIZA LOBO VIEIRA NASCIMENTO	7879525-7	104	51	08:00h	14:30h.
LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	8020141-5	103	46	08:00h	14:30h.	LUIZA PATTERO FOFFANO	7913025-9	104	51	08:00h	14:30h.
LEANDRO LORONHA CARRACO	8020604-2	103	46	08:00h	14:30h.	LUIZA RITA MONTEIRO PAIVA	7891943-6	104	52	08:00h	14:30h.
LEANDRO ROBERTO COLLELA	8020757-0	103	46	08:00h	14:30h.	MACIEL DA CRUZ BIANCHINI	8019092-8	104	52	08:00h	14:30h.
LEANDRO SEVERINO DA SILVA	8020014-1	103	46	08:00h	14:30h.	MAIRA VALENTIM DA ROCHA	8000008-8	104	52	08:00h	14:30h.
LEANDRO VENDRAMIN DE AZEVEDO	8014681-3	103	46	08:00h	14:30h.	MAITE CRISTINA SOARES	8016927-9	104	52	08:00h	14:30h.
LEILANE SOUZA TEIXEIRA BRITO	8016271-1	103	46	08:00h	14:30h.	MANOEL MESSIAS MIRANDA DE SOUZA	7876228-6	104	52	08:00h	14:30h.
LEONARDO CORREA SIGOLO	7999444-0	103	46	08:00h	14:30h.	MANOELA CARVALHO DE SOUZA	7978739-8	104	52	08:00h	14:30h.
LEONARDO DA SILVA ALMEIDA	7960865-5	103	46	08:00h	14:30h.	MANUEL FRANCISCO DE SOUSA	7916811-6	104	52	08:00h	14:30h.
LEONARDO DE FREITAS ALVES	8017395-0	103	46	08:00h	14:30h.	MANUELA CAMURCA RIBEIRO DOS SANTOS	7968205-7	104	52	08:00h	14:30h.
LEONARDO EMI	7894101-6	103	46	08:00h	14:30h.	MARA AUGUSTA FERREIRA CRUZ GALVAO	7933065-7	104	52	08:00h	14:30h.
LEONARDO JENICHEN DE OLIVEIRA	7940974-1	103	46	08:00h	14:30h.	MARC MAGALHAES BUCKUP	7989228-0	104	52	08:00h	14:30h.
LEONARDO LIRA DE FREITAS	7930056-1	103	46	08:00h	14:30h.	MARCELA DELGADO ARAUJO DE CASTRO AZEVEDO	8008767-1	104	52	08:00h	14:30h.
LEONARDO MATHEUS MONTEIRO DIAS	7958642-2	103	46	08:00h	14:30h.	MARCELA LOUREIRO ZICCARDI FERES	8020582-8	104	52	08:00h	14:30h.
LEONARDO MORI CORSI	7997452-0	103	46	08:00h	14:30h.	MARCELA PARANHOS PIMENTEL	7876651-6	104	53	08:00h	14:30h.
LEONARDO RIO LIMA DE PAULA	7965531-9	103	46	08:00h	14:30h.	MARCELLA PAOLUCCI DO CARMO	7925782-8	104	53	08:00h	14:30h.
LEONARDO TOIMOTO	8016965-1	103	46	08:00h	14:30h.	MARCELLE SILVA ZACCARO	7961655-0	104	53	08:00h	14:30h.
LETICIA CRISTINA DE LUCCA	7959240-6	103	46	08:00h	14:30h.	MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM	7892414-6	104	53	08:00h	14:30h.
LETICIA DE SOUZA PEIXE	7934469-0	103	46	08:00h	14:30h.	MARCELLOS AUGUSTUS GIARDINA SEPULVEDA	7999561-6	104	53	08:00h	14:30h.
LETICIA ELVAS BOHN ARAUJO	7932401-0	103	46	08:00h	14:30h.	MARCELO ALVES AMORIM	7951022-1	104	53	08:00h	14:30h.
LETICIA GIL CUNHA	8017495-7	103	46	08:00h	14:30h.	MARCELO BESSA FIGUEIREDO	7988791-0	104	53	08:00h	14:30h.
LETICIA GOBBI TARALLO	8005237-1	103	46	08:00h	14:30h.	MARCELO CAMARGO MAGANO	7926082-9	104	53	08:00h	14:30h.
LETICIA MARIA NUNES MONTECHI	7876003-8	103	47	08:00h	14:30h.	MARCELO CAMPOS RODRIGUES	7914892-1	104	53	08:00h	14:30h.
LETICIA MARQUESINI SANCHES	8015872-2	103	47	08:00h	14:30h.	MARCELO CHELI DE LIMA	8014657-0	104	53	08:00h	14:30h.
LETICIA NASCIMENTO DE ANDRADE	7970433-6	103	47	08:00h	14:30h.	MARCELO DE BRITO FARIA	7878728-9	104	53	08:00h	14:30h.
LETICIA PEREIRA DE SOUZA	7936275-3	103	47	08:00h	14:30h.	MARCELO DE LUCCA	7982621-0	104	53	08:00h	14:30h.
LETICIA RIBEIRO	8017723-9	103	47	08:00h	14:30h.	MARCELO GONCALVES NASCIMENTO	7925850-6	104	53	08:00h	14:30h.
LIA COCICOV LOMBARDI	7894420-1	103	47	08:00h	14:30h.	MARCELO MALENTACCHI LACERDA	8019741-8	104	53	08:00h	14:30h.
LIANA COSTA PADUA	8000858-5	103	47	08:00h	14:30h.	MARCELO MARTINS NARDELLI	8019700-0	104	53	08:00h	14:30h.
LIARA GUINSBERG	7982864-7	103	47	08:00h	14:30h.	MARCELO MASSAYUKI NADER	7883425-2	104	53	08:00h	14:30h.
LIDIA CRISTINNA DUTRA MAGESTE	8005129-4	103	47	08:00h	14:30h.	MARCELO MOURA DA SILVA	7906448-5	104	53	08:00h	14:30h.
LIGIA MARA TURCI REIS	7926645-2	103	47	08:00h	14:30h.	MARCIA CRISTINA VESSANI	7981078-0	104	53	08:00h	14:30h.
LIGIA NADIA NASCIMENTO FURLAN	7982034-4	103	47	08:00h	14:30h.	MARCIA DE FATIMA DO PRADO	8019284-0	104	53	08:00h	14:30h.
LILAI NUNES FAMBRINI	8016113-8	103	47	08:00h	14:30h.	MARCIA MARIA HORTENCIO	8002058-5	104	53	08:00h	14:30h.
LILIA BARCELLOS	7942535-6	103	48	08:00h	14:30h.	MARCIA MARIA VILELA DE TORRES ARECO	7886174-8	104	53	08:00h	14:30h.
LILIAN ALVES DA CONCEICAO	8019468-0	103	48	08:00h	14:30h.	MARCIA MOURA GOMES STILCK	7902689-3	104	53	08:00h	14:30h.
LINCOLN FARIA GALVAO DE FRANCA	7928265-2	103	48	08:00h	14:30h.	MARCIA REGINA OTA	7914513-2	104	53	08:00h	14:30h.
LINDA EMIKO TATIMOTO	8020644-1	103	48	08:00h	14:30h.	MARCIO FERREIRA DA SILVA	7927930-9	104	53	08:00h	14:30h.
LIVIA MARIA BRITO NOGUEIRA DE MOURA	8009790-1	103	48	08:00h	14:30h.	MARCIO MARTINS DA ROCHA	7987173-9	104	53	08:00h	14:30h.
LIVIA MARIA MORAES DIAS DALBETO	7968394-0	103	48	08:00h	14:30h.	MARCIO MORENA PINTO	7968015-1	104	53	08:00h	14:30h.
LOANE FRANCA BROLLO	7999459-8	103	48	08:00h	14:30h.	MARCIO PORTAL LONGARAY	7977452-0	104	53	08:00h	14:30h.
LORENA CARVALHO MORAES BONACORSO CASAL DE REY	7942835-5	103	48	08:00h	14:30h.	MARCIO WINTER GOMES	7907597-5	104	53	08:00h	14:30h.
LORENA CASSIA ARAUJO GONTIJO	7934050-4	103	48	08:00h	14:30h.	MARCIO YUKIO TAMADA	7880256-3	104	54	08:00h	14:30h.
LORENA OLIVEIRA DE ANDRADE	7961618-6	103	48	08:00h	14:30h.	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	7927214-0	104	54	08:00h	14:30h.
LORIVAL ALLAN FURUCHO FERNANDES	7925668-6	103	48	08:00h	14:30h.	MARCO AURELIO CECCATO	7927604-0	104	54	08:00h	14:30h.
LORRANE FERNANDES FERREIRA	7894492-9	103	48	08:00h	14:30h.	MARCOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	7966071-1	104	54	08:00h	14:30h.
LORRANE ULHIANA PELISSON FROIO	7903670-8	103	49	08:00h	14:30h.	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM FILHO	8019659-4	104	54	08:00h	14:30h.
LUANA PEREIRA DE CAMPOS	7997600-0	103	49	08:00h	14:30h.	MARCOS AURELIO DA SILVA	7890206-1	104	54	08:00h	14:30h.
LUCAS ALMEIDA	7976103-8	103	49	08:00h	14:30h.	MARCOS COSTA NUNES XAVIER	8016060-3	104	54	08:00h	14:30h.
LUCAS ANTONIO DA ROCHA	7915079-9	103	49	08:00h	14:30h.						
LUCAS BENTO CABRAL DE OLIVEIRA	8007182-1	103	49	08:00h	14:30h.						
LUCAS CAVICCHIOLI PEREIRA DA FONSECA	8017371-3	103	49	08:00h	14:30h.						
LUCAS CESAR VERCOSA SILVA	8012976-5	103	49	08:00h	14:30h.						
LUCAS EMMANUEL SOUSA FRIAS	7978241-8	103	49	08:00h	14:30h.						



GESTÃO DE PESSOAS

MARCOS ESCAMES FELIX DA SILVA	7985928-3	104	54	08:00h	14:30h.	MAURICIO CARLOS DE LIMA HARDMAN	7891918-5	104	58	08:00h	14:30h.
MARCOS FELIPE PALHARES PEREIRA AMORIM	8019641-1	104	54	08:00h	14:30h.	MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA	8020505-4	104	58	08:00h	14:30h.
MARCOS JOSE VIEIRA MARTINS	7989085-7	104	54	08:00h	14:30h.	MAURICIO MONTEIRO MARTINS	8020460-0	104	58	08:00h	14:30h.
MARCOS ROBERTO DIAS DE LIMA	7893592-0	104	54	08:00h	14:30h.	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	7884138-0	104	58	08:00h	14:30h.
MARCUS VINICIUS PEREIRA DE BARROS ARMADA	7984368-9	104	54	08:00h	14:30h.	MAXIMILIANO INACIO RAMOS	8014099-8	104	58	08:00h	14:30h.
MARCUS VINICIUS REIS VIGANO	7892876-1	104	54	08:00h	14:30h.	MAXWELL PEREIRA DO CARMO	8017107-9	104	58	08:00h	14:30h.
MARDOK ALVES REIS DA SILVA	8004312-7	104	54	08:00h	14:30h.	MAYARA BARROS BIRKMAN	7942154-7	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA ALEXSANDRA ALVES MONTEIRO	7877684-8	104	54	08:00h	14:30h.	MAYARA FAGUNDES DOS SANTOS	8005041-7	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA ANGELICA PAMPLONA GONCALVES OLIVEIRA	7972266-0	104	54	08:00h	14:30h.	MAYARA LIMA DA SILVA	8016128-6	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA ANGELICA SABBAGH DE CASTRO	8013066-6	104	54	08:00h	14:30h.	MAYRA BRESSA BARBOSA PIRES	7925607-4	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA CAROLINA VIOLANTE PACHECO	7999859-3	104	54	08:00h	14:30h.	MAYRA RIBEIRO OLIVA TEIXEIRA	7879308-4	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA CELIA DA SILVA QUIRINO	8020672-7	104	54	08:00h	14:30h.	MAYS KOZLOSKI	7955832-1	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA CLARA DA COSTA E SILVA VIANA	8020073-7	104	54	08:00h	14:30h.	MELINA MELO	7991725-9	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA DE FATIMA MOREIRA SILVA RUEDA	7980608-2	104	54	08:00h	14:30h.	MELISSA CALDAS JACOB	8007349-2	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE RESENDE	7928268-7	104	54	08:00h	14:30h.	MELISSA OLIVEIRA DE HUNGRIA	7979186-7	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA EDUARDA AZEVEDO DE OLIVEIRA	7990556-0	104	54	08:00h	14:30h.	MERENCAL FRANCIELE DE PAIVA GONCALVES BRUNO	8018422-7	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA EDUARDA LEITE AMARAL	8005018-2	104	54	08:00h	14:30h.	MERY ELEN DA SILVA SCALIA CARVALHO	7996672-1	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA ELISA DE CASTRO MENEGUELLE VALTAO	7949759-4	104	54	08:00h	14:30h.	MICHEL FRANKLIN DA VEIGA BERNARDES	7991985-5	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA EUGENIA COTRIM BRONHARA RUIZ	7965341-3	104	54	08:00h	14:30h.	MICHELE CARVALHO PAES CAPPELLETO	7876274-0	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA EUGENIA MESQUITA FERNANDES	7886798-3	104	54	08:00h	14:30h.	MICHELE SILVA FERRAZ BONFIM	8001066-0	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA FERNANDA BARBOSA COELHO	7950226-1	104	54	08:00h	14:30h.	MICHELE YUKIE ISOMURA	7983832-4	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA FERNANDA FELIPE	8019678-0	104	55	08:00h	14:30h.	MICHELLE DE CASTRO FERREIRA	8017547-3	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA FERNANDA LUZZI	7981138-8	104	55	08:00h	14:30h.	MICHELLE ENGI THEODORO	8014795-0	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA FERNANDA PENEDO	7895797-4	104	55	08:00h	14:30h.	MICHELLE REIS BORGES	7979570-6	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA FERNANDA TAVARES	8015267-8	104	55	08:00h	14:30h.	MICHELLE AZANHA CAMPANHOLI	8017002-1	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA FERNANDA VIEIRA RUIZ	7877237-0	104	55	08:00h	14:30h.	MIGUEL AUGUSTO NISIZAKI	7999827-5	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA JULIA DE OLIVEIRA UGATTIS	7939111-7	104	55	08:00h	14:30h.	MILENA GARCIA FERREIRA MARQUES	8000173-4	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA LUIZA DE SOUZA	7905476-5	104	55	08:00h	14:30h.	MILENA RIBEIRO PEREIRA	8003795-0	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA LUIZA DESCHAMPS	8019690-0	104	55	08:00h	14:30h.	MILLENE MORAIS CARVALHO	7960181-2	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA LUIZA VIEGAS RODRIGUES MEDAETS	7914649-0	104	55	08:00h	14:30h.	MIRELLA SOARES	7990736-9	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA PEREIRA DA SILVA	8016800-0	104	55	08:00h	14:30h.	MIRIAM GIMENES DONAIRE BRASIL	7988661-2	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA RITA DE MELO FALCAO TEIXEIRA	8019195-9	104	56	08:00h	14:30h.	MIRIAN MARIA ALVES MUTERLE	7992027-6	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA TERESA CONTI VIEIRA	7884183-6	104	56	08:00h	14:30h.	MIRIAN ZAMPIER DE REZENDE	8015777-7	104	59	08:00h	14:30h.
MARIA VITORIA MOSQUEIRA LANZONI GOMES	8014664-3	104	56	08:00h	14:30h.	MONICA ADRIANA GARCIA	7931426-0	104	59	08:00h	14:30h.
MARIANA BOER MARTINS	7907193-7	104	56	08:00h	14:30h.	MONICA MONTEIRO SARTIN	8000866-6	105	60	08:00h	14:30h.
MARIANA BORGES DE CAMARGO	7944625-6	104	56	08:00h	14:30h.	MONIQUE MACHADO SPELLO	8012794-0	105	60	08:00h	14:30h.
MARIANA BORTOLOTTI FELIPPE	8019288-2	104	56	08:00h	14:30h.	NARA FURTADO LANCIA	8015930-3	105	60	08:00h	14:30h.
MARIANA DA SILVA BRITO	7875554-9	104	56	08:00h	14:30h.	NATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7926644-4	105	60	08:00h	14:30h.
MARIANA DE ANDRADE CARLOS	7882202-5	104	56	08:00h	14:30h.	NATALIA COPOLA DIAS	8000041-0	105	60	08:00h	14:30h.
MARIANA DOS SANTOS FONSECA LAGO	7946187-5	104	56	08:00h	14:30h.	NATALIA CRISTINA CUNHA AGUIAR RODRIGUES	7981272-4	105	60	08:00h	14:30h.
MARIANA FERROZ GAGLIANO	8014588-4	104	56	08:00h	14:30h.	NATALIA DA SILVA CARDOSO	7989850-5	105	60	08:00h	14:30h.
MARIANA LOPES PALMIRO DA SILVA	7875823-8	104	56	08:00h	14:30h.	NATALIA DE MORAIS MARINHO	7925216-8	105	60	08:00h	14:30h.
MARIANA MADUREIRA PEREIRA	8016576-1	104	56	08:00h	14:30h.	NATALIA LOPES DE OLIVEIRA	8009098-2	105	60	08:00h	14:30h.
MARIANA PAULA MALAGUTTI PRADO	8019756-6	104	56	08:00h	14:30h.	NATALIA OLIVEIRA AMORIM	8004684-3	105	60	08:00h	14:30h.
MARIANA RODRIGUES DE CASTRO	7975871-1	104	56	08:00h	14:30h.	NATALIA PESSANHA LEITE MINARI	8005927-9	105	60	08:00h	14:30h.
MARIANA SANTOS BOTELHO	8019278-5	104	56	08:00h	14:30h.	NATALIA SOUZA REGO LOPES CAMPOS	7877102-1	105	60	08:00h	14:30h.
MARIANE DE MORAIS LIBERATO COSTA	7877575-2	104	56	08:00h	14:30h.	NATALY GAROZI	8019200-9	105	60	08:00h	14:30h.
MARIEL FERNANDES RIBEIRO	7878028-4	104	56	08:00h	14:30h.	NATALYA NASCIMENTO MARQUES	7998307-3	105	60	08:00h	14:30h.
MARILIA BENEDINI PEREIRA	8015636-3	104	56	08:00h	14:30h.	NATANY GOMES PEREIRA	7903370-9	105	60	08:00h	14:30h.
MARILIA DELLAGNESI MEDEIROS	8002679-6	104	56	08:00h	14:30h.	NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO	7969732-1	105	60	08:00h	14:30h.
MARILIA SALES DA SILVA	7962575-4	104	56	08:00h	14:30h.	NATERICA NAKAMURA	7980930-8	105	60	08:00h	14:30h.
MARINA BIANCA NOGUEIRA MIRANDA MONTICELLI	7887283-9	104	56	08:00h	14:30h.	NATHALIA EUGENIA NASCIMENTO E SILVA	8009323-0	105	60	08:00h	14:30h.
MARINA BIASOLI DE OLIVEIRA LIMA	7925778-0	104	56	08:00h	14:30h.	NATHALIA HOVSEPIAN DE SOUZA	7991280-0	105	60	08:00h	14:30h.
MARINA CAMARA MOREIRA	8005998-8	104	56	08:00h	14:30h.	NATHALIA MORANT HOLANDA DE OLIVEIRA	7875661-8	105	60	08:00h	14:30h.
MARINA CORTEZ DE SOUSA	7898399-1	104	56	08:00h	14:30h.	NATHALIA MOTA REIS	7896942-5	105	60	08:00h	14:30h.
MARINA FARACO LACERDA GAMA	8020080-0	104	56	08:00h	14:30h.	NATHALIA MYKI FUKUNAGA	7884684-6	105	60	08:00h	14:30h.
MARINA HESPAHOL PARISE	7935813-6	104	56	08:00h	14:30h.	NATHALIA RONCHI JOAZEIRO	8020545-3	105	60	08:00h	14:30h.
MARINA NORONHA BARDUZZI MEYER	8019492-3	104	56	08:00h	14:30h.	NATHALIA SALMAZO BARBOSA	8002210-3	105	60	08:00h	14:30h.
MARINA SOBREIRA BOTELHO MARTINS	7974186-0	104	56	08:00h	14:30h.	NATHALIA VIEIRA DE FIGUEIREDO TROCOLI	8013277-4	105	60	08:00h	14:30h.
MARIO SERGIO DE ARAUJO PIMENTEL	7986150-4	104	56	08:00h	14:30h.	NATHALYA PRYSILLA TAVARES DE CARVALHO	8006877-4	105	60	08:00h	14:30h.
MARIVALDO ROBERTO SOARES	7990753-9	104	56	08:00h	14:30h.	NAUMER ALBERT TRESSOLDI DE SA	8020404-0	105	60	08:00h	14:30h.
MARLON CARLOS MATIOLI SANTANA	7940930-0	104	57	08:00h	14:30h.	NAYARA DA SILVA SOUZA	7878203-1	105	60	08:00h	14:30h.
MARLON DOMINGOS RAMIRES	8014216-8	104	57	08:00h	14:30h.	NELCINA JORGINA GOMES MATTJE	8015944-3	105	61	08:00h	14:30h.
MARLY OTANI CIPOLINI	7973962-8	104	57	08:00h	14:30h.	NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA	7886316-3	105	61	08:00h	14:30h.
MARTA ANGELICA FERREIRA GUIMARAES DOVERNY	8017936-3	104	57	08:00h	14:30h.	NELSON FLAVIO BRITO BANDEIRA	7962604-1	105	61	08:00h	14:30h.
MARTA RAQUEL DE PAULA SANTOS	7910646-3	104	57	08:00h	14:30h.	NELSON LEMOS PEREIRA	8020555-0	105	61	08:00h	14:30h.
MARTHA ELZA SILVA DO PRADO	7939744-1	104	57	08:00h	14:30h.	NELSON POMBALINO JUNIOR	8014728-3	105	61	08:00h	14:30h.
MARWAN RAMAMOS DA SILVA	8019751-5	104	57	08:00h	14:30h.	NELSON RANGEL LUCIANO	8016850-7	105	61	08:00h	14:30h.
MASSARU MORINISHI JUNIOR	7887141-7	104	57	08:00h	14:30h.	NICOLAS GALVAO BRUNHARA	8016717-9	105	61	08:00h	14:30h.
MATHEUS ALMEIDA EZIDIO	8004368-2	104	57	08:00h	14:30h.	NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE	7998091-0	105	61	08:00h	14:30h.
MATHEUS AVILA QUEIROZ	8010390-1	104	57	08:00h	14:30h.	NICOLE SCASSIOTTA NEVES	7999261-7	105	61	08:00h	14:30h.
MATHEUS AZEVEDO DE CASTRO BONFA	7875633-2	104	57	08:00h	14:30h.	NICOLE TORTORELLI ESPOSITO	7951477-4	105	61	08:00h	14:30h.
MATHEUS BERGARA LUZ	7884428-2	104	57	08:00h	14:30h.	NICOLLE BRUNO BRESSANE	7882564-4	105	61	08:00h	14:30h.
MATHEUS DE MARIA CORREIA	7883262-4	104	58	08:00h	14:30h.	OSMAR CINELLI DE SENNA MOREIRA	7891961-4	105	61	08:00h	14:30h.
MATHEUS FARACO ZANETTI	7876024-0	104	58	08:00h	14:30h.	OSVALDO MARANGON	7940132-5	105	61	08:00h	14:30h.
MATHEUS FELIPE GUERRA MORAES	7969184-6	104	58	08:00h	14:30h.	OSVALDO VIEIRA JUNIOR	8011969-7	105	61	08:00h	14:30h.
MATHEUS PONTES ESMERITO	7997236-5	104	58	08:00h	14:30h.	OTAVIO AUGUSTO GRECO DOMINGUES	7933015-0	105	61	08:00h	14:30h.
MATHEUS SALINO FERRARO	8017126-5	104	58	08:00h	14:30h.	OTAVIO HUEB FESTA	8017704-2	105	61	08:00h	14:30h.
MATHEUS SENA BRAGA	8019191-6	104	58	08:00h	14:30h.	OTAVIO LOPES ROSA	7936444-6	105	61	08:00h	14:30h.
						OTHON REBELLO COELHO GOMES	7979878-0	105	61	08:00h	14:30h.
						PALOMA ALVES TEIXEIRA	7930294-7	105	62	08:00h	14:30h.
						PAMELA GERENUTTI DE CAMPOS PINHEIRO	7938036-0	105	62	08:00h	14:30h.
						PAMELA JHENNYFER DA MATA MENDES	8015647-9	105	62	08:00h	14:30h.
						PAMELLA CRISTINA CERQUEIRA FREITAS DE ASSIS	7943180-1	105	62	08:00h	14:30h.
						PAOLA BORGES BITTENCOURT	7940382-4	105	62	08:00h	14:30h.
						PATRICIA ALINE SEMIAO GARCIA	8018993-8	105	62	08:00h	14:30h.





GESTÃO DE PESSOAS

PATRICIA AMARAL MONTEIRO	7968937-0	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAEL PIRES MARANGONI	8017214-8	105	65	08:00h	14:30h.
PATRICIA DA SILVA MORAIS	8010004-0	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAEL RIBEIRO SILVA	7968404-1	105	65	08:00h	14:30h.
PATRICIA DANCHAM MIURA	7885776-7	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAEL RIZZI	7957765-2	105	65	08:00h	14:30h.
PATRICIA GOES GONCALVES	7939995-9	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAEL SAMARTIN PEREIRA	8016856-6	105	65	08:00h	14:30h.
PATRICIA SAYURI SATO YAMAGUTI BORDIN	7943077-5	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	7879188-0	105	65	08:00h	14:30h.
PATRICK RODRIGUES SOUSA	7997734-0	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	7889373-9	105	65	08:00h	14:30h.
PAULA BRONZERI PUGLIESE	7995526-6	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAEL TADEU DE SALLES CEZAR	7919036-7	105	65	08:00h	14:30h.
PAULA CRISTINA DIAS VELOSO	7997809-6	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAEL TRIZOTTI SANTOS	7937923-0	105	65	08:00h	14:30h.
PAULA CRISTINA FELIZARDA SILVA ALVES	7893567-9	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAEL VASCONCELOS OLIVEIRA	8011526-8	105	65	08:00h	14:30h.
PAULA DE GODOY CAMARGO	7941586-5	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAEL WILLIAN DO AMARAL FERREIRA	8019305-6	105	65	08:00h	14:30h.
PAULA FERREIRA DE CARVALHO	7989091-1	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAELA CAROLINE JAHNEL	8016315-7	105	65	08:00h	14:30h.
PAULA FERREIRA DOS SANTOS	7882468-0	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAELA CRISTINE STORINO	7909290-0	105	65	08:00h	14:30h.
PAULA MARCELLE PATRIOTA SAMPAIO	7951950-4	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAELA PACHECO BRANDT	7936661-9	105	65	08:00h	14:30h.
PAULA MOTTA DELFIM BAPTISTA OLIVEIRA RESENDE COSTA	7988668-0	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAELLA BRUNA REIS SILVA	8011517-9	105	65	08:00h	14:30h.
PAULA RENATA CAETANO DE MIRANDA	7875503-4	105	62	08:00h	14:30h.	RAFAELLA DA SILVA SENA	7902283-9	105	65	08:00h	14:30h.
PAULA THAMYRES CONDOTTA	8017094-3	105	62	08:00h	14:30h.	RAIANY DE SOUZA MACIEL	7933976-0	105	65	08:00h	14:30h.
PAULO ECIR DO NASCIMENTO	7978323-6	105	62	08:00h	14:30h.	RAISSA CABUS GOMES DE BARROS	7995118-0	105	65	08:00h	14:30h.
PAULO FERNANDO LOPES OLIVEIRA	7988400-8	105	62	08:00h	14:30h.	RAISSA GONZAGA DE MORAIS	7893486-9	105	65	08:00h	14:30h.
PAULO FRANCHI NETTO	7894706-5	105	62	08:00h	14:30h.	RAISSA RESENDE COSTA	7973431-6	105	65	08:00h	14:30h.
PAULO GARRIDO MACEDO DE ARAUJO	7929961-0	105	62	08:00h	14:30h.	RAISSA VRUDAGS BELO DE LIMA	7884813-0	105	65	08:00h	14:30h.
PAULO HENRIQUE EVANGELISTA DA FRANCA	7932007-4	105	62	08:00h	14:30h.	RALPH HONIGMANN	8020396-5	105	65	08:00h	14:30h.
PAULO HENRIQUE GLERIA	8018915-6	105	62	08:00h	14:30h.	RAPHAEL AUGUSTO DE MARCOS AULICINO	7980480-2	105	65	08:00h	14:30h.
PAULO MARTINS BRASIL FILHO	7978548-4	105	63	08:00h	14:30h.	RAPHAELA SCORZELLI PECANHA	8005847-7	105	66	08:00h	14:30h.
PAULO ROBERTO BARCELLOS DA SILVA JUNIOR	8019190-8	105	63	08:00h	14:30h.	RAQUEL ALVES DA SILVEIRA	7966554-3	105	66	08:00h	14:30h.
PAULO ROGERIO DA SILVA	7969994-4	105	63	08:00h	14:30h.	RAQUEL FARIAS DE MIRANDA MONTE SANTOS	7934816-5	105	66	08:00h	14:30h.
PAULO ROGERIO FRANZONI	8009328-0	105	63	08:00h	14:30h.	RAQUEL LAMEIRA FERRO DOS SANTOS	7877112-9	105	66	08:00h	14:30h.
PAULO SERGIO RODRIGUES	8015202-3	105	63	08:00h	14:30h.	RAVIC DE MORAIS MATHIAS	7892073-6	105	66	08:00h	14:30h.
PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA	7927517-6	105	63	08:00h	14:30h.	RAYSSA BERNARDES TELO	7929885-0	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO AUGUSTO ZANON PAGLIONE	7920968-8	105	63	08:00h	14:30h.	REBECA AUGUSTO GALATI GAINO GOBBI	7879689-0	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO COSTA SORIANO	8020268-3	105	63	08:00h	14:30h.	REBECA FIRST HELBER	7938916-3	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO DA CUNHA FERRAZ	8019467-2	105	63	08:00h	14:30h.	REBECA LYDIA RAMOS	8011325-7	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO ERNESTO SAMPAIO SERPA	7877145-5	105	63	08:00h	14:30h.	REGINA BEATRIZ NEGRAO	8012553-0	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO GARCEZ CORREA DA SILVA	8016355-6	105	63	08:00h	14:30h.	REGINA DO ESPIRITO SANTO FRANCESCETTO	8020012-5	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA	8013429-7	105	63	08:00h	14:30h.	REGINA MAGALHAES	8015619-3	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO HENRIQUE PIRANI SOUZA	7985269-6	105	63	08:00h	14:30h.	REINALDO DE CARVALHO BUENO JUNIOR	7951708-0	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA	8008385-4	105	63	08:00h	14:30h.	REINALDO NAKAHIRA	7883589-5	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO HENRIQUE SANTANA DE BARROS	7936366-0	105	63	08:00h	14:30h.	REJANE ALVES MELO	8016962-7	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	8009522-4	105	63	08:00h	14:30h.	RENAN DE FARIAS BUSATO	7877219-2	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO NEGRAO PEREIRA DE ALMEIDA	8013178-6	105	63	08:00h	14:30h.	RENAN GARLA JORGE	7896384-2	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO OLIVEIRA MATHIAS	7957548-0	105	63	08:00h	14:30h.	RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI	8015981-8	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO SALES DA SILVA JUNIOR	7991594-9	105	63	08:00h	14:30h.	RENATA DE FATIMA FERREIRA	8014184-6	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO TELLES QUINDERE RIBEIRO	7882487-7	105	63	08:00h	14:30h.	RENATA DE OLIVEIRA SILVA	7880716-6	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO ULHOA BARBOSA	7934575-1	105	63	08:00h	14:30h.	RENATA FRANCHI STENICO	7943662-5	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO VINICIUS GRANGEIRO DE MELO	8007952-0	105	63	08:00h	14:30h.	RENATA LAINO CERVEIRA	8014680-5	105	66	08:00h	14:30h.
PEDRO VITOR CARVALHO SILVA	7942534-8	105	63	08:00h	14:30h.	RENATA MARQUES FERREIRA	7942977-7	105	66	08:00h	14:30h.
PERCY DE CARLI NETO	7933931-0	105	63	08:00h	14:30h.	RENATA OLIVEIRA SILVA	8018030-2	105	66	08:00h	14:30h.
PERENE ROZANTE	8020524-0	105	63	08:00h	14:30h.	RENATO CARDOSO DE MENESES	7879592-3	105	66	08:00h	14:30h.
PHAMELA ROBERTA VARANDAS GODOY	7982342-4	105	63	08:00h	14:30h.	RENATO MATOS CRUZ	7985204-1	105	66	08:00h	14:30h.
PHILIPPE DE CASTRO FIRMINO	8014587-6	105	63	08:00h	14:30h.	RENATO PESSOA MANUCCI	7990181-6	105	66	08:00h	14:30h.
PLINIO JOSE PEREIRA JUNIOR	7925992-8	105	63	08:00h	14:30h.	RENATO RIBEIRO ROSINHOLI	8019105-3	105	66	08:00h	14:30h.
POLLYANNA OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO	7927831-0	105	64	08:00h	14:30h.	RENATO SOUZA FERRAZ FILHO	7885227-7	105	67	08:00h	14:30h.
PRISCILA ALBINO DE OLIVEIRA	8005001-8	105	64	08:00h	14:30h.	RICARDO ALEXANDRE DE MOURA COSTA	7980406-3	105	67	08:00h	14:30h.
PRISCILA ARECO MOURA DA SILVA	8019415-0	105	64	08:00h	14:30h.	RICARDO AMADO SCHELL RIBAS SILVEIRA ALVES	7942864-9	105	67	08:00h	14:30h.
PRISCILA COELHO	7900685-0	105	64	08:00h	14:30h.	RICARDO CAMPOS DO VALLE GARCIA	7904063-2	105	67	08:00h	14:30h.
PRISCILA MONTEIRO DE LIMA	8006339-0	105	64	08:00h	14:30h.	RICARDO CONEGLIAN REDONDO	7882698-5	105	67	08:00h	14:30h.
PRISCILA MOWKA	7926931-1	105	64	08:00h	14:30h.	RICARDO DE MAGALHAES MATTOS	7876115-8	105	67	08:00h	14:30h.
PRISCILA OLIVEIRA DE PAIVA	8020618-2	105	64	08:00h	14:30h.	RICARDO DOS SANTOS MARTINS	7957000-3	105	67	08:00h	14:30h.
PRISCILA REGINA DA SILVA DAMASCENO	7938236-3	105	64	08:00h	14:30h.	RICARDO FANTINATO CRUZ	8006699-2	105	67	08:00h	14:30h.
PRISCILA TUFANI DE OLIVEIRA BARAZOLI	7977288-9	105	64	08:00h	14:30h.	RICARDO FERNANDES PAULA	7888928-6	105	67	08:00h	14:30h.
PRISCILLA PERAL MORENO	7961385-3	105	64	08:00h	14:30h.	RICARDO HIDEAKI ONO	7975654-9	105	67	08:00h	14:30h.
PRISCYLA SODRE LATORRACA	8020130-0	105	64	08:00h	14:30h.	RICARDO TERMI ZUCCHI KOSMACK	7876070-3	105	67	08:00h	14:30h.
RACHEL BELARMINO GUSMAO DE CAMPOS	7985696-9	105	64	08:00h	14:30h.	ROBERTA ALMEIDA AGUIAR ROENICK	7915020-9	105	67	08:00h	14:30h.
RAFAEL ALEIXO FAVARINI	7966959-0	105	64	08:00h	14:30h.	ROBERTO ALVES DE FARIA	7984226-7	105	67	08:00h	14:30h.
RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	8001400-3	105	64	08:00h	14:30h.	ROBERTO GONCALVES KASSOUF	7889293-7	105	67	08:00h	14:30h.
RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	8019608-0	105	64	08:00h	14:30h.	ROBERTO MARCELO ANTUNES	8018245-3	105	67	08:00h	14:30h.
RAFAEL AUGUSTO DEMICO CAMARGO	7882921-6	105	64	08:00h	14:30h.	ROBERTO SHINJI INOKUTI	7978580-8	105	67	08:00h	14:30h.
RAFAEL BELEM DOS SANTOS	7940209-7	105	64	08:00h	14:30h.	ROBERTO SUSUMU UTSUNOMIYA	8019888-0	105	67	08:00h	14:30h.
RAFAEL BIANCHINI DE JESUS	7885237-4	105	64	08:00h	14:30h.	ROBINSON GIMENES FERREIRA	7887126-3	105	67	08:00h	14:30h.
RAFAEL CARLOS DE CARVALHO	8016737-3	105	64	08:00h	14:30h.	ROBSON BRUNO DAMIN DE SOUZA	7934023-7	105	67	08:00h	14:30h.
RAFAEL CHIARADA DOMINGUEZ	8013372-0	105	64	08:00h	14:30h.	ROBSON DE SOUZA	7931755-3	105	67	08:00h	14:30h.
RAFAEL DE MOURA RUSSO	8014147-1	105	64	08:00h	14:30h.	RODOLFO ISPER FAVARETTO	8019825-2	105	67	08:00h	14:30h.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	7985138-0	105	64	08:00h	14:30h.	RODRIGO ALVARENGA DELFINO	7958963-4	105	67	08:00h	14:30h.
RAFAEL DIAS CARNEIRO	7933497-0	105	64	08:00h	14:30h.	RODRIGO BLUM PREMISLEANER	8016549-4	105	67	08:00h	14:30h.
RAFAEL GONCALVES REZENDE CORDEIRO	8013851-9	105	64	08:00h	14:30h.	RODRIGO BRAVIM GOLFERI ANGELLA	7976372-3	105	68	08:00h	14:30h.
RAFAEL HAYNE FIRMO	8018047-7	105	64	08:00h	14:30h.	RODRIGO DE ALENCAR BUENDIA VILELA LEMOS	7883855-0	105	68	08:00h	14:30h.
RAFAEL LEANDRO ROMERA	7926504-9	105	64	08:00h	14:30h.	RODRIGO DE OLIVEIRA	7921682-0	105	68	08:00h	14:30h.
RAFAEL LUCIANO RODRIGUES	7940987-3	105	64	08:00h	14:30h.	RODRIGO DIAS SILVEIRA	8016345-9	105	68	08:00h	14:30h.
RAFAEL MARQUES MACHADO	8014838-7	105	64	08:00h	14:30h.	RODRIGO FERNANDES LIMA BRITTO	7879284-3	105	68	08:00h	14:30h.
RAFAEL MARTINS NABAO	8007304-2	105	65	08:00h	14:30h.	RODRIGO FONSECA ARGOLLO	8014035-1	105	68	08:00h	14:30h.
RAFAEL MARTINS SIQUEIRA	8018618-1	105	65	08:00h	14:30h.	RODRIGO LEOTO DE AZAMBUJA	8018005-1	105	68	08:00h	14:30h.
RAFAEL MENDES FERREIRA	7883945-9	105	65	08:00h	14:30h.	RODRIGO MACHADO RIBEIRO	8017863-4	105	68	08:00h	14:30h.
RAFAEL MESQUITA ZAMPOLLI	7951244-5	105	65	08:00h	14:30h.	RODRIGO MARTINS SILVA	7990834-9	105	68	08:00h	14:30h.
RAFAEL MORAES DA SILVA	7931711-1	105	65	08:00h	14:30h.	RODRIGO MEDEIROS ANTUNES DA SILVA	8020723-5	105	68	08:00h	14:30h.
RAFAEL MORBECK COELHO OLIVEIRA	8017430-2	105	65	08:00h	14:30h.	RODRIGO MELO ANDRADE	8014718-6	105	68	08:00h	14:30h.
						RODRIGO MONTEIRO OLIVEIRA	7876945-0	105	68	08:00h	14:30h.
						RODRIGO MUTERLE RIBEIRO	7999393-5	105	68	08:00h	14:30h.
						RODRIGO NOGUEIRA RIBEIRO	7884239-5	105	68	08:00h	14:30h.
						RODRIGO PELLEGRINO	7985205-0	105	68	08:00h	14:30h.
						RODRIGO PINHEIRO FERREIRA	7924511-0	105	68	08:00h	14:30h.
						RODRIGO RAGE FERRO	7884942-0	105	68	08:00h	14:30h.
						RODRIGO RASO	7885302-8	105	68	08:00h	14:30h.
						RODRIGO SAMPAIO GOES	8010403-7	105	68	08:00h	14:30h.



GESTÃO DE PESSOAS

RODRIGO SOARES PEVA	7935620-6	105	68	08:00h	14:30h.	TATIANE REGINA DE OLIVEIRA	8016146-4	105	72	08:00h	14:30h.
RODRIGO VITOR BRANDAO	8002363-0	105	68	08:00h	14:30h.	TERESA CRISTINA DE MORAIS	7906430-2	105	72	08:00h	14:30h.
RODRIGO XANDE NUNES	8020610-7	105	68	08:00h	14:30h.	NAVARRO BOLLINI					
ROGER MEDEIROS LUCENA	7983685-2	105	68	08:00h	14:30h.	THAILA DE SANTANA LIMA	7989739-8	105	73	08:00h	14:30h.
ROGERIO BARBOSA DA SILVA	8018788-9	105	69	08:00h	14:30h.	THAINA CARVALHO FELETTE	7927177-4	105	73	08:00h	14:30h.
ROGERIO BARREIRO	7992488-3	105	69	08:00h	14:30h.	THAIS ANDRADE SAMPAIO	7977957-3	105	73	08:00h	14:30h.
ROGERIO BELMONT FONSECA SILVA	7987146-1	105	69	08:00h	14:30h.	THAIS APARECIDA LAUTON SILVA	8018010-8	105	73	08:00h	14:30h.
GASPAROTTO						THAIS BALSALOBRE DE MESQUITA	7937144-2	105	73	08:00h	14:30h.
ROGERIO BRUNO	8018467-7	105	69	08:00h	14:30h.	THAIS CRISTINA DE FIGUEIREDO	8018013-2	105	73	08:00h	14:30h.
ROGERIO DE MOURA MONTAGNINI	8018130-9	105	69	08:00h	14:30h.	THAIS CRISTINI VOLTOLINI	7897851-3	105	73	08:00h	14:30h.
ROJUNIOR PEREIRA MARQUES	7970412-3	105	69	08:00h	14:30h.	THAIS FELIX	7939341-1	105	73	08:00h	14:30h.
RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA	8016330-0	105	69	08:00h	14:30h.	THAIS HELENA PEDROSO FABRIN	7879962-7	105	73	08:00h	14:30h.
RONALDO MENDES DE SOUZA	7991067-0	105	69	08:00h	14:30h.	THAIS MESQUITA GONCALVES					
RONER RIBEIRO DA SILVA	7883682-4	105	69	08:00h	14:30h.	GUARALDI	7908905-4	105	73	08:00h	14:30h.
ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA	7978630-8	105	69	08:00h	14:30h.	THAIS NOVAES RIBEIRO	7896768-6	105	73	08:00h	14:30h.
COSTA						THAIS OLIVIERI DE LIMA FRANCO	7887212-0	105	73	08:00h	14:30h.
ROSELI APARECIDA BORGES	8012669-3	105	69	08:00h	14:30h.	THAIS PACHECO SOUZA	8018648-3	105	73	08:00h	14:30h.
ROSELI RODRIGUES DE SANTANA	7988987-5	105	69	08:00h	14:30h.	THAIS RODRIGUES DA SILVA	7879577-0	105	73	08:00h	14:30h.
ROSEMEIRE DE SOUZA CARDOSO	8019045-6	105	69	08:00h	14:30h.	THAISA BAPTISTAO BETELLI	7974280-7	105	73	08:00h	14:30h.
BARBOSA						THALES CARVALHO RAMOS	7897151-9	105	73	08:00h	14:30h.
ROSIMEIRE FAUSTINA MARIA DOS	8012417-8	105	69	08:00h	14:30h.	LOUREIRO					
SANTOS						THALES VINICIUS SCARABELLI	7962691-2	105	73	08:00h	14:30h.
RUBIA LORRAYNE NUNES DE CASTRO	7891254-7	105	69	08:00h	14:30h.	MOREIRA					
RUTH CHRISTINA DERMONI	8000701-5	105	69	08:00h	14:30h.	THALITA RIBEIRO MORI BAZZO	7963981-0	105	73	08:00h	14:30h.
PEDERSOLI						THAUAN JOVINIANO CHAGAS	7885743-0	105	73	08:00h	14:30h.
RUY RAMOS E SILVA	7918298-4	105	69	08:00h	14:30h.	THAWANY ROCHA FIGUEIREDO	7940579-7	105	73	08:00h	14:30h.
SABRINA JOIA LADEIRA	8018248-8	105	69	08:00h	14:30h.	THAYANE MAIO BENEVIDES SANTOS	7896053-3	105	73	08:00h	14:30h.
SAFIRA PRAXEDES PEREZ BRAGA	7894210-1	105	69	08:00h	14:30h.	THAYSE ARAUJO MALTZ	7891697-6	105	73	08:00h	14:30h.
SAHAMIA ISABEL BEZERRA FERREIRA	7978992-7	105	69	08:00h	14:30h.	THELSON BARROS MOTTA	7996485-0	105	73	08:00h	14:30h.
SAMANTHA IMIDIO FERIGATO	7915598-7	105	69	08:00h	14:30h.	THIAGO ALESSANDRO GARCIA DA					
SAMUEL ALVES DE LIMA	7888269-9	105	69	08:00h	14:30h.	SILVA	8016183-9	105	74	08:00h	14:30h.
SAMUEL COTINGUIBA NUNES	7876716-4	105	69	08:00h	14:30h.	THIAGO ALVES GAULIA	8018326-3	105	74	08:00h	14:30h.
SAMUEL JHONATAS DE OLIVEIRA	7937969-9	105	70	08:00h	14:30h.	THIAGO ANDRADE FARIAS	7907880-0	105	74	08:00h	14:30h.
SAMUEL PEREIRA SOARES	7878026-8	105	70	08:00h	14:30h.	THIAGO APOSTOLICO CALVITI	8018850-8	105	74	08:00h	14:30h.
SAMYRA BEATRICE SILVA RODRIGUES	7992712-2	105	70	08:00h	14:30h.	THIAGO COLOMBO BRAMBILLA	7967897-1	105	74	08:00h	14:30h.
SANDRA DA SILVA RODRIGUES	8016440-4	105	70	08:00h	14:30h.	SILVA	8000231-5	105	74	08:00h	14:30h.
MILLARE						THIAGO GONCALVES CORIOLANO	8020733-2	105	74	08:00h	14:30h.
SANDRA MARTINS DANTAS	8019850-3	105	70	08:00h	14:30h.	THIAGO HENRIQUE TRENTINI PENNA	7944063-0	105	74	08:00h	14:30h.
SANDRA REGINE BALLESTERO	8018509-6	105	70	08:00h	14:30h.	THIAGO MENDONCA DE CASTRO	7942871-1	105	74	08:00h	14:30h.
SANDRO MACHADO VALADARES	7963443-5	105	70	08:00h	14:30h.	THIAGO MINETTI APOSTOLICO SILVA	7989930-7	105	74	08:00h	14:30h.
SANDY SOARES POMPILIO	8020193-8	105	70	08:00h	14:30h.	THIAGO VINICIO LEON	7941751-5	105	74	08:00h	14:30h.
SANTIAGO MORELATO	7944064-9	105	70	08:00h	14:30h.	THIELLE OLIVEIRA DE SOUZA MOTTA	8019217-3	105	74	08:00h	14:30h.
SARAH CAROLINE MARTINS FAZANO	7877965-0	105	70	08:00h	14:30h.	THOMAS DE BARROS AMARAL	7948704-1	105	74	08:00h	14:30h.
SARAH COUTO CAMPOS	8020109-1	105	70	08:00h	14:30h.	THOMAS TERDIMAN SCHAALMANN	8018421-9	105	74	08:00h	14:30h.
SARAH PADILHA GONCALVES	8010632-3	105	70	08:00h	14:30h.	THOMPSON SERVULO CAMPOS	8007064-7	105	74	08:00h	14:30h.
SAUL LAURO BOLSANELLO	7931271-3	105	70	08:00h	14:30h.	THYAGO DA SILVA MACENA	7936514-0	105	74	08:00h	14:30h.
VASCONCELOS						TIAGO BORIN FERREIRA	7999198-0	105	74	08:00h	14:30h.
SAULO ANTONIO DANIEL	7960472-2	105	70	08:00h	14:30h.	TIAGO DA SILVA FALCAO	7904370-4	105	74	08:00h	14:30h.
SAULO GOUVEIA COUTINHO	7943520-3	105	70	08:00h	14:30h.	TIAGO HENRIQUE BRITO CORTE DE					
SELMA REGINA FERNANDES COELHO	8020738-3	105	70	08:00h	14:30h.	ALENCAR	7977360-5	105	74	08:00h	14:30h.
SERGIO ANTONIO DA SILVA	7993636-9	105	70	08:00h	14:30h.	TIAGO JESUS DE MELO	8014220-6	105	74	08:00h	14:30h.
SERGIO BOUSQUET FILHO	8013326-6	105	70	08:00h	14:30h.	TIAGO RAFAEL SOUZA NOLLI	8017604-6	105	74	08:00h	14:30h.
SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	8005616-4	105	70	08:00h	14:30h.	TIAGO ROVERE DE MORAIS	8010272-7	105	74	08:00h	14:30h.
SERGIO ROSA BANDEIRA	8018856-7	105	70	08:00h	14:30h.	TICIANE SILVA ARAUJO	8014045-9	105	74	08:00h	14:30h.
SHAMIR ABRAAO MOTA FRANCO	7935628-1	105	70	08:00h	14:30h.	TONI MAIQUEL DE SOUZA	8018534-7	105	75	08:00h	14:30h.
SIDNEY DE SOUZA CARVALHO	7990162-0	105	70	08:00h	14:30h.	TONY LUIZ RAMOS	8019405-2	105	75	08:00h	14:30h.
SILVANA MAGALI LOPES LOURO	7879161-8	105	70	08:00h	14:30h.	TONY PEREIRA SAKAI	7943655-2	105	75	08:00h	14:30h.
SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	7896180-7	105	71	08:00h	14:30h.	TULIO NOGUEIRA BONILHA	7940581-9	105	75	08:00h	14:30h.
SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO	8016775-6	105	71	08:00h	14:30h.	UATAUL MARQUES DE LIMA	8005731-4	105	75	08:00h	14:30h.
CARDOSO						UBIRATA FERNANDO SILVA	8019871-6	105	75	08:00h	14:30h.
SILVIO JOSE FIGUEIREDO DUARTE	8004506-5	105	71	08:00h	14:30h.	UDUGER FERNANDES	8020795-2	105	75	08:00h	14:30h.
SILVIO RICARDO MACIEL QUENNEHEN	7952265-3	105	71	08:00h	14:30h.	ULISSES MANOEL DA SILVA NETO	8011680-9	105	75	08:00h	14:30h.
FREIRE						ULLI NOGUEIRA BONFIM DE SOUZA	7977932-8	105	75	08:00h	14:30h.
SIMONE BRAZ SANTOS	7999689-2	105	71	08:00h	14:30h.	URATA ALVES CALDEIRA	8016925-2	105	75	08:00h	14:30h.
SIMONE DE CARVALHO BARBOZA	7890931-7	105	71	08:00h	14:30h.	URSULA MOREIRA DE CARVALHO	7887472-6	105	75	08:00h	14:30h.
ALVARENGA						URSULA SPISSO GENADOPOULOS	7882833-3	105	75	08:00h	14:30h.
SIMONE LELIS CARDOSO	8006242-3	105	71	08:00h	14:30h.	VAGNER FAGUNDES COLTRIN	7943238-7	105	75	08:00h	14:30h.
SIMONE PEREIRA MONTEIRO	7878438-7	105	71	08:00h	14:30h.	VAGNER MEZZADRI	8019457-5	105	75	08:00h	14:30h.
PACHECO						VAGNER SOBRAL RODRIGUES	8017712-3	105	75	08:00h	14:30h.
SOFIA ROSSI DELLA NINA	8012197-7	105	71	08:00h	14:30h.	BAPTISTA					
SOLANGE DE ANDRADE LIMA	8015418-2	105	71	08:00h	14:30h.	VALERIA NEVES DOS SANTOS	8016559-1	105	75	08:00h	14:30h.
MARTINS PEDROSA						RODRIGUES					
SORAYA BARRETO FLORIM	7891286-5	105	71	08:00h	14:30h.	VANESSA BARREIROS MIRANDA DE	7989988-9	105	75	08:00h	14:30h.
SOSTENES BEIRIGO PASSETTI	7891804-9	105	71	08:00h	14:30h.	MENEZES					
STEFANI ANDRADE DA SILVA	7945551-4	105	71	08:00h	14:30h.	VANESSA CARRILLO DO NASCIMENTO	8020165-2	105	75	08:00h	14:30h.
STELLA FERREIRA LOPES DA SILVA	8007645-9	105	71	08:00h	14:30h.	VANESSA DE SOUZA ABREU	7906003-0	105	75	08:00h	14:30h.
STHEFANIA MILANI RODRIGUES	8015579-0	105	71	08:00h	14:30h.	VANESSA EUGENIA DA SILVA	8018132-5	105	75	08:00h	14:30h.
MURONI SILVA						VANESSA FERREIRA PINHEIRO	8013712-1	105	75	08:00h	14:30h.
SUELANE FERREIRA DA SILVA	7937545-6	105	71	08:00h	14:30h.	VANESSA FRAGA	8000606-0	105	75	08:00h	14:30h.
SUELEN DA CRUZ SANTOS	7877559-0	105	71	08:00h	14:30h.	VANESSA PRATA DE CARVALHO	7897848-3	105	75	08:00h	14:30h.
SUELY CRISTINA PALA	7966901-8	105	71	08:00h	14:30h.	VANESSA REGINA DOS SANTOS	8015223-6	105	76	08:00h	14:30h.
SUZANA ROSA CARVALHO ARAUJO	8020670-0	105	71	08:00h	14:30h.	E SOUSA	8006264-4	105	76	08:00h	14:30h.
SYLVIO TOSHIRO MUKAI	8020034-6	105	71	08:00h	14:30h.	VANESSA VELOSO DE SOUSA BATISTA	7944077-0	105	76	08:00h	14:30h.
TABATA SHIALMEY WANG	7896840-2	105	71	08:00h	14:30h.	VANIA REGINA LIMA SILVA	7878860-9	105	76	08:00h	14:30h.
TACIO PIACENTINI	7947904-9	105	71	08:00h	14:30h.	VERA INES BEE RAMIREZ	8020054-0	105	76	08:00h	14:30h.
TAINA DE ALMEIDA DIAS	7890630-0	105	71	08:00h	14:30h.	VICENTE LEONARDO DOS SANTOS	8005885-0	105	76	08:00h	14:30h.
COSTA											
TAIRO BATISTA ESPERANCA	7889343-7	105	72	08:00h	14:30h.	VICENTE TAVARES QUARESMA	7933366-4	105	76	08:00h	14:30h.
TAIS MACIEL LEITE	7932135-6	105	72	08:00h	14:30h.	VICEZA ZANELATO	7889942-7	105	76	08:00h	14:30h.
TAIS MORAIS PENNA LUZ	8016097-2	105	72	08:00h	14:30h.	VICTOR ALEXANDRE BATISTA	8013062-3	105	76	08:00h	14:30h.
TAISA SOARES PACHECO	7991787-9	105	72	08:00h	14:30h.	ANDRADE FERREIRA					
TALITA SANTOS PEREIRA MELHADO	7938434-0	105	72	08:00h	14:30h.	VICTOR ALEXANDRE EL KHOURY	7980395-4	105	76	08:00h	14:30h.
TALITA VANESSA PENARIOL	7934798-3	105	72	08:00h	14:30h.	MARCONDES PEREIRA					
NATARELLI						VICTOR HENRIQUE STANCATI	7933381-8	105	76	08:00h	14:30h.
TAMIREZ SOUZA DE ALMEIDA	7899940-5	105	72	08:00h	14:30h.	VICTOR HUGO SANTOS	7877391-1	105	76	08:00h	14:30h.
TARSILA COSTA DO AMARAL	7913797-0	105	72	08:00h	14:30h.	VICTOR LANFRANCHI MARTINELLI	8014720-8	105	76	08:00h	14:30h.
TASSIA TOSTES INNOCENCIO	7882437-0	105	72	08:00h	14:30h.	VICTOR LUIZ FERNANDEZ	8002941-8	105	76	08:00h	14:30h.
TATIANA AMARAL SANTOS	7981820-0	105	72	08:00h	14:30h.	FIGUEIREDO					
TATIANA DE ALMEIDA BRUNETTO	7943344-8	105	72	08:00h	14:30h.	VICTOR MAURICIO DOUSSEAU DOS	8000442-3	105	76	08:00h	14:30h.

**GESTÃO DE PESSOAS**

VICTORIA DE PAULO FERREIRA SANTOS	7880486-8	105	76	08:00h	14:30h.
VICTORIA SARAH MAIA GARCIA	7975994-7	105	76	08:00h	14:30h.
VINICIO VOLPI GOMES	7934410-0	105	76	08:00h	14:30h.
VINICIUS ALVES	8004688-6	105	76	08:00h	14:30h.
VINICIUS BIANCHI CARVALHO	8016458-7	105	76	08:00h	14:30h.
VINICIUS DE MELO ALVES	7941141-0	105	76	08:00h	14:30h.
VINICIUS FRAGOSO CAINE	7908851-1	105	76	08:00h	14:30h.
VINICIUS GONCALVES DE SOUZA	7920427-9	105	77	08:00h	14:30h.
VINICIUS HENRIQUE LOFIEGO RUANO	8010608-0	105	77	08:00h	14:30h.
VINICIUS MAIA DE SOUSA CAMPOLINA	7995428-6	105	77	08:00h	14:30h.
VINICIUS VALENTIM ALMEIDA	7984932-6	105	77	08:00h	14:30h.
VINICIUS VASCONCELOS DE CASTRO	8015155-8	105	77	08:00h	14:30h.
VITOR CARMONA FERREIRA	7983673-9	105	77	08:00h	14:30h.
VITOR DE ALCANTARA BUENO	7969374-1	105	77	08:00h	14:30h.
VITOR DO NASCIMENTO	7891562-7	105	77	08:00h	14:30h.
VITOR LUIS PAVAN	8020434-1	105	77	08:00h	14:30h.
VITOR VASQUES RODRIGUES ALMENARA	7884130-5	105	77	08:00h	14:30h.
VITORIA BRAGA DE SOUZA	7968472-6	105	77	08:00h	14:30h.
VITORUGO VITORASSO DE OLIVEIRA	7933759-7	105	77	08:00h	14:30h.
VIVIAN RISSATO BARBOSA DE OLIVEIRA	8013588-9	105	77	08:00h	14:30h.
VIVIAN TIEMY OKUHARA WEIGERT	8013335-5	105	77	08:00h	14:30h.
VIVIANE BRUNO MIL DE LIMA	7876800-4	105	77	08:00h	14:30h.
VIVIANE SENA DE MIRANDA RIBEIRO	7981235-0	105	77	08:00h	14:30h.
VLADIMIR CORNELIO	8018241-0	105	77	08:00h	14:30h.
WAGNER COSTA MATIAS	8008545-8	105	77	08:00h	14:30h.
WALTER HUGO CARDOSO DE MORAIS BARBOSA	8019003-0	105	77	08:00h	14:30h.
WANDERLEI BORGES BARCELOS JUNIOR	7886186-1	105	77	08:00h	14:30h.
WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA	7880073-0	105	77	08:00h	14:30h.
WASHINGTON LUIS DE SOUZA OLIVEIRA	8015669-0	105	77	08:00h	14:30h.
WELLINGTON CASTILHO GARCIA	7909144-0	105	77	08:00h	14:30h.
WELLINGTON DE PAULA	8006446-9	105	78	08:00h	14:30h.
WELLINGTON HITOSHI SATO	7966227-7	105	78	08:00h	14:30h.
WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR	7993236-3	105	78	08:00h	14:30h.
WELSON MACIEL MATOS	8020422-8	105	78	08:00h	14:30h.
WESLEY FERREIRA DE PAULA	8010695-1	105	78	08:00h	14:30h.
WEVERTON FERNANDES DA SILVA	7970720-3	105	78	08:00h	14:30h.
WILLIAMS CAVALCANTE DO NASCIMENTO	7968285-5	105	78	08:00h	14:30h.
WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	8016963-5	105	78	08:00h	14:30h.
WILLIAM OLIVEIRA LOPES	7884827-0	105	78	08:00h	14:30h.
WILSON DO NASCIMENTO AMORIM	7995408-1	105	78	08:00h	14:30h.
WLADIMIR MARCHINI LOPES	8017040-4	105	78	08:00h	14:30h.
YAGGO XAVIER DE CARVALHO	7908361-7	105	78	08:00h	14:30h.
YASMIN ALMEIDA BARRETO DE SOUZA	7918612-2	105	78	08:00h	14:30h.
YURI DE MOURA MELO	8013493-9	105	78	08:00h	14:30h.
YURI GANGA FRIZZAS MORAIS	7967124-1	105	78	08:00h	14:30h.
YURI RAMON DE ARAUJO	8004175-2	105	78	08:00h	14:30h.
YVES IVANTES DIAS	7908266-1	105	78	08:00h	14:30h.
YVES ZANATTA	7990942-6	105	78	08:00h	14:30h.
ZAMBY REIS CARDOSO	7927220-7	105	78	08:00h	14:30h.
ZILBO SIMEI FILHO	8017054-4	105	78	08:00h	14:30h.
ZIZETTE EVANGELISTA BALBINO FERREIRA	7960336-0	105	78	08:00h	14:30h.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao primeiro dia de mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 226, DE 05 DE JULHO DE 2021.

APREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto no inciso IX do art.37 da Constituição Federal, com fundamento no inciso I do art.2º da Lei Municipal nº 9.580, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos casos de calamidade pública, e de acordo com o Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 28.970 de 17 de abril de 2020, que declarou o estado de calamidade pública no Município de Jundiaí, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por meio do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e emergencial para a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, de acordo com as normas instituídas neste Edital, nos termos do Processo nº 7.928-9/2021.....

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação

temporária e emergencial, a fim de cumprir a responsabilidade da Prefeitura do Município de Jundiaí em manter a população assistida e com a finalidade de enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do novo coronavírus (COVID -19).

1.2. Considerando o estado de calamidade de saúde pública, o disposto no art.4º do Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020, **fica vedada a participação de candidatos:**

- com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos;
- gestantes;
- portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, desde que graves e/ou de difícil controle, ou outras doenças, e aqueles em uso de medicamentos que deprimam o sistema imunológico.
- dos quais seja dependente, menor de idade, com deficiência, desde que atendidos os critérios da Lei Municipal nº 8.834 de 20 de setembro de 2017, independente da jornada de trabalho do servidor.

II – DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas as vagas especificadas no quadro abaixo, além das que surgirem dentro do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado, em face da evolução das estratégias de atuação da Unidade de Gestão de Saúde no curso do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do COVID -19.

Cargo	Vagas	Pré-requisitos	Prazo	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
Assistente Social	01	- Superior completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe (CRESS); - Experiência Profissional de 06 (seis) meses.	06 meses	30 horas	R\$ 4.927,43

2.2. A Prefeitura do Município de Jundiaí oferece os seguintes benefícios aos seus servidores:

- Vale Alimentação** no valor de **R\$ 665,00** (seiscentos e sessenta e cinco reais)
- Vale Transporte** proporcional aos dias trabalhados.
- Adicional de insalubridade.

III DA CONTRATAÇÃO

3.1. Além dos pré-requisitos elencados no quadro acima, somente poderão ser contratados, os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da legislação municipal;
- Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade na data da contratação;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Possuir habilitação profissional para o exercício das atividades, quando exigível;
- Atender às condições especiais na legislação municipal para exercício das atribuições;
- Ser declarado apto para o exercício das funções após realização de avaliação médica;
- não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;
- Cumprir as demais regras previstas no edital de abertura do processo seletivo
- ter nacionalidade brasileira;
- haver cumprido as obrigações eleitorais;
- Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.

IV DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, **exclusivamente pela Internet**, no período das **10:00 horas de 07 de julho de 2021 às 10:00 horas de 09 de julho de 2021 (horário de Brasília)**, de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.

4.3. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Ler na íntegra e atentamente o presente Edital;
- Acessar o site da Prefeitura de Jundiaí: <https://jundiai.sp.gov.br/>
- Acessar a página referente à Contratação Temporária: <https://bit>.

**GESTÃO DE PESSOAS**[ly/2LuWyQj](#)

d) Localize **"Inscreva-se para o Processo Seletivo Simplificado de Médico"**;

e) Clicar em **"Clique aqui"**;

f) Preencher total e corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, atentando para a veracidade das informações;

g) Conferir e transmitir os dados informados.

4.4. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo Simplificado e no ato da admissão, irá satisfazer os requisitos.

4.5. Não há taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado.

V – DEFICIENTES

5.1. Será assegurada aos candidatos com deficiência, a reserva de vagas neste Processo Seletivo Simplificado, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Certame.

5.1.1. As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o 1º (primeiro) número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% das vagas oferecidas, conforme disposto no artigo 1º, parágrafos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações.

5.1.2. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do parágrafo 2º artigo 3º, caput da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações.

5.2. O candidato – **antes de se inscrever** ☐ deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo II deste Edital, são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).

5.3. No momento da inscrição, o candidato deverá:

a) especificar – **na ficha de inscrição** ☐ o tipo de deficiência que possui observado o disposto no Decreto Federal nº 3.298/99;

b) encaminhar via upload o **requerimento** destinado a esta finalidade o **relatório médico** atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença ☐ CID, bem como a causa da deficiência.

5.4. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 5.1., até 5.3., deste Edital, será convocado para junta médica antes da nomeação, pela Prefeitura do Município de Jundiá, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício das atribuições do cargo, pela Diretoria de Engenharia e Medicina do Trabalho.

5.5. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

5.6. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

VI - NEGROS

6.1. Aos candidatos negros fica assegurada a reserva de vagas na proporção estabelecida nos termos da Lei Municipal nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 29.081/2020.

6.2. Aos candidatos que se inscreverem para concorrer à vaga reservada para Negro, deverão ser observados os seguintes procedimentos no ato da inscrição:

6.2.1. Fazer o upload no formulário de inscrição da autodeclaração preenchida de próprio punho e assinada.

6.2.2. Fazer o upload no formulário de inscrição de foto 5X7, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo branco e datada há no máximo 30 dias da data de envio, devendo a data estar estampada na frente da foto.

6.2.3. Fazer o upload no formulário de inscrição cópia digitalizada legível da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial com foto e data de emissão de, no máximo 10(dez) anos, sob pena de ser considerado documento inválido para comprovação do atendimento;

6.2.4. Imprimir o Anexo III, preencher e assinar, após realizar o upload da autodeclaração de Negros, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.3. O candidato que não preencher a opção de concorrência à vaga reservada para Negro no formulário de inscrição e/ou não encaminhar os documentos na forma solicitada no item 6.2 e seus subitens, não terá sua solicitação analisada, seja qual for o motivo alegado, e o mesmo concorrerá apenas na listagem geral.

6.4. Será considerado negro o candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado e que receba parecer favorável a essa autodeclaração da Comissão Especial formada, nos termos da Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores, para verificação da condição declarada para concorrer à vaga reservada para Negro.

6.5. A análise pela Comissão Especial será realizada somente após a análise de pontos por tempo de experiência e títulos. Anexo I

6.6. Havendo dúvidas sobre o fenótipo apresentado nos arquivos enviados pelo candidato, o mesmo deverá se apresentar à Comissão Especial para entrevista através de teleconferência, em data e horário definidos em edital próprio de convocação.

6.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se os integrantes da Comissão Especial considerarem que não atende à condição de negro, nos termos da Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores.

VII □ DA SELEÇÃO

7.1. A seleção simplificada constará de Análise de Títulos apresentados.

7.2. A Análise dos Títulos terá caráter **eliminatório e classificatório**.

7.3. Os critérios de avaliação e classificação do presente Processo Seletivo Simplificado acontecerá mediante Provas de Títulos, composta de avaliação de títulos acadêmicos e experiência profissional, conforme, Anexo I.

7.4. A documentação enviada será avaliada pela Comissão designada para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

7.4.1 O envio dos documentos digitalizados é obrigatório, sem os quais o candidato será eliminado.

7.4.2 Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato e **devendo ser apresentados no ato da contratação.**

7.4.3. É de responsabilidade do candidato a legalidade da documentação necessária.

7.4.4. Documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem sua leitura não serão aceitos.

7.4.5. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade, para que tenham validade e sejam considerados.

7.5 O candidato que não encaminhar os documentos ou obtiver pontuação 0(zero), será excluído do certame.

7.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

7.7. Ao efetuar a inscrição o candidato recebe informação da transmissão dos dados via e-mail informado na inscrição.

7.7.1 A Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha na comunicação, congestionamentos de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que influenciem na transferência de dados.

7.7.2 encerradas as inscrições a Comissão Encarregada de análise do Processo Seletivo Simplificado procederá à avaliação dos documentos encaminhados para comprovação da escolaridade e requisitos necessários à função.

VIII □ DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. Considerar-se-á CLASSIFICADO, pela Comissão o Candidato que cumprir todos os requisitos constantes deste edital e **não obter nota igual a 0 (zero).**

8.2. Após a inscrição validada pela Comissão, a classificação ocorrerá, conforme apuração da pontuação do quadro do ANEXO I.

8.3. As inscrições não validadas pela Comissão serão desclassificadas e será publicado o motivo da desclassificação.

8.4. Em caso de igualdade da pontuação final, será considerado como critério de desempate a maior idade.

VIX - DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1 O resultado final será publicado em três listas: ampla concorrência, negros e pessoas com deficiência.

9.2 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal na Imprensa Oficial do município.

X - DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação, na Imprensa Oficial online da Prefeitura de Jundiá, do resultado da etapa realizada anteriormente.

10.2. Para interpor recurso, o candidato deverá:

a) acessar o site da Prefeitura de Jundiá: <https://jundiai.sp.gov.br/>

b) acessar a página referente à Contratação Temporária: <https://bit.ly/2LuWyQj>

c) localizar "Recurso";

d) clicar em "Clique aqui";

e) preencher total e corretamente os campos no formulário de recurso;

f) conferir e transmitir os dados informados.

10.3. Não será aceito novos documentos que não foram apresentados no momento da inscrição.

10.4. A decisão decorrente da análise do recurso interposto será divulgada na Imprensa Oficial online da Prefeitura de Jundiá.

XI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados, de acordo com os parâmetros fixados neste Edital,

**GESTÃO DE PESSOAS**

serão publicados na Imprensa Oficial online do Município de Jundiá, no endereço <https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br>.

XII DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

12.1. O candidato convocado, comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, conforme Capítulo II deste Edital e será submetido a exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para a especialidade a que se propõe.

12.2. Os exames serão realizados sob a responsabilidade da Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Jundiá.

12.3. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

XIII DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

13.1. O candidato, por ocasião da sua contratação temporária no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiá, declarará sua condição relativa a acumulação legal e/ou não acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas.

13.2. O candidato que possuir acúmulo legal de atividades, em cargos e/ou empregos públicos, deverá apresentar declaração de acúmulo com a jornada de trabalho semanal (escala, dias e horários realizados).

13.3. Por ocasião da elaboração e assinatura do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, que será regido de acordo com a Lei Municipal nº 9.850 de 05 de maio de 2021, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) Comprovante de exoneração ou rescisão de todos e qualquer cargo público que já tenha ocupado (termo de rescisão, portaria de exoneração e/ou baixa na carteira profissional acompanhada da xerox da foto e qualificação civil);
b) O candidato deverá acessar o site <https://portal.esocial.gov.br> e buscar pelas opções ☐ Consulta Qualificada Social ☐ e, posteriormente, ☐ Qualificação Online ☐. Caso constem divergências entre os documentos, caberá ao candidato saná-las junto aos órgãos competentes indicados na consulta.

c) Carteira de Trabalho (cópia da página da Foto, Qualificação Civil, registro com baixa do emprego anterior) e atualizada;

d) 01 foto 3X4 recente;

e) RG (inclusive de cônjuge/filhos);

f) CPF (inclusive do cônjuge/filhos);

g) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral;

h) PIS/PASEP ou extrato/certidão negativa (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) com a data de vínculo/cadastramento;

i) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

j) Carteira Nacional de Habilitação (se tiver e/ou o cargo exigir);

k) Certidão de Casamento (se casado);

l) Certidão de Nascimento dos filhos (homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos); m) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

n) Comprovante de Residência;

o) Diploma ou Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida;

p) Registro no Respectivo Órgão ou Conselho de Classe (se o cargo exigir);

q) Conta Corrente junto ao **BANCO BRADESCO**.

XIV COMISSÃO ESPECIAL

14.1. Fica designada, **VIVIANE PEREIRA MACHADO, SAMANTA CASSIA VERTUAN PIFFER, e MARIA CAROLINA GEBRAN ZARA FONTINELLE**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial encarregada da avaliação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para a classe descrita no Capítulo II, nos termos da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, e suas alterações pelas Leis nº 5.640, de 06 de julho de 2001 e Lei nº 8.931, de 28 de março de 2018, que dispõem sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.2. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ANEXO I**TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PELO TEMPO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TÍTULOS DO CANDIDATO****Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

EXPERIÊNCIA/TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional em Serviço Social, no âmbito público ou privado, nos últimos 05 anos, até a publicação deste Edital.	02 pontos por <u>semestre completo</u>	10 pontos
Curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC (máximo 2 cursos) na área de Serviço Social	05 pontos por curso	05 pontos
Diploma ou declaração de conclusão de MESTRADO/DOUTORADO, acompanhado de histórico escolar, por instituição reconhecida pelo MEC. (máximo 1).	02 pontos por curso	02 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		22 PONTOS

***Serão considerados comprovantes de experiência profissional os seguintes documentos:**

- ✓ Carteira de Trabalho – CTPS
- ✓ Portaria de Nomeação
- ✓ Cópias de contrato de trabalho
- ✓ Nota Fiscal de serviço autônomo
- ✓ Certidão de tempo de serviço emitido por órgão público
- ✓ Recibo de pagamento autônomo ☐ RPA
- ✓ Histórico no CNES

***Não será aceito curriculum vitae como comprovação de experiência profissional ou de conclusão de curso.**

OBS: Os documentos deverão constar, de forma clara, a identificação do candidato, o cargo ou serviço referente a sua formação, a data de início e final do exercício.

**ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO****ASSISTENTE SOCIAL****Descrição Sumária:**

Atuar diretamente e/ou coordenar projetos sociais. Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direito. Encaminhar os casos referentes a direitos sociais. Atuar em serviço social junto aos servidores municipais, em todos os seus aspectos e executar programas de qualidade de vida.

Atribuições:**ÁREA DA SAÚDE**

- Atuar diretamente e/ou coordenar projetos sociais;
- Efetuar planejamento e proceder em implantação de ações na comunidade, visando à educação em saúde em parcerias com instituições pública, privada e organizações não governamentais;
- Efetuar o acompanhamento do usuário no momento da alta hospitalar para dar suporte na transição para o domicílio;
- Participar com equipes dos hospitais do município que tem atendimento domiciliar;
- Participar na promoção da política de distribuição de insumos de prevenção da saúde, bem como, da ampliação do acesso à testagem sorológica;
- Criar e monitorar as estratégias lúdicas de prevenção, bem como, elaborar programação e divulgação permanente e sistemática de atividades de prevenção através dos diversos veículos de comunicação;
- Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos, encaminhando os casos para as providências referentes aos direitos sociais;
- Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílio e outros meios, visando atender os problemas sociais ou de doenças;
- Realizar levantamentos e estudos socioeconômicos, com usuários, com o intuito de prestar serviços e conceder benefícios;
- Realizar palestras, cursos ou treinamentos técnico-operativas;
- Realizar perícia técnica ou laudo pericial, quando necessário;

**GESTÃO DE PESSOAS**

- Criar grupos socioeducativos e de sensibilização junto aos usuários, sobre direitos sociais, princípios e diretrizes SUS;
- Desenvolver ações de mobilização na comunidade objetivando a democratização das informações da rede de atendimento e direitos sociais;
- Realizar debates e oficinas na área geográfica de abrangência da instituição da saúde;
- Participar de campanhas preventivas, realizando atividades socioeducativas;
- Realizar ações coletivas de orientação com a finalidade de democratizar as rotinas e o funcionamento da unidade;
- Desenvolver atividades nas salas de espera com o objetivo de socializar informações e potencializar as ações socioeducativas;

- Elaborar e/ou divulgar materiais socioeducativos como folhetos, cartilhas, vídeos, cartazes e outros que facilitem o conhecimento e o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pelas unidades de saúde e aos direitos sociais em geral;
- Mobilizar e incentivar os usuários e suas famílias para participar no controle democrático dos serviços prestados;
- Realizar atividades de grupos com os usuários e suas famílias, abordando temas de interesse dos mesmos;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação;

ÁREA INTEGRAÇÃO SOCIAL

- Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos, encaminhando os casos referentes a direitos sociais;
- Planejar, coordenar, organizar e administrar a unidade de Serviço Social;
- Integrar equipes interdisciplinares
- Realizar análises diagnósticas;
- Elaborar, planos, programas e projetos sociais;
- Implantar e ou implementar políticas sociais em sua área de competência;
- Gerenciar programas e projetos sociais, elaborando e avaliando políticas públicas sociais;
- Planejar, acompanhar e executar trabalhos relacionados com o desenvolvimento de diagnóstico e tratamento de aspectos sociais da população;
- Realizar levantamentos e estudos socioeconômicos, com usuários, com o intuito de prestar serviços e conceder benefícios;
- Prestar supervisão e acompanhamento técnico ao trabalho de estagiários e de profissionais de Serviço Social;
- Prestar assessoria e consultoria aos órgãos da administração municipal direta ou indireta, organizações sem fins lucrativos em sua área de competência;
- Intervir junto a fenômenos culturais e econômicos com vistas à eficácia dos programas de prestação de serviços na promoção, proteção e ou superação de problemas;

RECURSOS HUMANOS

- Atuar em serviço social junto aos servidores municipais, no que tange a todos os seus aspectos e executar programas de qualidade de vida, como por ex: Programa de Educação e Planejamento Financeiro, Saúde do Trabalhador e outros;
- Avaliar e orientar servidores em referência a relacionamento interpessoal e recolocação;
- Atuar em conjunto com o Sesmt, nos casos de readaptação ou restrições funcional, mediante entrevistas, orientações as chefias e visitas no local de trabalho;
- Efetuar visitas domiciliares a servidores inativos e incapacitados para preenchimento de documentações diversas, bem como, para elaborações de laudos sociais, referente a licença de tratamento médico a familiares;
- Desenvolver projetos diversos como Clima Organizacional, Qualidade de Vida e outros;
- Desenvolver, avaliar e coordenar programas de apoio ao dependente químico do servidor;
- Analisar e efetuar estudos socioeconômicos para liberação de Empréstimo Consignado em casos especiais;
- Participar em conjunto com o Fundo de Solidariedade em campanhas sociais diversas;
- Executar e participar na produção do jornal interno eletrônico (RH Informa), mensalmente, coleta de material e envio a lista de mailing com informações relativas a eventos e assuntos de interesse do RH;
- Participar na definição das pautas de matérias relativas ao Recursos Humanos no jornal do servidor municipal, bimestralmente, acompanhando o envio a Gráfica e sua distribuição.

ATIVIDADES GERAIS

- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

**ANEXO III
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER A
MODALIDADE DE NEGROS.**

Eu, _____, (nome completo), portador do documento de identidade/R.G. nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro ser negro (a), da cor () preta ou () parda e opto por concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei nº 5.745/2002 e posteriores alterações para o **ASSISTENTE SOCIAL**

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- 1) as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
- 2) nos termos do Edital de Abertura nº 222/2021 do Processo Seletivo Simplificado, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão Especial, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
- 3) se no procedimento adotado pela Comissão Especial para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos Negros for verificada a falsidade da Autodeclaração, serei eliminado do Processo Seletivo Simplificado após procedimento administrativo no qual me seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Data ____/____/____

Assinatura do candidato

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 227, DE 05 DE JULHO DE 2021**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.868-4/2018.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata GABRIELA BEZERRA DE FREITAS DINIZ, classificada em 09º na classificação final – Geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO INFECTOLOGISTA.

CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	ANTONIO CAMARGO MARTINS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 228, DE 05 DE JULHO DE 2021**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de

**GESTÃO DE PESSOAS**

suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.869-2/2018.....

Tendo em vista a desistência da candidata CLAUDIA MARIA PECHINI BENTO, classificada em 04º na classificação final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO NEUROPEDIATRA.

CLASS. GERAL	NOME
05º Lugar	JANE ESTELA CARLOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 229, DE 05 DE JULHO DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas. Da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 13.435-9/2020.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a entrar em contato junto à Divisão de Atendimento para tratar da documentação visando contratação temporária pelas normas da CLT, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 12 HORAS

CLASS. GERAL	NOME
24º Lugar	JESSICA MIKA OSHIMA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 230, DE 05 DE JULHO DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas. Da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 12.633-0/2020.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a entrarem em contato junto à Divisão de Atendimento para tratar da documentação visando contratação temporária pelas normas da CLT, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

CLASS. GERAL	NOME
112º Lugar	RENAN DE SOUZA
113º Lugar	SOLANGE SANTOS VILLAR DIAS

114º Lugar	LEANDRO VANINI RIBEIRO
------------	------------------------

FAZ SABER FINALMENTE que a candidata VANESSA CORREA OLIVEIRA, classificada em 111º Lugar na Classificação Final – Geral, foi atendida em 06º Lugar na Classificação Final – Negros

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 231 DE 05 DE JULHO DE 2021.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas. Da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 14.399-6/2020.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a entrar em contato junto à Divisão de Atendimento para tratar da documentação visando contratação temporária pelas normas da CLT, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

ENFERMEIRO

CLASS. GERAL	NOME
33º Lugar	BRUNA COELHO PACHECO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 232 DE 06 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, nos termos dos processos nº 2.289-3/2020 e 2.291-9/2020, divulga os gabaritos das provas objetivas realizadas no último dia 04 de JULHO de 2021, para os cargos de AGENTE DE TRANSITO e TECNICO EM CONTRUÇÃO CIVIL – (EDIFICAÇÕES) sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

AGENTE DE TRÂNSITO

1 - D	2 - C	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - B	8 - B	9 - E	10 - C
11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - E	16 - C	17 - D	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - E	23 - C	24 - B	25 - E	26 - A	27 - E	28 - C	29 - B	30 - D
31 - D	32 - E	33 - E	34 - C	35 - B	36 - C	37 - B	38 - A	39 - D	40 - D
41 - B	42 - E	43 - C	44 - A	45 - C	46 - B	47 - A	48 - D	49 - A	50 - E

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

1 - D	2 - C	3 - A	4 - C	5 - E	6 - D	7 - B	8 - B	9 - E	10 - C
11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - E	16 - C	17 - D	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - E	23 - C	24 - B	25 - E	26 - A	27 - E	28 - C	29 - B	30 - D
31 - B	32 - B	33 - D	34 - C	35 - C	36 - E	37 - D	38 - A	39 - E	40 - D
41 - E	42 - A	43 - A	44 - D	45 - C	46 - B	47 - B	48 - E	49 - C	50 - A

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias de mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 233 DE 06 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, nos termos dos

**GESTÃO DE PESSOAS**

processos nº 2.334-7/2020, 2.333-9/2020, 2.330-5/2020, 2.318-0/2020 e 2.287-7/2020, divulga os gabaritos das provas objetivas realizadas no último dia 04 de JULHO de 2021, para os cargos de MÉDICOS (CLÍNICO GERAL, GASTROENTEROLOGISTA-PEDIATRIA, GINECOLOGISTA, NEFROLOGISTA, PSIQUIATRA), sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

1 - D	2 - B	3 - C	4 - A	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - B	18 - D	19 - B	20 - C
21 - B	22 - B	23 - D	24 - D	25 - A	26 - D	27 - C	28 - C	29 - A	30 - E
31 - D	32 - E	33 - E	34 - A	35 - A	36 - D	37 - B	38 - C	39 - C	40 - C
41 - A	42 - D	43 - C	44 - B	45 - E	46 - B	47 - E	48 - C	49 - D	50 - A

MÉDICO (GASTROENTEROLOGISTA – PEDIATRIA)

1 - D	2 - B	3 - C	4 - A	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - B	18 - D	19 - B	20 - C
21 - D	22 - C	23 - A	24 - C	25 - B	26 - E	27 - B	28 - D	29 - A	30 - A
31 - A	32 - C	33 - D	34 - E	35 - A	36 - B	37 - A	38 - B	39 - E	40 - C
41 - C	42 - B	43 - B	44 - E	45 - A	46 - D	47 - A	48 - B	49 - E	50 - B

MÉDICO (GINECOLOGISTA)

1 - D	2 - B	3 - C	4 - A	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - B	18 - D	19 - B	20 - C
21 - A	22 - B	23 - C	24 - D	25 - B	26 - E	27 - D	28 - B	29 - D	30 - E
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - C	36 - A	37 - C	38 - D	39 - B	40 - C
41 - A	42 - D	43 - B	44 - D	45 - A	46 - A	47 - C	48 - B	49 - B	50 - A

MÉDICO (NEFROLOGISTA)

1 - D	2 - B	3 - C	4 - A	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - B	18 - D	19 - B	20 - C
21 - C	22 - D	23 - A	24 - D	25 - B	26 - E	27 - A	28 - A	29 - C	30 - B
31 - E	32 - A	33 - E	34 - C	35 - A	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - A
41 - D	42 - B	43 - E	44 - C	45 - C	46 - D	47 - D	48 - B	49 - C	50 - A

MÉDICO (PSIQUIATRA)

1 - D	2 - B	3 - C	4 - A	5 - E	6 - B	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - B	18 - D	19 - B	20 - C
21 - A	22 - C	23 - D	24 - B	25 - E	26 - C	27 - B	28 - D	29 - A	30 - B
31 - E	32 - B	33 - D	34 - C	35 - E	36 - B	37 - A	38 - C	39 - A	40 - D
41 - D	42 - E	43 - A	44 - C	45 - E	46 - A	47 - D	48 - C	49 - E	50 - B

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias de mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 1076, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

Resolve autorizar a cessão do servidor MURILO DE AGUIAR GADELHA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí - 2º Distrito Policial, nos termos do Convênio nº 02/2017, que entre si celebram o Município de Jundiaí e Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, com ônus para o órgão cedente, a partir de 01 de julho de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ.0008630/2021.

PORTARIA N.º 1105, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida a servidora IRIS APARECIDA RUBIO SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ.0003141/2021.

PORTARIA N.º 1106, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida a servidora JOSIANA MACHADO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ.0005865/2021.

PORTARIA N.º 1107, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Resolve conceder a servidora LEONITA APARECIDA POZZA FONSECA, ocupante do cargo de Cozinheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0009497/2021.

PORTARIA N.º 1108, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Resolve conceder à servidora ANALUCIA PERBONI KALMAR, ocupante do cargo de Cozinheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ. 0009184/2021.

PORTARIA N.º 1109, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Resolve conceder à servidora EREDICE DA SILVA POLECHESI, ocupante do cargo de Cozinheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ. 0009810/2021.

PORTARIA N.º 1110, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Resolve conceder à servidora ANA ELISA PANSONATO FIDELIS, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 17 (dezessete) dias, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ. 0010040/2021.

PORTARIA N.º 1111, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor EDER BESERRA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ.0014451/2020.

PORTARIA N.º 1112, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Resolve conceder a servidora ELAINE CRISTINA TORREZIM CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2021, conforme consta no Processo PMJ.0009747/2021.

PORTARIA N.º 1113, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Resolve designar a servidora EMILY SCAPINELLI VAZ, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Compras Governamentais, símbolo DAC 3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular ALEXANDRE CASTRO NUNES, em gozo de férias regulamentares, no período 28 de junho de 2021 a 07 de julho de 2021, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 380, de 21 de janeiro de 2021, no que couber.

PORTARIA N.º 1114, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Resolve designar o servidor RENATO ABBATI, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Secretário da JARI, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular MARLI APARECIDA STEFANI, em afastamento para tratamento de saúde, no período de 12 de junho de 2021 a 03 de agosto de 2021, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA N.º 1115, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Resolve designar a servidora MARIANA ZANELATO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão de Reabilitação e Readaptação, atribuindo-lhe FC-1, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 1116, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora CLEONICE ZANATTA BORBA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 1117, DE 06 DE JULHO DE 2021.

**GESTÃO DE PESSOAS**

Resolve exonerar, a pedido, o servidor MARCELO NOBREGA PINTO, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 12 de julho de 2021.

PORTARIA N.º 1118, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor VICTOR EUGENIO CEZAR VILHENA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2021, conforme consta no Processo nº 6.709-6/2020.

PORTARIA N.º 1119, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Resolve prorrogar a licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, concedida à servidora MARIA AUXILIADORA PREVIATTI NACHBAR, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Educação, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 04 de setembro de 2021, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 24.128-1/2018.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA nº 010/2021, que entre si firmam o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE-SP e o Município de Jundiaí.

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

CNPJ: nº 43.728.245/0001-42

RESPONSÁVEL: Marcelo Paranzini - CPF nº 111.176.258-93

PROCESSO SEI nº 5243/2021

OBJETO: Implantação do Programa de Educação Empreendedora, conforme a metodologia de curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será do ano de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante concordância expressa de ambas as partes por aditamento ficando limitado ao prazo de máximo 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: não haverá despesas com recursos.

ASSINATURA: 30 de junho de 2021

IPREJUN**ATO NORMATIVO Nº 06, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.554, de 07 de dezembro de 2020, art.4º, Decreto Municipal nº 29.598 de 28 de dezembro de 2020, art.17, considerando a necessidade de suplementação orçamentária por superávit financeiro visando à cobertura de despesas na ação 7530- Implantação da Sede do Iprejun,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) na seguinte dotação:

50.01.09.122.0190.7530 – Implantação da Sede do Iprejun

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração

TOTAL....R\$ 560.000,000

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:

I – Recurso Indicado no art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos 07 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

DELIBERAÇÃO**IPREJUN**

Considerando que o item 8.14.4 do edital prevê a possibilidade de recurso às decisões inerentes à sessão de apresentação do produto (amostragem);

Considerando que ao final da sessão pública de 28/05/2021 foi registrado em ata o interesse da empresa Di Blasi Consultoria Financeira de interposição de recurso, que foi analisado pela Comissão responsável pela avaliação do atendimento dos requisitos do Anexo I;

Considerando o novo parecer da comissão responsável, após consulta formulada à Secretaria de Previdência Social, informando o não atendimento dos itens “d” e “t” do Anexo I;

Esta pregoeira, exercendo o direito de reconsideração de sua decisão previsto no item 10.3, desclassifica a proposta da empresa LDB PRO-GESTÃO pelo não atendimento integral aos requisitos do Anexo I, invalidando o ato de habilitação da licitante, insuscetível de aproveitamento.

Não havendo ofertas subsequentes a serem analisadas, visto que a segunda licitante credenciada já foi inabilitada, e acatando o parecer da Procuradoria Jurídica do IPREJUN, declaro o certame fracassado.

Dê-se ciência da decisão, acompanhada do despacho da comissão e parecer jurídico, aos licitantes.

ANGIE DE ARAUJO
Pregoeira

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
PORTARIA Nº 002
DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por 02 (dois) anos o período de atuação nas atividades de PREGOEIRAS, das funcionárias Lara Elen Diogo Meitling, Cíntia Brunini Fossa e Maria de Fátima Marchi Brotto, a partir de 07 de Julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amauri Marquenzi de Luca
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

2º ADITIVO que se faz ao Contrato nº 0037/2017 - CTO / AFS - 64 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa METARJ SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Processo SEI: 01915/2017. Assinatura: 05/07/2021. Objeto: Contratação de serviços de acesso a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência. Assunto: As PARTES resolvem, aditar o CONTRATO, a partir de 02 de julho de 2021, para acrescer ao objeto contratado, 100 (cem) licenças, correspondendo a 1,48% do valor global original do CONTRATO atualizado. O aditivo na íntegra, encontra-se publicado no portal da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br.

Jundiaí, 05 de julho de 2021.
Amauri Marquenzi de Luca
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

3º Termo Aditivo que se faz ao Contrato nº 103/2018 - CTO / AFS - 37, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Processo: SEI 01314/2018. Assinatura: 06/07/2021. Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de suporte técnico e manutenção ao hardware Oracle/SUN SPARC T4-1 e ao software de banco de dados Oracle 11g Standard Edition. Valor Global: R\$15.366,36 (quinze mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). Assunto: Prorroga a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, de 30 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022.

Jundiaí, 06 de julho de 2021.
Amauri Marquenzi de Luca
Diretor Presidente



DAE

Pregão Presencial nº 016/2021
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 016/2021, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgoto operadas pela DAE S/A, incluindo coleta, transporte e descarte de resíduos provenientes de esgoto no Município de Jundiá, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 06/07/2021: "Homologação a Adjudicação do objeto do presente certame à empresa ABBA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, no valor total de R\$ 270.000,00, segundo critério de Menor Preço Global.

06/07/2021

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa**EDITAL Nº 005, DE 06 DE JULHO DE 2021**

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2971-0/2018,

Tendo em vista a desistência automática do candidato Clayton Henrique da Silva, classificado em 5º lugar na Classificação Afrodescendente, de acordo com o estabelecido no item 13.19 do Capítulo 13, do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE SANEAMENTO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

CLASSIF.	NOME
6º	GENILTON DE SOUSA PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do Curso Técnico em Saneamento ou Técnico em Edificações.
- Registro Profissional no CREA.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 14 anos.
- Cartão do SUS do candidato.
- RG, CPF e Cartão do SUS do cônjuge.
- RG, CPF e Cartão do SUS dos dependentes.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalhem.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no

exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

- Aos candidatos convocados na listagem de afrodescendente, apresentar a comprovação de afrodescendência, mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade ascendentes ou colaterais, no qual consta a identificação e a indicação da raça ou cor. Inexistindo indicação da raça ou cor em documento oficial, a comprovação far-se-á mediante declaração do candidato, preferencialmente de próprio punho e sob penas da lei, de acordo com o item 4.7 do Edital nº 001/2018.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente**Pregão Eletrônico nº 011/2021**
Edital de 01/07/2021

OBJETO: Aquisição de válvulas de esfera e liga metálica ¾" e conexões hidráulicas galvanizadas com pintura KTL ¾". **TIPO:** Menor Preço por Item. **ABERTURA:** às 09:30 do dia 29/07/2021. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiá, 06 de julho de 2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa**Pregão Eletrônico nº 010/2021**
Edital de 30/06/2021

OBJETO: Aquisição de mangueira PEAD e conexões hidráulicas em PP / PVC. **TIPO:** Menor Preço por Item. **ABERTURA:** às 14:00 do dia 23/07/2021. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiá, 01 de julho de 2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa**Modo Disputa Fechado nº 002/2021**
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 002/2021, referente a contratação de empresa para levantamento topográfico, sondagens, pesquisa de interferências e projetos executivos para remanejamento de rede e adutoras / elaboração de estudo de transientes hidráulicos para proteção das adutoras de água bruta na Rodovia João Cereser KM 63+200mt, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em Substituição em 06/07/2021: "Acolho a manifestação pela Adjudicação e Homologação do objeto do presente certame à empresa PARTNER ENGENHARIA & GERENCIAMENTO LTDA, no valor total de R\$ 229.225,50, segundo critério de Menor Preço Global.

06/07/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa**Extrato de Contrato**
Pregão Presencial nº 012/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA.
Contrato nº 051/2021, assinado em 23/06/2021, Processo DAE nº 1314/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição de 40.000 hidrômetros IN-29.
Valor: R\$ 590.000,00
Prazo: 24 MESES
Classificação dos recursos: 8.6.1.06 – Gerência de Controle de Perdas (GCP).

06/07/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**DAE****Modo Disputa Fechado 005/2021
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 005/2021, para contratação de empresa para construção de fechamento da extensão do parque da cidade com alambrados e mourões de concreto, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 06/07/2021: "Adjudico e Homologo o objeto deste certame à licitante vencedora ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 260.580,00 seguindo o critério de menor preço global.

06/07/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL Nº 240, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 112 inciso I, e artigo 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se em 15 de junho de 2021, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fabricar e comercializar alimentos sem os padrões de qualidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas de fabricação de alimentos, conforme detalhado na ficha de procedimentos nº 01.001690/21, conforme Auto de Infração nº 088/2021, lavrado em 21/05/2021.

MEGGA MANIA SORVETES, INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE SORVETES E AÇAÍ LTDA.
CNPJ: 35.848.015/0001-99
Endereço: Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiroz, nº 72 – Parque Residencial Jundiaí – Jundiaí/SP.
CEP: 13212-463
Processo nº 5.967-9/2021-1

Jundiaí, 06 de julho de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 241, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso III, e artigo 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se em 01/06/2021, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de 1.400 (hum mil e quatrocentos) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo, a saber:

Por fabricar e comercializar produto de interesse à saúde, Páprica Doce, marca Kisabor, lote 2334, validade 08/08/2021 em desacordo com a legislação vigente, por conter fragmentos de pelo de roedor acima do limite estabelecido no em regulamento técnico específico, conforme Auto de Infração nº 084/2021, lavrado em 13/05/2021.

FOOD BRANDS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.
CNPJ: 24.353.832/0001-50
Endereço: Rodovia Anhanguera, km 51- galpão 02 A - Tijuco Preto - Jundiaí/SP.
CEP: 13.205-700
Processo nº 5.607-1/2021-1

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Jundiaí, 06 de julho de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 242, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 86, 110, 112 inciso III e artigo 122 incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se em 15 de junho de 2021, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa, no valor de 20 (vinte) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença sanitária, conforme Auto de Infração nº 86/2021, lavrado em 20/05/2021.

A.L. PEREIRA SUPLEMENTOS.
CNPJ: 05.659.114/0001-61
Endereço: Rua Senador Fonseca, nº 773 – Centro – Jundiaí/SP
CEP: 13201-017
Processo nº 5.941-4/2021-1

Jundiaí, 06 de julho de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 243 DE 06 DE JULHO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 046/2021
Data Deferimento: 28/06/2021
Razão Social: CLÍNICA AMOR SAÚDE JUNDIAÍ LTDA.
C.N.P.J.: 10.957.248/0001-07
Endereço: Rua Secundino Veiga, nº 325 – Centro – Jundiaí/SP.
CEP: 13.207-030
Processo: 14.710-4/2020-1

Tipo de Estabelecimento: POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA
Responsável Legal: Diego José Cordeiro
Responsável Técnico pelo Projeto: Patrícia Maria Venâncio Demarchi
CREA/SP Nº 5063279545

Jundiaí, 06 de julho de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 245, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112 incisos I, IV e VI, artigo 122, incisos XI e artigo 127 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 04 de maio de 2021, para o estabelecimento

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão e Inutilização de Produtos nº 89/2021, e em 01 de junho de 2021 o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 110/2021, pelo motivo, a saber:

Armazenar medicamentos sujeitos ao controle especial vencido em local que não garante a segurança, sendo os mesmos armazenados em área destinada ao armazenamento de medicamentos aprovados, conforme o Auto de Infração nº 75/2021, lavrado em 04 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR PEDRONI EIRELI

CNPJ: 01.563.284/0001-97

Endereço: Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 2.290 – Vila Rami – Jundiaí/SP.

CEP: 13.206-480

Processo nº 5.198-1/2021-1

Jundiaí, 06 de julho de 2021.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 246 DE 06 DE JULHO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 048/2021

Data Deferimento: 02/07/2021

Razão Social: ELCA COSMÉTICOS LTDA.

C.N.P.J.: 01.175.381/0005-36

Endereço: Avenida Odila Chaves Rodrigues, nº 1277 - LOTE GLA 1C – Parque Industrial RM - Jundiaí/SP.

CEP: 13.213-087

Processo: 17.052-8/2020-1

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO ATACADISTA

Responsável Legal: Carlos Eduardo Prado

Responsável Técnico pelo Projeto: Pâmela Czernucha Cabrera Barbosa
CREA/SP Nº 5070503597

Jundiaí, 06 de julho de 2021.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 247 DE 06 DE JULHO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 047/2021

Data Deferimento: 01/07/2021

Razão Social: AMCOR RIGID PACKAGING DO BRASIL LTDA.

C.N.P.J.: 00.245.980/0015-98

Endereço: Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, s/nº - KM 65,5 Prédio A - Medeiros - Jundiaí/SP.

CEP: 13.212-240

Processo: 16.599-9/2020-1

Tipo de Estabelecimento: FABRIL

Responsável Legal: Luciano Ciampi Pereira Lourdes

Responsável Técnico pelo Projeto: Juliana Aline Dahmer
CREA/SP Nº 5069996582

Jundiaí, 06 de julho de 2021.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 248, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 104, 106, 112 incisos III, IV e no artigo 122 incisos XI, XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 01 de junho de 2021, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Estado de São Paulo (UFESP) vigente e Interdição de produtos nº 109/2021, pelo motivo, a saber:

Expor a venda produtos de interesse à saúde que não apresenta os padrões de identidade, qualidade, segurança, conforme evidenciado pela comercialização de produtos de origem animal (peixes) clandestinos, conforme o Auto de Infração nº 71/2021, lavrado em 29 de abril de 2021.

FELIPE EDUARDO DELVECCHIO

C.N.P.J.: 26.082.005/0001-02

Endereço: Avenida Paulo Benassi, nº 215, Box 69 e 70 – Bairro Cidade Luiza – Jundiaí-SP.

CEP: 13214-175

Processo nº 4.927-4/2021-1

Jundiaí, 06 de julho de 2021.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

GPS/PMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**Resolução nº. 08, de 30 de junho de 2021.**

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 201ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2021,

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a Prorrogação e Aditamento do Convênio nº 09/2019 com o HCSVP – Hospitalar.

Aprovar por unanimidade a Prorrogação e Aditamento do Convênio nº 08/2019 com o HCSVP – Prontos Atendimentos.

Aprovar por unanimidade a Prorrogação e Aditamento do Convênio nº 07/2019 com o HCSVP – SAMU/SAEC.

Aprovar por unanimidade a prorrogação do convênio nº 08/2020 com o Centro Especializado no Tratamento de Dependências em Álcool e Drogas – CEAD.

Aprovar novo convênio com o Instituto Luiz Braille – Oftalmologia.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 08, de 30 de junho de 2021, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde



**ESEF****PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 04/2021**

PROF. DR. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Presidente da Comissão de Seleção para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 00268 de 25 de maio de 2021, faz saber aos candidatos inscritos, bem como a quem possa interessar, que concluído o Processo Seletivo Simplificado obtiveram classificação final os candidatos abaixo relacionados, com a seguinte pontuação e classificação:

ATIVIDADES RÍTMICO-EXPRESSIVAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS			
Inscr.	Candidato	Pontuação	Classificação
01	Giovanna Regina Sarôa	18,8	1º
CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO			
Inscr.	Candidato	Pontuação	Classificação
06	Thiago Augusto Costa de Oliveira	19,5	1º
ESTUDOS INTEGRADOS V			
Inscr.	Candidato	Pontuação	Classificação
07	Galileo de Souza Schioser	18,3	1º
PRINCÍPIOS DIDÁTICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA			
Inscr.	Candidato	Pontuação	Classificação
05	Juliana Scarazzatto	22,6	1º
04	Sidimar Lucato	12,4	2º

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa e afixado no lugar de costume da ESEF.

Jundiaí, 06 de Julho de 2021
Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
Presidente da Comissão de Seleção

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**EDITAL FMJ- 007/2021– CONCURSO PÚBLICO
SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Comissão do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de MEDICINA DO TRABALHO, do Departamento de SAÚDE COLETIVA, nomeada através da Portaria FMJ- 092/2021, de 28/06/2021;

1. FAZ SABER aos candidatos inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de MEDICINA DO TRABALHO, do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, que o tema sorteado para a PROVA DIDÁTICA que será realizada no dia **02/07/2021**, foi o item **08. AGENTES QUÍMICOS**, conforme item 9.1.4. do Edital FMJ- 007/2021, de 19/02/2021.

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do site da Faculdade.

3. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um (1º/07/2021).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

PORTARIA FMJ- 094/2021, de 02/07/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde Coletiva, constante do processo FMJ-318/2020;

R E S O L V E

AUTORIZAR, a redução da carga horária semanal do Dr. ADRIANO PIRES BARBOSA, Professor AUXILIAR do Departamento de Saúde Coletiva, a contar de 05 de julho de 2021, passando de 25 (vinte e cinco) horas para 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (02/07/2021).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (02/07/2021).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 007/2021 – RESULTADO DAS PROVAS

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 038/2021 e do Edital FMJ- 007/2021, de 19/02/2021;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de MEDICINA DO TRABALHO do Departamento de SAÚDE COLETIVA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado nos dias 01 e 02/07/2021, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público as Exmas. Sr^{as}.: Prof^a Dr^a MARÍLIA JESUS BATISTA DE BRITO MOTA, Professora Adjunta e Coordenadora do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof^a Dr^a MARIÂNGELA RIBEIRO RESENDE, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP); Prof^a Dr^a DAGMAR DE PAULA QUELUZ, Professora Associada do Departamento de Ciências da Saúde e Odontologia Infantil da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); ambas na qualidade de MEMBROS da Banca, todas devidamente credenciadas e nomeadas através da Portaria FMJ- 077/2021, de 09/06/2021.

3. O candidato abaixo nominado prestou as provas do concurso e foi aprovado e classificado, de acordo com a média final obtida dos três examinadores, conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLAS.
JOSÉ HENRIQUE SETTA	14.785.590-1	7,4	1º

4. Uma candidata não compareceu e foi desclassificada pela Banca Examinadora, conforme previsto no Edital de abertura do concurso.

5. O presente concurso terá a validade por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de sua homologação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (05/07/2021).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 10/2021
FIRMADO EM 03/05/2021**

Contrato n.º 10/2021

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: MAF ELETRO ELETRÔNICA LTDA. ME

Objeto: Instalação de um sistema de câmeras de segurança, na Unidade 3 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situada na Rua Francisco Telles, 253 – Vila Arens – Jundiaí – SP.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 21.786,00 (vinte e um mil reais e setecentos e oitenta e seis reais)

Assinatura: 02/07/2021

Término: 31/08/2021

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE****NOTIFICAÇÃO Nº 058/2021**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Liga Jundiaense de Futebol de Salão	7748-1/2021-1
Diogo Rouco de Camargo	4276-6/2021-1

07 de julho de 2021
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 059/2021

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 90 (noventa) dias:

Interessado	Processo
Neusa Elisabete Omizzolo Losqui	7932-1/2021-1

07 de julho 2021
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 060/2021

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Thiago Santos da Silva	7742-4/2021-1

07 de julho de 2021
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 270/2021**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 8071-7/2021-1 para supressão de três árvores na Rua Uva Paulistinha 50 – Emeb Prófa Aparecida Bernardi do Amaral, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 271/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 25121-3/2019-1

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

para supressão de uma árvore na Rua Daniel da Silva 261, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 272/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 9313-4/2020-1 para supressão de uma árvore na Estrada Municipal do Varjão 4633, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 273/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 15765-7/2020-1 para supressão de uma árvore na Rua Antonio Maximiliano de Almeida 500, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 274/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 15376-3/2020-1 para supressão de uma árvore na Rua Dr Felipe Elias 335, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 275/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 34263-2/2019-1 para supressão de uma árvore na Av Antonio Pincinato, próximo ao 3378, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 276/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 28560-9/2019-1 para supressão de uma árvore na Rua Antonio Porcari 5, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 277/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 21230-6/2019-1 para supressão de uma árvore na Rua Dr. Angelo Pernambuco 21, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 278/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 2441-2/2019-1 para supressão de uma árvore na Av José Alves da Cunha Lima 44, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**AGRONEGÓCIO,
ABASTECIMENTO E TURISMO****PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS COMO
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DE JUNDIAÍ**

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR - (Gestão 2019-2021); CONSIDERANDO a publicação do edital de convocação de representantes da sociedade civil no CMDR de Jundiá, em 16 de junho de 2021, na edição 4923 da IOM.

CONSIDERANDO a realização da eleição virtual da sociedade civil, para composição do CMDR (Gestão 2021/2023) em 02 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a exigência da publicação da lista dos candidatos eleitos, no anexo I, do Edital de convocação de representantes da sociedade civil no CMDR de Jundiá;

Publicamos a classificação dos candidatos eleitos como representantes da sociedade civil no CMDR de Jundiá, obtida na eleição virtual, realizada em 02 de julho de 2021:

Conselheiros Titulares
Maria Teresa Staeheli
Denis Guimaraes Mingotti
Juliana Mingotti Silva
Conselheiros Suplentes
Jonatas Fortes de Oliveira
Gilberto Bardi Filho

Jundiá, 07 de julho de 2021 - Mesa Coordenadora

FUMAS**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato nº 02/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: FOX COMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de linha de dados integrado entre as unidades da FUMAS e CIJUN-PMJ - ASSINATURA: 30 de junho de 2021 - PROCESSO Nº 01.657-8/2017 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/17 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 30 de junho de 2021, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 20/20 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: CITPLAN ENGENHARIA LTDA - OBJETO: Elaboração de projetos de infraestrutura do empreendimento Jardim Santa Gertrudes localizado à Rua Antônio Tacildo Vion - Jundiá-SP ASSINATURA: 30 de junho de 2021 - PROCESSO nº 0923-9/20 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/20-ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias a partir de 10 de junho de 2021, o prazo contratual com base no artigo 57 § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1.085-6/2020
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, INERENTE AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DO JARDIM NOVO HORIZONTE, SOB RESPONSABILIDADE DA FUMAS, NA CIDADE DE JUNDIAÍ/SP.

DAS PRELIMINARES

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.522.473/0001-66, em face da decisão da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social FUMAS que determinou a desclassificação da Recorrente, referente ao LOTE 02, do processo licitatório em epígrafe.

DA TEMPESTIVIDADE
Verifica-se a tempestividade do recurso interposto pela Recorrente, visto que foi encaminhado por e-mail para a FUMAS no dia 07 de maio de 2021, 02 (dois) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá da decisão da Comissão, na qual desclassificou a sua proposta relativo ao LOTE 02 do certame em epígrafe e, portanto,



**FUMAS**

dentro do prazo previsto no art. 109, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 (05 dias úteis à contar da intimação do ato ou da lavratura da ata).

DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO DA RECORRENTE

Em suma, a Recorrente insurge-se contra a decisão da CHJL que a desclassificou da licitação em epígrafe, uma vez que ela encaminhou por e-mail toda a documentação solicitada na Diligência nº 01, comprovando-se a exequibilidade de sua proposta.

Diante disso, a empresa requer o provimento do presente recurso e que declare nula a desclassificação da sua proposta.

DA ANÁLISE DO RECURSO

A análise da exequibilidade da proposta da Recorrente pela CHJL, referente ao LOTE 02, ficou prejudicada, visto que a Comissão não se atentou que a empresa encaminhou a documentação em 03 (três) partes (somente foi analisada uma delas).

DA CONCLUSÃO

Em face dos fatos apresentados acima, a CHJL decide por DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, anulando a sua desclassificação até a conclusão da análise de toda a documentação encaminhada por e-mail pela Recorrente solicitada na Diligência nº 01 pela CHJL, para fins de verificação da exequibilidade de sua proposta.

Jundiá, 23 de junho de 2021.

JULIANO MARIGHETTO

TAMIRES SILVA MENEZES BRAGION

RUBENS MUSSATTO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA

EM: 23/06/2021

Ciente e de acordo com a decisão da CHJL.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Superintendente

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 08, de 05 de julho de 2021.

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo nº 266-3/2019-1 (C. 01/2020) e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário desenvolvido pela GM e demais missões institucionais;

RESOLVE prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria Cmt GM nº 01, de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 99 do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal – Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007, tendo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2021.

Ficam convalidados os atos praticados pela referida Comissão no período de 30 de dezembro de 2020 à 04 de julho de 2021 para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Relação de Itens Comprados no Período de 01/06/2021 a 30/06/2021

CODIGO - PRODUTO	U.M.	LICITAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	EMPENHO	DATA
008.04895 - BATERIA ALCALINA 9 V	UN	IS-C - 92/2021	10,00	9.2000	92,00	PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LT	51.920.700/0001-35	479/2021	07/06/2021
009.02017 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	SERV	IS-C - 96/2021	1,00	204.0000	204,00	PHABRICA DE PRODUCOES SERV. DE PROP. E PUBL.	00.662.315/0001-02	499/2021	21/06/2021
009.02038 - SERVIÇOS DE CONEXÃO E ACESSO A REDE	SERV	DISP - 1/2018	12,00	1.466.0000	17.592,00	FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA	00.970.560/0001-79	471/2021	01/06/2021
009.02052 - MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO	SERV	IS-C - 221/2020	12,00	1.420.0000	17.040,00	OPENLEGIS INFORMATICA LTDA EPP	09.652.201/0001-48	496/2021	16/06/2021
009.02076 - SEGURO DE VIDA	UN	IS-C - 91/2021	1,00	43.2600	43,26	MAPFRE VIDA S/A	54.484.753/0001-49	470/2021	01/06/2021
009.02168 - CURSO	SERV	IN-G - 7/2021	5,00	1.800.0000	9.000,00	UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA - UNIDIP	35.883.382/0001-23	536/2021	15/06/2021
009.02213 - PARTICIPAÇÃO EM CURSO, CONGRESSO, S	SERV	IN-G - 7/2021	4,00	900.0000	3.600,00	UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA - UNIDIP	35.883.382/0001-23	536/2021	15/06/2021
009.04955 - REPARO EM GRUPO MOTOR GERADOR	SERV	IS-C - 97/2021	1,00	1.800.0000	1.800,00	T.N.J.A. COM. DE MAT. DE CONSTR. E EMPREITEIRA	04.866.799/0001-54	534/2021	29/06/2021
013.00106 - WEBCAM C3TECH HD 720P WB-71BK	UN	IS-C - 94/2021	36,00	153.7500	5.535,00	GIBSON SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	09.146.661/0001-02	525/2021	15/06/2021
014.00352 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UN	IS-C - 93/2021	1,00	65.5600	65,56	SCB DISTRIBUICAO E COMERCIO VAREJISTA DE ALIM	30.197.161/0009-35	493/2021	14/06/2021
014.00352 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UN	IS-C - 95/2021	1,00	2.459.8900	2.459,89	SUPERMERCADO ARTILHEIRO LTDA	43.153.444/0001-70	535/2021	18/06/2021

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO
Nº 01/2017**

Processo nº 77.988;

Termo de Convênio nº 01/2017;

Objeto: Implantação de estágio a Acadêmicos de "Ciência da Computação" na Câmara Municipal de Jundiá;

Partes: Câmara Municipal de Jundiá e UNIANCHIETA - Escolas Padre Anchieta Ltda.;

Valor total: R\$ 59.565,60;

Modalidade: Acordo de Cooperação;

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/06/21;

PORTARIA Nº 4289, DE 06 DE JULHO DE 2021

Designa a funcionária RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor Legislativo, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 21 de julho de 2021, suspendendo os efeitos da Portaria nº nº 4.094/19 no período.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352

Processo nº 86.486;

Contrato nº 352, assinado em 06/07/21;

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: CM Pingo Ar Condicionado EPP.;

Valor total: R\$ 44.900,00;

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/21;

Vigência: 12 meses.

PORTARIA Nº 4288, DE 05 DE JULHO DE 2021

Prorroga, por mais 11 dias, a licença para tratamento de saúde, concedida ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, no período de 06 a 16 de julho de 2021.

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO
Nº 03/2017**

Processo nº 77.988;

Termo de Convênio nº 03/2017;

Objeto: Implantação de estágio a Acadêmicos de "Ciência da Computação" na Câmara Municipal de Jundiá;

Partes: Câmara Municipal de Jundiá e Faculdade de Tecnologia de Jundiá – FATEC;

Valor total: R\$ 59.565,60;

Modalidade: Acordo de Cooperação;

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/08/21;

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Data: 06/07/2021 09:47

Sistema CECAM



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO